PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Francisca de Sousa Damaceno	**MATRÍCULA:** 3968-1
E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

- **Secretaria de Educação:** Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.
- **Secretaria de Saúde:** Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.
- **Secretaria de Assistência Social:** Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.
- **Secretaria de Administração:** Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

II – OBJETO

Necessidade da Administração Pública em fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	1200
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180

3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	180
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	180
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	150
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	150
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	600
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	620
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	720
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	180
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	900
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	4200
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200
17	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1200
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	900
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	450
20	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	45
21	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	900
22	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1450
23	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	5500
24	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	320
25	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	70
26	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350
27	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	350
28	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	380
29	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	900
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	68

31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	68
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	68
33	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	900
34	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	540
35	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1100
36	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	320
37	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	Par	900
38	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	150
39	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	900
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	420
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	500
42	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	70
43	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	900
44	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
45	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
46	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1500
47	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	5400
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1000

Fls. nº 04

49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	400
51	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	540
52	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45
53	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	3350
54	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	75
55	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	300
56	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	220
57	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	2250
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	20000
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5000
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	125
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	2250
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	210
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	210
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1050
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1125
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	6000
67	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	130
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	300
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	110
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	110
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	110

72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	50
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	180
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	255
75	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2000
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	2250
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	15
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90
83	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	90
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50
86	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	30
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30
95	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20
96	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	30
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	30

100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	15
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	60
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	15

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

MAIO 2025

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2024, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 28 de março de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 07

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO a servidora: Francisca de Sousa Damaceno - Assessora Administrativa, Matrícula nº 3968-1 para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 28 de março de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

Fls. nº 08
Rubrica

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Fls. nº 04
Rubrica

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

Fls. nº 10
Rubrica

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

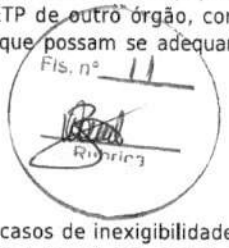
Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.



Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 12

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2025.0328.001/2025 – SEMAFIN

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a Prefeitura Municipal de Dom Pedro identificou a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a manutenção adequada dos ambientes de trabalho nas diversas secretarias e órgãos municipais. Esta contratação visa assegurar condições sanitárias ideais, promovendo a saúde e bem-estar dos servidores públicos e da população que utilizam os serviços municipais e prédios públicos.

1.2. Considerando que a limpeza regular e adequada dos ambientes de trabalho é essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e agradável. Materiais de limpeza de qualidade garantem a eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias.

1.3. Considerando que a disponibilização contínua e adequada de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que os serviços municipais funcionem de maneira eficiente. Ambientes limpos e organizados contribuem para a produtividade dos servidores.

1.4. Considerando as necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

a) **Secretaria de Educação:**

- Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores.
- Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

b) **Secretaria de Saúde:**

- Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas.
- Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde.
- Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

c) **Secretaria de Assistência Social:**

- Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento.
- Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

d) **Secretaria de Administração:**

- Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel.

Fls. nº 14

- Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

1.5. A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

1.6. A presente contratação de materiais de higiene e limpeza é uma atividade rotineira da administração pública. Esses materiais são essenciais para a operação contínua dos serviços públicos e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, onde o objeto desta contratação – materiais de higiene e limpeza – não possui muitas soluções alternativas no mercado.

1.7. As soluções foram avaliadas com base na viabilidade técnica e econômica, e capacidade de atendimento às especificidades de cada secretaria. Abaixo, detalhamos as principais opções:

1.7.1. **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza por parte de empresas especializadas nesses produtos:** Descrição: A aquisição direta de produtos de higiene e limpeza é a solução mais prática e comum no mercado.

1.7.2. **Contratação de Serviços de Higiene e Limpeza:** Descrição: Algumas empresas oferecem serviços completos de higiene e limpeza, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários. Essa solução pode incluir a limpeza diária dos ambientes, fornecimento de materiais e gerenciamento de estoque.

1.8. Abaixo apresentamos uma comparação entre as possíveis soluções: Aquisição de produtos vs. Contratação de Serviços de Limpeza.

Tabela Comparativa

Critério	Fornecimento Direto	Contratação de Serviços de Limpeza
Controle de Qualidade	Alto controle sobre a escolha e qualidade dos produtos.	Menor controle, qualidade depende do fornecedor.
Custo	Geralmente mais baixo, sem custos adicionais de serviço.	Pode ser mais elevado devido aos serviços prestados.
Gestão de Estoque	Necessidade de gestão interna do estoque e logística.	Gestão de estoque e logística terceirizada.
Flexibilidade	Alta flexibilidade para ajustar quantidades e tipos de produtos.	Menor flexibilidade, depende dos termos do contrato de serviço.
Eficiência Operacional	Requer recursos internos para compras e distribuição.	Maior eficiência, com serviços e materiais fornecidos pela empresa.
Conveniência	Menos conveniente, maior responsabilidade administrativa.	Alta conveniência, reduz a carga administrativa.
Dependência de Terceiros	Baixa dependência de fornecedores específicos.	Alta dependência da qualidade e pontualidade da empresa contratada.

Fls. nº 15
Rubrica

1.9. A análise comparativa entre o fornecimento direto de produtos e a contratação de serviços de limpeza evidencia que a melhor solução para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro é a aquisição direta dos materiais de higiene e limpeza. Esta abordagem oferece maior controle, flexibilidade, e eficiência econômica, atendendo de maneira eficaz e sustentável às necessidades da administração pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

2.2. O licitante deve proporcionar entrega de material de limpeza e higiene, para atender necessidades administrativas das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

2.3. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2.8. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

2.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

2.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

2.11. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado.

2.12. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

2.13. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá

Fls. nº 16

encaminhar, preferencialmente por e-mail ao Setor Requisitante, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

2.14. Após o recebimento, a CONTRATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

2.15. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

2.16. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

2.17. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

2.18. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual.

2.19. A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade das Secretarias do Município de Dom Pedro, com verbas orçamentárias destinada para a especificação citada. A demanda tem como base o quantitativo contratado nos anos anteriores.

2.20. Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

2.21. O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).

3. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

3.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico dos materiais de higiene e limpeza nos últimos anos, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	1200
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	180
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	180
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	150
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	150
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	600

Fls. nº 17

10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	620
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	720
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	180
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	900
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	4200
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200
17	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1200
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	900
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	450
20	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	45
21	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	900
22	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1450
23	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	5500
24	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	320
25	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	70
26	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350
27	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	350
28	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	380
29	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	900
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	68
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	68
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	68
33	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	900
34	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	540
35	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-,	UND	1100

	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML		
36	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	320
37	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	Par	900
38	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	150
39	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	900
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	420
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	500
42	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	70
43	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	900
44	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
45	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
46	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1500
47	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	5400
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1000
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	400
51	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	540
52	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45
53	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	3350
54	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	75
55	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	300
56	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	220

Fls. nº 19

57	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	2250
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	20000
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5000
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	125
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	2250
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	210
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	210
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1050
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1125
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	6000
67	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	130
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	300
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	110
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	110
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	110
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	50
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	180
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	255
75	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2000
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	2250
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15

Fls. nº 20

79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	15
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90
83	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	90
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50
86	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	30
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30
95	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20
96	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	30
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	30
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	15
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	60
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	15

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fls. nº 21

4.1. Justificativas detalhadas:

a) Análise de Consumo Histórico: Foram analisados os registros de consumo dos materiais de higiene e limpeza dos últimos dois anos. Essa análise permitiu identificar padrões de uso e sazonalidade, ajustando as quantidades para refletir a demanda real dos diversos setores da prefeitura.

b) Consulta as Secretarias Requisitantes: As secretarias municipais foram consultadas para identificar necessidades específicas e ajustar as quantidades estimadas de acordo com as peculiaridades de cada setor.

c) Eficiência no Uso dos Recursos: A estimativa buscou otimizar o uso dos recursos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

d) A melhor opção para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A justificativa para esta escolha inclui:

d.1) **Flexibilidade na Aquisição:** O SRP permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de desperdício de produtos.

d.2) **Eficiência na Gestão de Estoque:** Com o SRP, é possível planejar e executar compras de maneira parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria de forma contínua e eficiente.

d.3) **Economia de Escala:** A utilização do SRP possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de compras, gerando economia para os cofres públicos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

5.1. O valor estimado se baseia no último processo de 2025 que foi revogado devido as empresas baixarem mais de 50% do valor orçado, que foi no valor de **R$ 825.532,15 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

6.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

6.2. Para a contratação dos materiais de higiene e limpeza, a melhor escolha é a adoção da modalidade por item. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

6.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

6.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

6.5. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição dos materiais entre as secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais de cada setor.

Fls. nº 22

6.6. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo de material de higiene e limpeza. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.
6.7. As diferentes secretarias possuem necessidades específicas em relação aos materiais de higiene e limpeza. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

7.1. A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado que a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza dentre as soluções e alternativas disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público. Após análise detalhada, concluiu-se que a contratação dos materiais de higiene e limpeza via Sistema de Registro de Preços (SRP), com parcelamento por item, é a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.
7.2. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

8. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

(Apresentar as justificativas por não utilizar todos os elementos do ETP previstos no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8.1. O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar a contratação que revela viabilidade técnica e econômica.
8.2. Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, eles não foram utilizados, pelos seguintes motivos:
8.3. Por se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei).

Dom Pedro (MA), 01 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Fls. nº 23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 24
Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.137.293/0001-30

Equipe de Planejamento
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Francisca de Sousa Damaceno

Objeto Detalhado
Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

Fls. nº 25

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Planejamento inadequado das quantidades necessárias		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Subestimativa pode levar à falta de materiais essenciais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realizar levantamento detalhado das necessidades anuais de cada secretaria.		Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras

Fls. nº 26
Rubrica

Conduzir reuniões com responsáveis setoriais para confirmar demandas.	Ranna Kadja Silva Cunha - Setor de Compras
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer compras adicionais rápidas em caso de falta.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Ordenadora
Manter uma reserva estratégica mínima em estoque.	Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

Fornecimento de materiais de baixa qualidade ou atrasos no fornecimento.

Ações Preventivas	**Responsável**
Realizar pesquisa de credibilidade e histórico do fornecedor.	Francisca de Sousa Damaceno - Assessora
Incluir cláusulas contratuais rigorosas quanto aos prazos e qualidade.	Ricardo Alves da Silva - Jurídico
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer penalidades contratuais e plano de substituição do fornecedor.	Ricardo Alves da Silva - Jurídico
Manter uma lista de fornecedores alternativos.	Gardênia Dias da Silva – Comissão de Contratação

Risco Alto - Falta de acompanhamento e fiscalização após a entrega

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Uso de materiais fora das especificações contratadas.

Ações Preventivas	**Responsável**
Implementar sistema de controle de qualidade para verificação dos materiais entregues.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora
Designar responsável para auditorias regulares nos insumos recebidos.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora
Ações de Contingência	**Responsável**
Revisão e substituição dos materiais não conformes.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Ordenadora
Ajustes e reforço nos contratos futuros com cláusulas claras de penalização.	Ricardo Alves da Silva – Jurídico

Dom Pedro - MA, 1 de abril de 2025.

Fls. nº 27
Rubrica

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Francisca de Sousa Damaceno

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Fls. nº 28

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 – GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 – GAB - LC

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Fls. nº 29
Rubrica

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 – GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Fls. nº 30

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 02 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2025.0328.001/2025 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias.

Dom Pedro (MA), 07 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Fls. nº 32
Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	O PROCESSO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE ATUALMENTE EM VIGOR FOI REVOGADO DEVIDO A MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E HIGIENE DA NOSSA INSTITUIÇÃO. COM A REVOGAÇÃO DO PROCESSO ANTERIOR, É NECESSÁRIO ESTABELECER UM NOVO PROCESSO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DA INSTITUIÇÃO. O NOVO PROCESSO DEVE SER MAIS EFICAZ, EFICIENTE E SEGURO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE LIMPO E SAUDÁVEL PARA TODOS OS USUÁRIOS. A INSTITUIÇÃO PASSOU POR MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS EM SUA ESTRUTURA E OPERAÇÕES, O QUE EXIGIU UMA REVISÃO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E HIGIENE. COM BASE NESSES MOTIVOS E OBJETIVOS, É NECESSÁRIO ESTABELECER UM NOVO PROCESSO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E GARANTA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE LIMPO E SAUDÁVEL.
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMUS, SEMED E SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	22/04/2025

Fls. nº 33

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA/COZINHA P/ SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO: 39787/00293
OBJETO: O PROCESSO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE ATUALMENTE EM VIGOR FOI REVOGADO DEVIDO A MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E HIGIENE DA NOSSA INSTITUIÇÃO. COM A REVOGAÇÃO DO PROCESSO ANTERIOR, É NECESSÁRIO ESTABELECER UM NOVO PROCESSO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DA INSTITUIÇÃO. O NOVO PROCESSO DEVE SER MAIS EFICAZ, EFICIENTE E SEGURO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE LIMPO E SAUDÁVEL PARA TODOS OS USUÁRIOS. A INSTITUIÇÃO PASSOU POR MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS EM SUA ESTRUTURA E OPERAÇÕES, O QUE EXIGIU UMA REVISÃO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E HIGIENE. COM BASE NESSES MOTIVOS E OBJETIVOS, É NECESSÁRIO ESTABELECER UM NOVO PROCESSO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E GARANTA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE LIMPO E SAUDÁVEL.
UNID. INTERESSADA: SEMAFIN, SEMUS, SEMED E SEMAS
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 22/04/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	958.497,37
01/001	*ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.*	*PACOTE*	*1.200,00*	*4,56*	*5.472,00*
01/002	*CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML*	*UND*	*180,00*	*11,73*	*2.111,40*
01/003	*CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML*	*UND*	*180,00*	*11,97*	*2.154,60*
01/004	*CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G*	*TUBO*	*180,00*	*4,95*	*891,00*
01/005	*ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.*	*UND*	*70,00*	*7,25*	*507,50*
01/006	*ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.*	*UND*	*70,00*	*8,40*	*588,00*
01/007	*FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID*	*PACOTE*	*150,00*	*34,09*	*5.113,50*
01/008	*FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID*	*PACOTE*	*150,00*	*39,17*	*5.875,50*
01/009	*PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 ROLOS (16 PACOTES C/ 4 ROLOS) CADA.*	*FARDO*	*600,00*	*172,55*	*103.530,00*
01/010	*SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS*	*UND*	*620,00*	*2,02*	*1.252,40*
01/011	*SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS*	*UND*	*720,00*	*5,00*	*3.600,00*
01/012	*SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML*	*UND*	*180,00*	*14,00*	*2.520,00*
01/013	*SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML*	*UND*	*180,00*	*18,93*	*3.407,40*
01/014	*ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT*	*UND*	*900,00*	*10,22*	*9.198,00*
01/015	*ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.*	*UND*	*4.200,00*	*4,38*	*18.396,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/016	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.200,00	10,00	12.000,00
01/017	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.200,00	10,51	12.612,00
01/018	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	900,00	6,83	6.147,00
01/019	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	450,00	9,40	4.230,00
01/020	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	45,00	16,17	727,65
01/021	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	900,00	11,38	10.242,00
01/022	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1.450,00	3,83	5.553,50
01/023	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	5.500,00	5,20	28.600,00
01/024	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	320,00	3,00	960,00
01/025	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	70,00	13,93	975,10
01/026	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350,00	5,08	1.778,00
01/027	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	350,00	2,29	801,50
01/028	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	380,00	5,50	2.090,00
01/029	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	900,00	15,41	13.869,00
01/030	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	68,00	70,13	4.768,84
01/031	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	68,00	113,03	7.686,04
01/032	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	68,00	204,33	13.894,44
01/033	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	900,00	3,83	3.447,00
01/034	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	540,00	13,47	7.273,80
01/035	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.100,00	8,49	9.339,00
01/036	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	320,00	33,83	10.825,60
01/037	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	900,00	7,87	7.083,00
01/038	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	150,00	14,33	2.149,50

Fls. nº 35

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/039	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	900,00	11,01	9.909,00
01/040	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	420,00	7,17	3.011,40
01/041	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	500,00	9,14	4.570,00
01/042	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	70,00	2,56	179,20
01/043	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	900,00	11,69	10.521,00
01/044	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450,00	11,33	5.098,50
01/045	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450,00	23,47	10.561,50
01/046	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.500,00	11,44	17.160,00
01/047	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	5.400,00	6,17	33.318,00
01/048	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.000,00	94,86	94.860,00
01/049	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600,00	60,71	36.426,00
01/050	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	400,00	33,00	13.200,00
01/051	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	540,00	20,99	11.334,60
01/052	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45,00	15,67	705,15
01/053	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	3.350,00	8,00	26.800,00
01/054	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	75,00	12,74	955,50
01/055	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	300,00	25,35	7.605,00
01/056	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	220,00	5,00	1.100,00
01/057	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	2.250,00	6,44	14.490,00
01/058	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	20.000,00	6,67	133.400,00
01/059	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5.000,00	4,49	22.450,00
01/060	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	125,00	4,12	515,00

Fls, nº 36

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/061	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	2.250,00	3,47	7.807,50
01/062	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	210,00	47,44	9.962,40
01/063	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	210,00	8,51	1.787,10
01/064	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.050,00	1,83	1.921,50
01/065	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.125,00	5,66	6.367,50
01/066	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	6.000,00	7,16	42.960,00
01/067	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	130,00	76,56	9.952,80
01/068	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	300,00	1,67	501,00
01/069	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	110,00	12,08	1.328,80
01/070	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	110,00	8,22	904,20
01/071	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	110,00	78,08	8.588,80
01/072	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	50,00	98,65	4.932,50
01/073	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	180,00	8,03	1.445,40
01/074	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	255,00	8,68	2.213,40
01/075	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2.000,00	3,00	6.000,00
01/076	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	2.250,00	6,36	14.310,00
01/077	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30,00	27,80	834,00
01/078	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15,00	10,93	163,95
01/079	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	15,00	18,63	279,45
01/080	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15,00	26,00	390,00
01/081	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15,00	32,17	482,55
01/082	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90,00	16,30	1.467,00
01/083	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	90,00	123,00	11.070,00

Fls. nº 37

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/084	*BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM*	*UND*	*30,00*	*28,64*	*859,20*
01/085	*CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L*	*UND*	*50,00*	*62,63*	*3.131,50*
01/086	*CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.*	*UND*	*30,00*	*87,67*	*2.630,10*
01/087	*CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA*	*UND*	*30,00*	*172,63*	*5.178,90*
01/088	*CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML*	*UND*	*30,00*	*24,08*	*722,40*
01/089	*COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ*	*UND*	*20,00*	*7,99*	*159,80*
01/090	*COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML*	*UND*	*960,00*	*2,46*	*2.361,60*
01/091	*CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L*	*UND*	*15,00*	*89,67*	*1.345,05*
01/092	*FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA*	*UND*	*30,00*	*54,99*	*1.649,70*
01/093	*FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM*	*UND*	*15,00*	*32,26*	*483,90*
01/094	*FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA*	*UND*	*30,00*	*30,30*	*909,00*
01/095	*GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS*	*UND*	*20,00*	*110,67*	*2.213,40*
01/096	*GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA*	*UND*	*30,00*	*36,33*	*1.089,90*
01/097	*FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM*	*UND*	*20,00*	*36,87*	*737,40*
01/098	*JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS*	*UND*	*30,00*	*27,83*	*834,90*
01/099	*PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS*	*UND*	*30,00*	*162,67*	*4.880,10*
01/100	*PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.*	*UND*	*15,00*	*16,33*	*244,95*
01/101	*POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.*	*UND*	*60,00*	*10,67*	*640,20*
01/102	*PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA*	*UND*	*5,00*	*7,83*	*39,15*
01/103	*PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM*	*UND*	*60,00*	*4,00*	*240,00*
01/104	*TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO*	*UND*	*30,00*	*13,40*	*402,00*
01/105	*TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA*	*UND*	*30,00*	*39,33*	*1.179,90*
01/106	*XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)*	*JOGO*	*15,00*	*70,29*	*1.054,35*
			VALOR GLOBAL		**958.497,37**

Fls. nº 38
Rubrica

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 4,69	R$ 3,28 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,09 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - COMPRAS P.... / 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - 50.381.842/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - CGAB - GABINETE DO PREFEITO - COMPRAS PÚ. / KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / CONTAD REPRESENTACOES LTDA - 04.289.574/0002-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	155/2024 000/0000	000/0362024 000/0000	002/7251 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/09/2024	02/07/2024	10/10/2024
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,6900	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,42	9,16%	R$ 4,00	R$ 4,56	R$ 4,69	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334325		
PREGÃO/ATA: 155/2024 000/0000	**DATA:** 09/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/3		
DESCRIÇÃO: ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEL COM ABAS; FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES. DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - 50.381.842/0001-09
LINK: compras-publicas/334325.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - CGAB - GABINETE DO PREFEITO - COMPRAS PÚ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316206		
PREGÃO/ATA: 000/0362024 000/0000	**DATA:** 02/07/2024	
LOTE/ITEM: 6/1		
DESCRIÇÃO: ABSORVENTE COM ABAS COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 8 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 550,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,69	**VALOR TOTAL:** R$ 2.579,50
FORNECEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05		
LINK: compras-publicas/316206.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241004289574000263550010000027251514225550		
PREGÃO/ATA: 002/7251 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 11		
DESCRIÇÃO: ABS COTTONBABY LADY SUAVE C/ ABAS 8UN - 96190000 - ABSORVENTES E TAMPÕES HIGIÊNICOS, CUEIROS E FRALDAS PARA BEBÊS E ARTIGOS HIGIÊNICOS SEMELHANTES, DE QUALQUER MATÉRIA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 50,00
FORNECEDOR: CONTAD REPRESENTACOES LTDA - 04.289.574/0002-63		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241004289574000263550010000027251514225550/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,99	R$ 8,39 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	MUNICIPIO DE TAMBAU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU - PNCP/SP / ELISANDRA GOULART RIBEIRO PIERINI - 11.765.754/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 40

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	463/7344500/0118100/04202024	037/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/09/2024	24/10/2024	04/10/2024
PREÇO	R$ 9,5900	R$ 11,9900	R$ 13,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,65	14,05%	R$ 9,59	R$ 11,73	R$ 11,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40400182024PCE

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000 | **DATA:** 02/09/2024

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR PARA CABELO, 350 ML.

QUANTIDADE: 150,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,59 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.438,50

FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1182251,14,40400&cs=1Tpr-fX3dp_B2K_9lwZl7ewmt6lc

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE TAMBAU / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46373445000118-1-000420/2024

PREGÃO/ATA: 463/7344500/0118100/04202024 | **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DE CABELO - USO ADULTO - FRASCO 350 ML

QUANTIDADE: 18,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 215,82

FORNECEDOR: ELISANDRA GOULART RIBEIRO PIERINI - 11.765.754/0001-59

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46373445000118/2024/000420

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...

Fls. nº 41

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905		
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	**DATA:** 04/10/2024	
LOTE/ITEM: 13/11		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR PARA CABELOS. ADULTO. SUAVE FRAGRÂNCIA, PH BALANCEADO, ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL. (FRASCO COM 400 ML).		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,60	**VALOR TOTAL:** R$ 326,40
FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43		
LINK: compras-publicas/337905.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,62	R$ 8,83 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL .. / DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA - 54.008.435/0001-01	MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PNCP/MG / COMERCIAL VENER LTDA. - 65.353.401/0001-70	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2024 000/0000	176/9502400/0105100/00462024	000/492024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2024	18/07/2024	29/07/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 12,6200	R$ 13,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,42	11,88%	R$ 10,00	R$ 11,97	R$ 12,62	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314802	

Fls. nº 42

PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000	**DATA:** 26/06/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR- CONDICIONADOR INFANTIL DE 400ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, DESENVOLVIDO COM GLICERINA VEGETAL, POSSUI PH FISIOLÓGICO, É HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS. COM INGREDIENTES, AQUA, CETEARYL ALCOHOL, GLYCERIN, HYDROXYETHYLCELLULOSE, CETYL ESTERS, SODIUM, BENZOATE, PARFUM, BEHENTRIMONIUM CLORIDE, CETRIMONIUM CHORIDE, CITRIC ACID. OU SIMILAR....		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.060,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA - 54.008.435/0001-01		
LINK: compras-publicas/314802.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17695024000105-1-000046/2024		
PREGÃO/ATA: 176/9502400/0105100/00462024	**DATA:** 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR PARA BEBÊS 400ML CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBÊ E RECÉM NASCIDOS. SEM ÁLCOOL; NÃO IRRITAR OS OLHOS NEM A PELE DOS BEBÊS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE – FRASCO COM 400ML.		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,62	**VALOR TOTAL:** R$ 37,86
FORNECEDOR: COMERCIAL VENER LTDA. - 65.353.401/0001-70		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17695024000105/2024/000046		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85400492024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/492024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 78/78		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL APROX. 400ML FRAGRÂNCIA SUAVE, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, PH FISIOLÓGICO, HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS. FÓRMULA SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, SENDO SUAVE TAMBÉM PARA O COURO CABELUDO DO BEBÊ.		
QUANTIDADE: 550,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,30	**VALOR TOTAL:** R$ 7.315,00
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1260495,14,85400&cs=1LOw2Szqfu3e3TQYSm--w2EFF3Lc		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS

Fls. nº 43

Rubrica

3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83400 - PM DE CARAÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38.125.895/0001-63	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - COMPRAS PÚB. / CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA - 42.378.504/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - 38.125.895/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/802024 000/0000	009/2024 000/0000	080/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2024	17/06/2024	17/07/2024
PREÇO	R$ 4,8500	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	1,43%	R$ 4,85	R$ 4,95	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 83400 - PM DE CARAÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83400802024PCE

PREGÃO/ATA: 000/802024 000/0000 — **DATA:** 07/08/2024

LOTE/ITEM: 73/73

DESCRIÇÃO: CREME DENTAL COM FLÚOR 90G

QUANTIDADE: 200,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,85 — **VALOR TOTAL:** R$ 970,00

FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 38125895000163

LINK:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1243757,14,83400&cs=1XkFx13PWMTvk9c_MQFEViWUxGpU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - COMPRAS PÚB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311853

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 — **DATA:** 17/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 204/204		
DESCRIÇÃO: CREME DENTAL COM FLÚOR. TUBO COM 90G.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 90,00
FORNECEDOR: CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA - 42.378.504/0001-90		
LINK: compras-publicas/311853.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320685		
PREGÃO/ATA: 080/2024 000/0000	**DATA:** 17/07/2024	
LOTE/ITEM: 73/73		
DESCRIÇÃO: CREME DENTAL COM FLÚOR 90G		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 998,00
FORNECEDOR: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - 38.125.895/0001-63		
LINK: compras-publicas/320685.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PNCP/P / DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - 40.328.532/0001-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - / DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - 40.328.532/0001-77	MUNICIPIO DE RUROPOLIS / 980597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS- PA - PNCP/P / D N HERMES - 34.280.235/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1328300/0100100/00332024	015/2024 000/0000	102/2229700/0193100/00742024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/06/2024	28/06/2024	30/10/2024
PREÇO	R$ 6,5000	R$ 7,0000	R$ 8,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 45

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,74	10,15%	R$ 6,50	R$ 7,25	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PNCP/P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01613283000100-1-000033/2024		
PREGÃO/ATA: 016/1328300/0100100/00332024	**DATA:** 28/06/2024	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTA, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, MODELO MACIO		
QUANTIDADE: 4.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,50	**VALOR TOTAL:** R$ 26.000,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - 40.328.532/0001-77		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01613283000100/2024/000033		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315486		
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	**DATA:** 28/06/2024	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTA, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, MODELO MACIO		
QUANTIDADE: 4.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 26.000,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - 40.328.532/0001-77		
LINK: compras-publicas/315486.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RUROPOLIS / 980597 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS- PA - PNCP/P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10222297000193-1-000074/2024		
PREGÃO/ATA: 102/2229700/0193100/00742024	**DATA:** 30/10/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, COR: AZUL, FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR, MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO, MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MODELO: EXTRA MACIA, TIPO CABEÇA: COM CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CABO: ANATÔMICO, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS		
QUANTIDADE: 650,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,25	**VALOR TOTAL:** R$ 5.362,50
FORNECEDOR: D N HERMES - 34.280.235/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10222297000193/2024/000074		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 46

Rubrica

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,35	R$ 5,84 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA... / J DE J ARAUJO MACIEL - 10.527.964/0001-46	48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01.735.549/0001-97	88235 - CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO PINHALENSE LTDA - 02.111.713/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	720/240022024 000/0000	000/462024 000/0000	000/012025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/10/2024	22/04/2024	11/02/2025
PREÇO	R$ 7,3500	R$ 8,3500	R$ 9,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,88	10,46%	R$ 7,35	R$ 8,40	R$ 8,35	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341904		
PREGÃO/ATA: 720/240022024 000/0000	**DATA:** 11/10/2024	
LOTE/ITEM: 2/4		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DE DENTE (ESCOVA DENTAL COM CABOVANATOMICO)		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,35	**VALOR TOTAL:** R$ 1.470,00
FORNECEDOR: J DE J ARAUJO MACIEL - 10.527.964/0001-46		
LINK: compras-publicas/341904_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 47

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48800462024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/462024 000/0000	**DATA:** 22/04/2024	
LOTE/ITEM: 51/51		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DE DENTE		
QUANTIDADE: 2.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,35	**VALOR TOTAL:** R$ 16.700,00
FORNECEDOR: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - 01735549000197		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1181642,14,48800&cs=1NZSJJj1E2HDs8r9gJSllMecGB_I		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88235 - CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8823512025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	**DATA:** 11/02/2025	
LOTE/ITEM: 199/199		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIAS		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,50	**VALOR TOTAL:** R$ 475,00
FORNECEDOR: MERCADO PINHALENSE LTDA - 02111713000158		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1299270,14,88235&cs=1ZSHQPx1uDdeUl7eqlA7m9Yy1ZgQ		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 33,29	R$ 23,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 43,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. - 09.427.563/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU / 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - . / COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 88.212.113/0219-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS - PNCP/GO / MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 42.751.476/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/232024 000/0000	113/1286000/0187100/00872024	104/6564400/0109100/03642024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/08/2024	14/06/2024	30/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 33,0000	R$ 33,2910	R$ 35,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,35	3,95%	R$ 33,00	R$ 34,09	R$ 33,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63300232024PCE

PREGÃO/ATA: 000/232024 000/0000 | **DATA:** 05/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM, COM BARREIRAS LATERAIS QUE CONTENHAM O VAZAMENTO, COM MANTA DE ABSORÇÃO E BOA QUANTIDADE INTERNA DE GEL, POSSIBILITANDO UMA MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. DEVERÁ APRESENTAR ELÁSTICOS LATERAIS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITEM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA. PROTEÇÃO MÍNIMA 6 HORAS. TAMANHO G, PARA PESSOAS COM PESO VARIANDO DE 70 A 90 QUILOS E COM CINTURA DE 110 A 150 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PACOTE COM 30 (TRINTA) UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

QUANTIDADE: 5.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 165.000,00

FORNECEDOR: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. - 09427563000135

LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1195717,14,63300&cs=1T29QovgyaJYQffvGsfWRgx02Inc

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU / 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11312860000187-1-000087/2024

PREGÃO/ATA: 113/1286000/0187100/00872024 | **DATA:** 14/06/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA G 7 UNID

QUANTIDADE: 160,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,29 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.326,56

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 88.212.113/0219-56

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11312860000187/2024/000087

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10465644000109-1-000364/2024

PREGÃO/ATA: 104/6564400/0109100/03642024 | **DATA:** 30/10/2024

LOTE/ITEM: 8/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 49

DESCRIÇÃO: FRALDAS GERIATRICAS BIGFRAL TAM G		
QUANTIDADE: 23,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,99	**VALOR TOTAL:** R$ 827,77
FORNECEDOR: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 42.751.476/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10465644000109/2024/000364		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 38,00	R$ 26,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 49,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - COMPRAS ... / VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA - ME - 13.229.567/0001-86	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / 0 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - PNCP/MG / VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA - ME - 13.229.567/0001-86	MUNICIPIO DE JESUANIA / 807 - UNIDADE UNICA - PNCP/MG / DIMIPEL LTDA ME - 13.751.798/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2024 000/0000	181/9289800/0102100/00622024	181/8822700/0178100/00222024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/08/2024	26/08/2024	13/09/2024
PREÇO	R$ 38,0000	R$ 38,0000	R$ 41,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,65	4,21%	R$ 38,00	R$ 39,17	R$ 38,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - COMPRAS ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329451	
PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000	**DATA:** 26/08/2024
LOTE/ITEM: 3/3	

Fls. nº 50

DESCRIÇÃO: FRALDA DESCART. GERIATRICA M - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA, TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, E FITAS ADESIVAS.RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORÇÃO. PACOTE ECONOMICO DE NO MÍNIMO 30 UNIDADES. TAMANHO M.		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 38,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.800,00
FORNECEDOR: VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA - ME - 13.229.567/0001-86		
LINK: compras-publicas/329451.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / 0 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18192898000102-1-000062/2024		
PREGÃO/ATA: 181/9289800/0102100/00622024	**DATA:** 26/08/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: FRALDA DESCART. GERIATRICA M - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS UNISSEX. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA COM GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS PROTETORAS LATERAIS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA EXTERNA, TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS, TERMOPLÁSTICOS, E FITAS ADESIVAS.RECOMENDADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA ABSORÇÃO. PACOTE ECONOMICO DE NO MÍNIMO 30 UNIDADES. TAMANHO M.		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 38,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.800,00
FORNECEDOR: VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA - ME - 13.229.567/0001-86		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18192898000102/2024/000062		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE JESUANIA / 807 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18188227000178-1-000022/2024		
PREGÃO/ATA: 181/8822700/0178100/00222024	**DATA:** 13/09/2024	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/30		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,50	**VALOR TOTAL:** R$ 12.450,00
FORNECEDOR: DIMIPEL LTDA ME - 13.751.798/0001-55		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18188227000178/2024/000022		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 ROLOS (16 PACOTES C/ 4 ROLOS) CADA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 160,00	R$ 112,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 208,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 51

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI. - 11.385.361/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚB... / MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301 - 44.377.237/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPR.. / MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301 - 44.377.237/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7111 000/0000	720/240762024 000/0000	720/240772024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	13/06/2024	13/06/2024
PREÇO	R$ 157,6400	R$ 160,0000	R$ 200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	19,44	11,26%	R$ 157,64	R$ 172,55	R$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240811385361000110550010000027111000524134

PREGÃO/ATA: 002/7111 000/0000 | **DATA:** 09/08/2024

LOTE/ITEM: 18

DESCRIÇÃO: PAPEL. HIG. FOLHA DUPLA 64RLS - 48181000 - PAPEL HIGIÊNICO

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 157,64 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.729,20

FORNECEDOR: SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI. - 11.385.361/0001-10

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240811385361000110550010000027111000524134/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310355

PREGÃO/ATA: 720/240762024 000/0000 | **DATA:** 13/06/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO – FARDO COM 64 ROLOS - PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 (TRINTA) METROS, LARGURA 10 (DEZ) CENTÍMETROS, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO

Fls. nº 52

QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 160,00	**VALOR TOTAL:** R$ 19.200,00
FORNECEDOR: MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301 - 44.377.237/0001-61		
LINK: compras-publicas/310355.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310363		
PREGÃO/ATA: 720/240772024 000/0000	**DATA:** 13/06/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO – FARDO COM 64 ROLOS - PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 (TRINTA) METROS, LARGURA 10 (DEZ) CENTÍMETROS, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 200,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00
FORNECEDOR: MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301 - 44.377.237/0001-61		
LINK: compras-publicas/310363.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,00	R$ 1,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO. / MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - 42.924.919/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - COMPRAS P... / ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2024 000/0000	015/2024 000/0000	000/492024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2024	03/07/2024	29/07/2024
PREÇO	R$ 2,0000	R$ 2,0000	R$ 2,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 53

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,03	1,63%	R$ 2,00	R$ 2,02	R$ 2,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311597		
PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000	**DATA:** 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 29/29		
DESCRIÇÃO: SABONETE EM BARRA. ESPECIFICAÇÃO: PESO 90G, TIPO PERFUMADO, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE.		
QUANTIDADE: 7.500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.575,00
FORNECEDOR: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - 42.924.919/0001-11		
LINK: compras-publicas/311597.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316816		
PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000	**DATA:** 03/07/2024	
LOTE/ITEM: 52/52		
DESCRIÇÃO: SABONETE EM BARRA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, HIDRATANTE E TOQUE MACIO, FORMATO RETANGULAR, HIPOALERGÊNICO.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 115,00
FORNECEDOR: ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26		
LINK: compras-publicas/316816.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85400492024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/492024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 68/68		
DESCRIÇÃO: SABONETE PERFUMADO EMBALAGEM COM 90G. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. SABONETE EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, PERFUMADO, FORMATO VALADO E APLICAÇÃO PELE NORMAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE USO ADULTO DE PRIMEIRA LINHA, COM GRANDE PODER ESPUMANTE, SEM CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA.		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,07	**VALOR TOTAL:** R$ 621,00
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1260495,14,85400&cs=1LOw2Szqfu3e3TQYSm--w2EFF3Lc		

Fls. nº 54

Rubrica

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO .. / AGNES COMERCIAL LTDA - 03.450.477/0001-67	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - 87.174.991/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - DIVISÃO DE LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLICAS/MT... / KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	000/332024 000/0000	035/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/06/2024	06/06/2024	18/07/2024
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 5,0000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,82	16,33%	R$ 4,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310452		
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	**DATA:** 12/06/2024	
LOTE/ITEM: 107/107		
DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO 250 ML - SABONETE LÍQUIDO, FRAGANCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM 250 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 876,00
FORNECEDOR: AGNES COMERCIAL LTDA - 03.450.477/0001-67		
LINK: compras-publicas/310452.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 55
Rubrica

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500332024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/332024 000/0000	**DATA:** 06/06/2024	
LOTE/ITEM: 79/79		
DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO 250 ML.		
QUANTIDADE: 70,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 350,00
FORNECEDOR: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - 87174991000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192914,14,58500&cs=1JPXu6UW7aZZqrxowl8RW7O6NLiY		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - DIVISÃO DE LICITAÇÕES - COMPRAS PÚBLICAS/MT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320972		
PREGÃO/ATA: 035/2024 000/0000	**DATA:** 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 106/106		
DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3% EMBALAGEM DE 250 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA		
QUANTIDADE: 1.191,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.503,00
FORNECEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05		
LINK: compras-publicas/320972.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62200 - PM DE TUPANCIRETÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO GRÃO DE TRIGO LTDA - 72.221.195/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENT / AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA - 50.144.064/0001-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - MUNICIPIO DE SARANDI - COMPRAS PÚBLICAS/RS... / MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 44.910.500/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272024 000/0000	841/2024 000/0000	004/2024 000/0000

Fls. nº 56

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2024	06/09/2024	06/09/2024
PREÇO	R$ 11,0000	R$ 15,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,16	15,43%	R$ 11,00	R$ 14,00	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 62200 - PM DE TUPANCIRETÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62200272024PCE

PREGÃO/ATA: 000/272024 000/0000 | **DATA:** 13/08/2024

LOTE/ITEM: 89/89

DESCRIÇÃO: SHAMPOO, EMB. 350 ML

QUANTIDADE: 180,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.980,00

FORNECEDOR: MERCADO GRÃO DE TRIGO LTDA - 72221195000100

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213251,14,62200&cs=1fA2T5EpDB6ZcapQ4y9zq6K9lc1M

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334147

PREGÃO/ATA: 841/2024 000/0000 | **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 245/245

DESCRIÇÃO: SHAMPOO USO DIARIO - DESR. DETALHADA: SHAMPOO USO DIARIO

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 180,00

FORNECEDOR: AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA - 50.144.064/0001-34

LINK: compras-publicas/334147.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - MUNICIPIO DE SARANDI - COMPRAS PÚBLICAS/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334277

PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000 | **DATA:** 06/09/2024

Fls. nº 57

LOTE/ITEM: 3/23		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO ADULTO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 330 ML.		
QUANTIDADE: 97,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.552,00
FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 44.910.500/0001-36		
LINK: compras-publicas/334277.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,80	R$ 13,86 (70% DA MEDIANA)	R$ 25,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELANDIA - COM. / INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - 37.406.687/0001-70	MUNICIPIO DE ESPUMOSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS - PNCP/RS / LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME - 19.885.795/0001-90	SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA / 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENC / ALZENI MARIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 25.275.863/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2024 000/0000	876/1274300/0109100/00162025	312/8764700/0170100/00292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/07/2024	07/03/2025	20/08/2024
PREÇO	R$ 17,0000	R$ 19,8000	R$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,37	7,23%	R$ 17,00	R$ 18,93	R$ 19,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELANDIA - COM...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323153	
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	**DATA:** 26/07/2024
LOTE/ITEM: 194/194	

Fls. nº 58

DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 500ML COM S. UA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO QUE NAO IRRITE OS OLHOS COM BICO DOSADOR		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.225,00
FORNECEDOR: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - 37.406.687/0001-70		
LINK: compras-publicas/323153.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESPUMOSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87612743000109-1-000016/2025		
PREGÃO/ATA: 876/1274300/0109100/00162025	**DATA:** 07/03/2025	
LOTE/ITEM: 51/51		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,80	**VALOR TOTAL:** R$ 297,00
FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME - 19.885.795/0001-90		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87612743000109/2025/000016		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA / 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31287647000170-1-000029/2024		
PREGÃO/ATA: 312/8764700/0170100/00292024	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL – EXTRA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, TESTADO OFTALMOLOGICAMENTE; COMPOSIÇÃO ÁQUA, SODIUM TRIDECETH SULFACE, COCOMIDOPROPYL BATAINE, DISODIUM COCOAMPHODIACETATE, PEG-120 METHYL GLUCOSE TRIOLEATE, SODIUM LAURETH-13 CARBOXYLATE, POLYUATERNIUM-7, PARFUM, CITRIC ACID, DISODIUM EDTA, METHYLISOTHIAZOLINONE, BENZYL SALICYLATE, CITRONELLOL, COUMARIN, LIMONESE, LINALOL, ALPHA ISOMETHYL IONONE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E ORIENTAÇÕES DE USO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA – REFERÊNCIA OU SIMILAR: HUGGIES.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00
FORNECEDOR: ALZENI MARIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 25.275.863/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/31287647000170/2024/000029		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 59

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DO RIO GRANDE - CONTROLADORIA GERA / JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - ME - 27.058.274/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS / M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA (43310) - CONTROLADORIA GERA / JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - ME - 27.058.274/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/7751 000/0000	013/2024 000/0000	036/0091 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2024	19/06/2024	25/09/2024
PREÇO	R$ 9,0000	R$ 10,0000	R$ 11,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,10	10,77%	R$ 9,00	R$ 10,22	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DO RIO GRANDE - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240827058274000198550010000337751506930140		
PREGÃO/ATA: 033/7751 000/0000	**DATA:** 13/08/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: ACIDO MURIATICO 1L - USEZELO - 28061020 - CLORETO DE HIDROGÊNIO (ÁCIDO CLORÍDRICO), EM SOLUÇÃO AQUOSA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,00	**VALOR TOTAL:** R$ 18,00
FORNECEDOR: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - ME - 27.058.274/0001-98		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240827058274000198550010000337751506930140/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311829		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO, 1L		
QUANTIDADE: 660,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.382,00
FORNECEDOR: M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92		

Fls. nº 60

LINK: compras-publicas/311829.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA (43310) - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240927058274000198550010000360091242913584		
PREGÃO/ATA: 036/0091 000/0000	**DATA:** 25/09/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: ACIDO MURIATICO 1L - SATURNO - 38249941 - PREPARAÇÕES DESINCRUSTANTES, ANTICORROSIVAS OU ANTIOXIDANTES		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,67	**VALOR TOTAL:** R$ 116,70
FORNECEDOR: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - ME - 27.058.274/0001-98		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240927058274000198550010000360091242913584/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,39	R$ 3,07 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INCRA UNIDADE AVANCADA DE ITAITUBA-SD RUROPOLIS/PA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / CARBOME COMERCIAL LTDA - 34.661.496/0002-47	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / SANCHES E VECCHIATE LTDA - 03.644.587/0001-60	16 BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - 04.041.085/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6851 000/0000	137/3241 000/0000	013/4591 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/06/2024	03/09/2024	23/10/2024
PREÇO	R$ 4,1500	R$ 4,3900	R$ 4,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,18	4,11%	R$ 4,15	R$ 4,38	R$ 4,39	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 61

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INCRA UNIDADE AVANCADA DE ITAITUBA-SD RUROPOLIS/PA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240634661496000247550010000006851632434124		
PREGÃO/ATA: 000/6851 000/0000	**DATA:** 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA ECONOMICA 2L - 28289011 - HIPOCLORITOS DE SÓDIO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,15	**VALOR TOTAL:** R$ 8,30
FORNECEDOR: CARBOME COMERCIAL LTDA - 34.661.496/0002-47		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240634661496000247550010000006851632434124/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240903644587000160550010001373241645837774		
PREGÃO/ATA: 137/3241 000/0000	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA Q BOA 1L TRADICIONAL Q BOA UN - 28289011 - HIPOCLORITOS DE SÓDIO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,39	**VALOR TOTAL:** R$ 8,78
FORNECEDOR: SANCHES E VECCHIATE LTDA - 03.644.587/0001-60		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240903644587000160550010001373241645837774/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 16 BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241004041085000107550010000134591000139914		
PREGÃO/ATA: 013/4591 000/0000	**DATA:** 23/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA FRASCO DE 1 LITRO - 38112920 - OUTROS ADITIVOS DETERGENTES METÁLICOS		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,59	**VALOR TOTAL:** R$ 459,00
FORNECEDOR: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME - 04.041.085/0001-07		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241004041085000107550010000134591000139914/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 62

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / GEICLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA - 35.657.076/0001-79	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - PNCP/GO.. / GISELLE DA CUNHA MENEZES - ME - 17.167.508/0001-81	MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA - PNCP/GO / GISELLE DA CUNHA MENEZES - ME - 17.167.508/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/5351 000/0000	023/6759700/0132100/04272024	023/2189100/0103100/01742024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/12/2024	23/07/2024	08/07/2024
PREÇO	R$ 9,9900	R$ 10,0000	R$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,05%	R$ 9,99	R$ 10,00	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241235657076000179550010000015351000008435

PREGÃO/ATA: 001/5351 000/0000 | **DATA:** 04/12/2024

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70 500ML PUMP MEYORS FLAMAGEL - 22072019 - OUTRO ÁLCOOL ETÍLICO DESNATURADO

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 9,99

FORNECEDOR: GEICLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA - 35,657.076/0001-79

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241235657076000179550010000015351000008435/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - PNCP/GO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02367597000132-1-000427/2024

PREGÃO/ATA: 023/6759700/0132100/04272024 | **DATA:** 23/07/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ÁLCOOL EM GEL ETILICO COM 500ML HIDRATADO RECOMENDADO PARA LIMPEZA DOMESTICA 70 INPM COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO REGISTRO INMETRO CO ALCOOL EM GEL ETILICO COM 500ML . ALCOOL EM GEL ETILICO COM 500ML HIDRATADO RECOMENDADO PARA LIMPEZA DOMESTICA 70 INPM COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO REGISTRO INMETRO COM DATA DE ENVASAMENTO N LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM FRASCO COM 500ML VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICACAO EMBALAGEM PLASTICA SE ALCA E TAMPA COM SAC DA EMPRESA DEVERA CONSTAR NO ROTULO ORIGINAL DO FABRICANTE O REGISTRO NA ANVISA

Fls. nº 63

QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 400,00
FORNECEDOR: GISELLE DA CUNHA MENEZES - ME - 17.167.508/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02367597000132/2024/000427		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE IVOLANDIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02321891000103-1-000174/2024		
PREGÃO/ATA: 023/2189100/0103100/01742024	**DATA:** 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 67/67		
DESCRIÇÃO: ÁLCOOL EM GEL ETILICO COM 500ML HIDRATADO RECOMENDADO PARA LIMPEZA DOMESTICA 70 INPM COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO REGISTRO INMETRO CO ALCOOL EM GEL ETILICO COM 500ML . ALCOOL EM GEL ETILICO COM 500ML HIDRATADO RECOMENDADO PARA LIMPEZA DOMESTICA 70 INPM COM REGISTRO DO RESPONSAVEL QUIMICO REGISTRO INMETRO COM DATA DE ENVASAMENTO N LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM FRASCO COM 500ML VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICACAO EMBALAGEM PLASTICA SE ALCA E TAMPA COM SAC DA EMPRESA DEVERA CONSTAR NO ROTULO ORIGINAL DO FABRICANTE O REGISTRO NA ANVISA		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 400,00
FORNECEDOR: GISELLE DA CUNHA MENEZES - ME - 17.167.508/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02321891000103/2024/000174		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,63	R$ 7,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / SOUZA ALVES EMBALAGENS LTDA - 84.840.834/0001-03	INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / CARVALHO COMERCIO E LOGISTICA - 52.286.160/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/4032 000/0000	766/7501 000/0000	000/2571 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2024	21/08/2024	17/10/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,6300	R$ 10,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 64

Rubrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,38	3,59%	R$ 10,00	R$ 10,51	R$ 10,63	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241084840834000103550020000094031846059535		
PREGÃO/ATA: 009/4032 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: ALCOOL LIQUIDO 70 1L - 38089919 - OUTROS RODENTICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 100,00
FORNECEDOR: SOUZA ALVES EMBALAGENS LTDA - 84.840.834/0001-03		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241084840834000103550020000094031846059535/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240806698091000590550010007667501419653255		
PREGÃO/ATA: 766/7501 000/0000	**DATA:** 21/08/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO - 22072019 - OUTRO ÁLCOOL ETÍLICO DESNATURADO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,63	**VALOR TOTAL:** R$ 53,15
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240806698091000590550010007667501419653255/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14241052286160000142550010000002571899911290		
PREGÃO/ATA: 000/2571 000/0000	**DATA:** 17/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ALCOOL LÍQUIDO 70% 1L - 38089429 - OUTROS DESINFETANTES APRESENTADOS DE OUTRO MODO		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,90	**VALOR TOTAL:** R$ 2.725,00
FORNECEDOR: CARVALHO COMERCIO E LOGISTICA - 52.286.160/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14241052286160000142550010000002571899911290/		

ITEM DA COTAÇÃO

Fls. nº 65

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/018	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN / CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/41108008 000/0000	018/2024 000/0000	018/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/11/2024	31/10/2024	31/10/2024
PREÇO	R$ 6,5000	R$ 7,0000	R$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	3,45%	R$ 6,50	R$ 6,83	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - 1 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2024.11.08.008		
PREGÃO/ATA: 202/41108008 000/0000	**DATA:** 26/11/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: AMACIANTE DE ROUPAS		
QUANTIDADE: 2.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,50	**VALOR TOTAL:** R$ 13.000,00
FORNECEDOR: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/major_sales/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - ENCANTO/RN	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 66

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 018/2024 PE		
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	**DATA:** 31/10/2024	
LOTE/ITEM: 61/61		
DESCRIÇÃO: AMACIANTE PARA ROUPAS 1L		
QUANTIDADE: 550,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.850,00
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 018/2024 PE		
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	**DATA:** 31/10/2024	
LOTE/ITEM: 61/61		
DESCRIÇÃO: AMACIANTE PARA ROUPAS 1L		
QUANTIDADE: 550,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.850,00
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO / AGNES COMERCIAL LTDA - 03.450.477/0001-67	MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE - P / MERCEARIA SERRANA LTDA - 25.511.437/0001-10	44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - 87.174.991/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0112024 000/0000	183/0106900/0110100/00082024	000/192024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/08/2024	22/05/2024	29/04/2024
PREÇO	R$ 8,0000	R$ 10,0000	R$ 10,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 67

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,99	10,57%	R$ 8,00	R$ 9,40	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319412		
PREGÃO/ATA: 000/0112024 000/0000	**DATA:** 19/08/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: AMACIANTE PARA ROUPAS - EMBALAGEM 2 LITROS		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 339,00
FORNECEDOR: AGNES COMERCIAL LTDA - 03.450.477/0001-67		
LINK: compras-publicas/319412.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA SAUDADE - P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18301069000110-1-000008/2024		
PREGÃO/ATA: 183/0106900/0110100/00082024	**DATA:** 22/05/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: AMACIANTE - PARA USO EM ROUPAS, COMPOSTO POR CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIAS, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA E AGUA,ACONDICIONAMENTO EM FRASCO COM 2 LITROS, E AS SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUCAO MS 1/78),(PORT.874/98)		
QUANTIDADE: 1.500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00
FORNECEDOR: MERCEARIA SERRANA LTDA - 25.511.437/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18301069000110/2024/000008		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44000192024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/192024 000/0000	**DATA:** 29/04/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA 5LT, (ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PERFUMADO, COR AZUL. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, RENDIMENTO DE 22 ENXÁGUES, FRAGRÂNCIA CLÁSSICA E EXTRA PERFUME QUE PREVINE ODOR NAS ROUPAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE)		
QUANTIDADE: 256,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,20	**VALOR TOTAL:** R$ 2.611,20
FORNECEDOR: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - 87174991000107		

Fls. nº 68
Rubrica

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1183290,14,44000&cs=1Tm9_rvbBmVSlr2b2jXuGJGJdEb8

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,50	R$ 11,55 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PAR.. / G GAIA OLIVEIRA LTDA - 38.304.833/0001-19	MUNICIPIO DE CHOROZINHO / 202419 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - PNCP/CE / V PEREIRA DOS SANTOS - 26.554.767/0001-56	2O BATALHAO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 02.456.074/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	920/2400024/2024 000/0000	235/5527900/0175100/01802024	006/7611 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	05/08/2024	13/11/2024
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 16,5000	R$ 17,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,85	5,26%	R$ 15,00	R$ 16,17	R$ 16,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PAR?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316099		
PREGÃO/ATA: 920/2400024/2024 000/0000	**DATA:** 01/07/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO PEUQENO.		
QUANTIDADE: 650,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.737,00
FORNECEDOR: G GAIA OLIVEIRA LTDA - 38.304.833/0001-19		

Fls. nº 69

Rubrica

LINK: compras-publicas/316099.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CHOROZINHO / 202419 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23555279000175-1-000180/2024		
PREGÃO/ATA: 235/5527900/0175100/01802024	**DATA:** 05/08/2024	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,50	**VALOR TOTAL:** R$ 330,00
FORNECEDOR: V PEREIRA DOS SANTOS - 26.554.767/0001-56		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23555279000175/2024/000180		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 20 BATALHAO DE SUPRIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241102456074000162550010000067611643250385		
PREGÃO/ATA: 006/7611 000/0000	**DATA:** 13/11/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO TELADO 12 LT - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00	**VALOR TOTAL:** R$ 340,00
FORNECEDOR: BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 02.456.074/0001-62		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241102456074000162550010000067611643250385/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,00	R$ 7,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RI... - CONTROLADORIA GER / MJ COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 25.108.665/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT / DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GR - CONTROLADORIA GER / M M A FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.895.675/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/5581 000/0000	009/2024 000/0000	000/3471 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 70

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/02/2025	15/07/2024	10/06/2024
PREÇO	R$ 10,4000	R$ 11,0000	R$ 12,7300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,99	8,68%	R$ 10,40	R$ 11,38	R$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RI... - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250225108665000144550010000045581785724054

PREGÃO/ATA: 004/5581 000/0000 | **DATA:** 18/02/2025

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE LAVANDA 400 ML AR GRADAVEL - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES

QUANTIDADE: 225,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.340,00

FORNECEDOR: MJ COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 25.108.665/0001-44

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250225108665000144550010000045581785724054/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319926

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 | **DATA:** 15/07/2024

LOTE/ITEM: 1/10

DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, AEROSSOL, EM FRASCO COM 360 ML

QUANTIDADE: 350,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.022,00

FORNECEDOR: DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05

LINK: compras-publicas/319926.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GR - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25240644895675000111550010000003471441307678

PREGÃO/ATA: 000/3471 000/0000 | **DATA:** 10/06/2024

LOTE/ITEM: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE BOM AR LAVANDA 360ML - AEROFLEX - 33074900 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR OU DESODORIZAR AMBIENTES		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,73	**VALOR TOTAL:** R$ 381,90
FORNECEDOR: M M A FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.895.675/0001-11		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52406448956750001115500100000034714413076 78/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS - CO.. / KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS - 36.845.974/0001-13	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ... / GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 51.945.754/0001-55	QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / POA DISTRIB MAT LIMP GEN ALIM LTDA - 05.804.684/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2024 000/0000	010/2024 000/0000	034/0011 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/06/2024	04/09/2024	22/08/2024
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 4,0000	R$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,62	16,27%	R$ 3,00	R$ 3,83	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315217	
PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000	**DATA:** 29/06/2024
LOTE/ITEM: 65/65	

Fls. nº 72

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE DE 1 LITRO LAVANDA; LÍQUIDO		
QUANTIDADE: 590,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.623,00
FORNECEDOR: KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS - 36.845.974/0001-13		
LINK: compras-publicas/315217.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333639		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	**DATA:** 04/09/2024	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, DE USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, FRAGÂNCIA: LAVANDA, COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, LACRADA, CONTENDO Nº DO REGISTRO NA ANV...(CONFORME EDITAL)		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 393,00
FORNECEDOR: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 51.945.754/0001-55		
LINK: compras-publicas/333639.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240805804684000106550010000340011003400114		
PREGÃO/ATA: 034/0011 000/0000	**DATA:** 22/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: DESINFETANTE LIQUIDO 1 LITRO - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 360,00
FORNECEDOR: POA DISTRIB MAT LIMP GEN ALIM LTDA - 05.804.684/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240805804684000106550010000340011003400114/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/023	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,70	R$ 3,99 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,41 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 73

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO G - CONTROLADORIA GER / SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT.-IBAMA - CONTROLADORIA GERAL / 55.147.911 JONATHAN NASCIMENTO SILVA - 55.147.911/0001-38	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4651 000/0000	000/0091 000/0000	000/0481 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/06/2024	12/08/2024	22/02/2025
PREÇO	R$ 4,1200	R$ 5,7000	R$ 5,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,77	14,74%	R$ 4,12	R$ 5,20	R$ 5,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO G - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51240610732146000185550010000004651082537098

PREGÃO/ATA: 000/4651 000/0000 — **DATA:** 12/06/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 1 QUALIDADE - FRASCO DE 500ML - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,12 — **VALOR TOTAL:** R$ 41,20

FORNECEDOR: SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51240610732146000185550010000004651082537098/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT.-IBAMA - CONTROLADORIA GERAL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12240855147911000138550010000000091500100001

PREGÃO/ATA: 000/0091 000/0000 — **DATA:** 12/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: LIMPA VIDRO, 500 ML - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA. MARCA AZULIM - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,70 — **VALOR TOTAL:** R$ 57,00

FORNECEDOR: 55.147.911 JONATHAN NASCIMENTO SILVA - 55.147.911/0001-38

Fls. nº 74

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/12240855147911000138550010000000091500100001/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16250224173371000133550010000000481007458062		
PREGÃO/ATA: 000/0481 000/0000	**DATA:** 22/02/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML - 34029031 - PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES), À BASE DE NONILFENOL ETOXILADO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,79	**VALOR TOTAL:** R$ 5,79
FORNECEDOR: BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16250224173371000133550010000000481007458062/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,00	R$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MIRANTE / 000000001 - MUNICIPIO DE MIRANTE - PNCP/BA / MIRANTE SANTA EDWIGES LTDA - 27.025.554/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN.. / U F AGUIAR EIRELI - 63.833.883/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - COMPRAS / KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS - 36.845.974/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	164/1652100/0164100/00252024	008/20242024 000/0000	007/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/05/2024	07/08/2024	01/10/2024
PREÇO	R$ 2,9900	R$ 3,0000	R$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,16%	R$ 2,99	R$ 3,00	R$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 75

Rubrica

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MIRANTE / 000000001 - MUNICIPIO DE MIRANTE - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16416521000164-1-000025/2024		
PREGÃO/ATA: 164/1652100/0164100/00252024	**DATA:** 22/05/2024	
LOTE/ITEM: 56/56		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DE LAVAR ROUPA MULTIUSO BASE DE MADEIRA E NYLON ESCOVA OVAL VERSÁTIL PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES. CABEÇA DE ESCOVA FEITA DE MADEIRA DURÁVEL. CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTES PARA UMA LIMPEZA EFICAZ		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,99	**VALOR TOTAL:** R$ 299,00
FORNECEDOR: MIRANTE SANTA EDWIGES LTDA - 27.025.554/0001-08		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16416521000164/2024/000025		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326211		
PREGÃO/ATA: 008/20242024 000/0000	**DATA:** 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR, MULTIUSO, COM CERDAS DE NYLON.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 680,00
FORNECEDOR: U F AGUIAR EIRELI - 63.833.883/0001-30		
LINK: compras-publicas/326211.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337028		
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	**DATA:** 01/10/2024	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: ESCOVA MULTIUSO EM PL?STICO PARA LAVAR ROUPA: COMPOSTA DE MATERIAL SINT?TICO. CE. ESCOVA MULTIUSO EM PL?STICO PARA LAVAR ROUPA: COMPOSTA DE MATERIAL SINT?TICO. CERDAS DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES E QUE N?O SE DESPRENDEM FACILMENTE. N?O DEVE CONTER PARTES DE MADEIRA. PONTO REFERENCIAL DE OFERTA: CONDOR OU OUTRO (A) DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 750,00
FORNECEDOR: KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS - 36.845.974/0001-13		
LINK: compras-publicas/337028.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 76

Rubrica

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,95	R$ 9,76 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,13 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	52200 - PM DE MIRAGUAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91	CAMARA MUNICIPAL DE ADELANDIA / 1 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO / WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL - 08.569.369/0001-21	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORT / H A C COSTA LTDA - 22.739.115/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032025 000/0000	029/2821300/0103100/00542024	003/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/02/2025	26/11/2024	29/08/2024
PREÇO	R$ 12,8500	R$ 13,9500	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,88	6,30%	R$ 12,85	R$ 13,93	R$ 13,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52200 - PM DE MIRAGUAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5220032025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000	**DATA:** 04/02/2025	
LOTE/ITEM: 40/40		
DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE- 12X35 CM.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,85	**VALOR TOTAL:** R$ 385,50
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1301289,14,52200&cs=1T1P8vO7tojDhLTJRA-dv84YQ-JQ		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ADELANDIA / 1 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02928213000103-1-000054/2024	

Fls. nº 77

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 029/2821300/0103100/00542024	**DATA:** 26/11/2024	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,95	**VALOR TOTAL:** R$ 27,90
FORNECEDOR: WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL - 08.569.369/0001-21		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02928213000103/2024/000054		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331252		
PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000	**DATA:** 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: ESCOVINHA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÕES: PARA BANHEIRO; COM SUPORTE VASO SANITÁRIO; MATERIAL DAS CERDAS PLÁSTICO, MATERIAL DO CABO PLÁSTICO E DIÂMETRO DA ESCOVA 15 CM		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 360,00
FORNECEDOR: H A C COSTA LTDA - 22.739.115/0001-35		
LINK: compras-publicas/331252.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,34	R$ 3,73 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,94 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS / M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92	88019 - PM DE ACEGUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	64400 - PM DE SALTO DO JACUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024 000/0000	000/152024 000/0000	000/102024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/06/2024	16/09/2024	21/05/2024
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 5,3400	R$ 5,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 78

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,80	15,69%	R$ 4,00	R$ 5,08	R$ 5,34	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311829		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 19/06/2024	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA DE ABRASIVIDADE ALTA E OUTRA FACE MACIA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, PACOTE COM 10 UNIDADES		
QUANTIDADE: 6.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 25.472,00
FORNECEDOR: M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92		
LINK: compras-publicas/311829.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88019 - PM DE ACEGUÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88019152024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/152024 000/0000	**DATA:** 16/09/2024	
LOTE/ITEM: 79/79		
DESCRIÇÃO: ESPONJA, DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA PACOTE C/ 10 UNIDADES		
QUANTIDADE: 102,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,34	**VALOR TOTAL:** R$ 544,68
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227311,14,88019&cs=1mPD-EQbZbaJlj3GeI3CnPkUGdKw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 64400 - PM DE SALTO DO JACUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64400102024PRE		
PREGÃO/ATA: 000/102024 000/0000	**DATA:** 21/05/2024	
LOTE/ITEM: 38/38		
DESCRIÇÃO: ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE PACOTE COM 10 UNIDADES		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,90	**VALOR TOTAL:** R$ 29,50
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1187261,14,64400&cs=1yMaxjnB6qoFg5zEmMl_PMHVtatk		

Fls. nº 79

Rubrica

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,25	R$ 1,57 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,92 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91	61300 - PM DE TAQUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS / MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - 93.534.022/0001-12	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132024 000/0000	000/312024 000/0000	000/222024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2024	22/10/2024	15/08/2024
PREÇO	R$ 2,1800	R$ 2,2500	R$ 2,4300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	4,61%	R$ 2,18	R$ 2,29	R$ 2,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72900132024PRP		
PREGÃO/ATA: 000/132024 000/0000	**DATA:** 03/07/2024	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS E LIMPEZA DE ALUMÍNIO.		
QUANTIDADE: 65,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,18	**VALOR TOTAL:** R$ 141,70
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1193044,14,72900&cs=1cCk_HC1uLUBLdlUtb4esv56mdkQ		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 80
Rubrica

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61300 - PM DE TAQUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61300312024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000	**DATA:** 22/10/2024	
LOTE/ITEM: 111/111		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 28,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,25	**VALOR TOTAL:** R$ 63,00
FORNECEDOR: MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - 93534022000112		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1259446,14,61300&cs=12NiPkWwSbFQe3Z6pxvEVhOPdoLw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41600222024PRE		
PREGÃO/ATA: 000/222024 000/0000	**DATA:** 15/08/2024	
LOTE/ITEM: 56/56		
DESCRIÇÃO: 18220 - ESPONJA - ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA EM GERAL, CONFECCIONADA EM LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTES PLÁSTICOS COM 08 UNIDADES E PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 60 GR E APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FISPQ, DE ACORDO COM NBR 14.725.		
QUANTIDADE: 4.174,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,43	**VALOR TOTAL:** R$ 10.142,82
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1240477,14,41600&cs=1mwHKDptdPUYyPMJ1n8DtSjJSpcA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,50	R$ 3,85 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ - COMP... / LUA DISTRIBUIDORA LTDA - 44.558.553/0001-30	MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - PNCP/TO.. / LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 12.665.119/0001-62	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE.. / FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	057/2024 000/0000	020/7058900/0120100/01072024	002/2024 000/0000

Fls. nº 81
Rubrica

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/08/2024	22/08/2024	05/08/2024
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,5000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,41	7,42%	R$ 5,00	R$ 5,50	R$ 5,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ - COMP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331113

PREGÃO/ATA: 057/2024 000/0000 | **DATA:** 26/08/2024

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: PANO PARA LIMPEZA (PANO PARA CHÃO) - PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO E FLANELADO NO TAMANHO: 70X50CM. - PANO PARA LIMPEZA (PANO PARA CHÃO) - PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO E FLANELADO NO TAMANHO: 70X50CM.

QUANTIDADE: 700,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.640,00

FORNECEDOR: LUA DISTRIBUIDORA LTDA - 44.558.553/0001-30

LINK: compras-publicas/331113.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - PNCP/TO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02070589000120-1-000107/2024

PREGÃO/ATA: 020/7058900/0120100/01072024 | **DATA:** 22/08/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO TAMANHO 40X60CM

QUANTIDADE: 215,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.182,50

FORNECEDOR: LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 12.665.119/0001-62

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02070589000120/2024/000107

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325302

PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000 | **DATA:** 05/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: FLANELA. PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU PROCEDÊNCIA. DIMENSÕES: 57 X 26CM.		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 151,00
FORNECEDOR: FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43		
LINK: compras-publicas/325302.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,05	R$ 10,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,56 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS ALCANTARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - BAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO (1440) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	555/4665 000/0000	555/5825 000/0000	445/6395 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2024	10/09/2024	10/06/2024
PREÇO	R$ 15,0500	R$ 15,0500	R$ 16,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,51	3,30%	R$ 15,05	R$ 15,41	R$ 15,05	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS ALCANTARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005554661327712313	
PREGÃO/ATA: 555/4665 000/0000	**DATA:** 10/09/2024
LOTE/ITEM: 22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSSOL SBP MULTI INSETICIDA CITRONELA 450ML - 38089119 - OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,05	**VALOR TOTAL:** R$ 75,25
FORNECEDOR: BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005554661327712313/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - BAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005555821817964580		
PREGÃO/ATA: 555/5825 000/0000	**DATA:** 10/09/2024	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSSOL SBP MULTI INSETICIDA CITRONELA 450ML - 38089119 - OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,05	**VALOR TOTAL:** R$ 60,20
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005555821817964580/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO (1440) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240603746938001549550050004456391194584081		
PREGÃO/ATA: 445/6395 000/0000	**DATA:** 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSSOL SBP MULTI INSETICIDA CITRONELA 450ML - 38089119 - OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,13	**VALOR TOTAL:** R$ 387,12
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240603746938001549550050004456391194584081/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 69,00	R$ 48,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 89,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 84

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM.. / FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - 15.087.196/0001-70	MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA . / M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO . / PSL ALENCAR LTDA - 44.362.076/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2024 000/0000	016/2067400/0151100/00052025	042/1441900/0105100/00872024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/07/2024	04/03/2025	18/06/2024
PREÇO	R$ 67,0000	R$ 69,0000	R$ 74,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,13	4,46%	R$ 67,00	R$ 70,13	R$ 69,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323152		
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	**DATA:** 26/07/2024	
LOTE/ITEM: 105/105		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL; BRANCA; CAPACIDADE DE 30 LITROS		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 67,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.360,00
FORNECEDOR: FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA - 15.087.196/0001-70		
LINK: compras-publicas/323152.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01620674000151-1-000005/2025		
PREGÃO/ATA: 016/2067400/0151100/00052025	**DATA:** 04/03/2025	
LOTE/ITEM: 5393406/5393406		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA, ACIONADA POR PEDAL, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COR: BRANCA OU BEGE.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 69,00	**VALOR TOTAL:** R$ 345,00
FORNECEDOR: M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01620674000151/2025/000005		

Fls. nº 85

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04214419000105-1-000087/2024		
PREGÃO/ATA: 042/1441900/0105100/00872024	**DATA:** 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 48/48		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA DE PLÁSTICO DE RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 74,40	**VALOR TOTAL:** R$ 37.200,00
FORNECEDOR: PSL ALENCAR LTDA - 44.362.076/0001-32		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2024/000087		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 110,00	R$ 77,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 143,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO . / PSL ALENCAR LTDA - 44.362.076/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - DIRETORIA DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/SC.. / TENDÊNCIA MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - 01.010.272/0001-35	66000 - PM DE CERRO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18.136.904/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/1441900/0105100/00872024	074/2024 000/0000	000/162024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/06/2024	14/06/2024	18/06/2024
PREÇO	R$ 102,6000	R$ 110,0000	R$ 126,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	9,98	8,83%	R$ 102,60	R$ 113,03	R$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 86

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04214419000105-1-000087/2024		
PREGÃO/ATA: 042/1441900/0105100/00872024	**DATA:** 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA DE PLÁSTICO DE RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS.		
QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 102,60	**VALOR TOTAL:** R$ 35.910,00
FORNECEDOR: PSL ALENCAR LTDA - 44.362.076/0001-32		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04214419000105/2024/000087		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - DIRETORIA DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/SC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311466		
PREGÃO/ATA: 074/2024 000/0000	**DATA:** 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 175/175		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA DE USO HOSPITALAR, NA COR BRANCA. LIXEIRA DE PLÁSTICO, POLIPROPILENO. ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL. CAPACIDADE 60 LITROS.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 110,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00
FORNECEDOR: TENDÊNCIA MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - 01.010.272/0001-35		
LINK: compras-publicas/311466.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66000 - PM DE CERRO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66000162024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA COLETORA COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE, ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 69,5CM X 44,0CM X 39,5CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA).		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 126,48	**VALOR TOTAL:** R$ 505,92
FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18136904000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1197643,14,66000&cs=1GRFG82BFAMNi9Fx4CsUPl5iHBoA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 87

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 200,00	R$ 140,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 260,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45100 - PM DE CERRO LARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	88175 - CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA . / DISTRIBUIDORA DE CONTO - 18.449.927/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - COMPRAS P... / SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI - 13.839.796/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052024 000/0000	000/212024 000/0000	011/42024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/06/2024	24/09/2024	19/07/2024
PREÇO	R$ 197,9900	R$ 200,0000	R$ 215,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,59	3,71%	R$ 197,99	R$ 204,33	R$ 200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45100 - PM DE CERRO LARGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4510052024PCE

PREGÃO/ATA: 000/052024 000/0000 | **DATA:** 03/06/2024

LOTE/ITEM: 50/50

DESCRIÇÃO: LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA E ACIONAMENTO PEDAL - 100 LITROS LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM TAMPA E COM PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 197,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 19.799,00

FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1200233,14,45100&cs=1mNJZ0GUXIbVF7DyDsD-XZMEBByc

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88175 - CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88175212024PCE

Fls. nº 88
Rubrica

PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000	**DATA:** 24/09/2024	
LOTE/ITEM: 304/304		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA 100L. RETANGULAR BRANCA MATERIAL NÃO RECICLADO 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. SUA HASTE É CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACLOPADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDOO ACÚMULO DE LIXO.		
QUANTIDADE: 314,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 200,00	**VALOR TOTAL:** R$ 62.800,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE CONTO - 18449927000179		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1238698,14,88175&cs=1LbfT3cwMIdmVev_4oMS01xYulBo		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 321034		
PREGÃO/ATA: 011/42024 000/0000	**DATA:** 19/07/2024	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE 100 LITROS REDONDA COM TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL METÁLICO GALVANIZADO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 215,00	**VALOR TOTAL:** R$ 43.000,00
FORNECEDOR: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI - 13.839.796/0001-12		
LINK: compras-publicas/321034.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/033	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO .. / CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - 21.610.147/0001-73	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - COMPRA / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	CABECEIRAS DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PN. / EVA ALVES DA COSTA GOMES - 18.884.357/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	035/2024 000/0000	248/5548800/0105100/00142025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls. nº 89

DATA	12/06/2024	16/07/2024	23/01/2025
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 4,0000	R$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,62	16,27%	R$ 3,00	R$ 3,83	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310452

PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000 | **DATA:** 12/06/2024

LOTE/ITEM: 65/65

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO 500ML - LIMPA ALUMINIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS,CORANTE E VEICULO, TIPO LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML. DEVERÃO SER ENTREGUESARMAZENADAS EM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA

QUANTIDADE: 2.500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.125,00

FORNECEDOR: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - 21.610.147/0001-73

LINK: compras-publicas/310452.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320314

PREGÃO/ATA: 035/2024 000/0000 | **DATA:** 16/07/2024

LOTE/ITEM: 93/93

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO:ALUMINIO PARA DAR BRILHO A UTENSILIO DE ALUMINIO, COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIONICO, ACIDO CLORIDRICO, EMBALAGEM PET 500ML

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.194,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60

LINK: compras-publicas/320314.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CABECEIRAS DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL / 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24855488000105-1-000014/2025

PREGÃO/ATA: 248/5548800/0105100/00142025 | **DATA:** 23/01/2025

LOTE/ITEM: 39/39

Fls. nº 90

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO; 500ML; DE 500ML TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, SEQUESTRANTE E ÁGUA		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 67,50
FORNECEDOR: EVA ALVES DA COSTA GOMES - 18.884.357/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24855488000105/2025/000014		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/034	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,00	R$ 9,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-02	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA / 1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - PNCP/PB / ARMANDO COSTA AFREU - 37.909.270/0001-20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102024 000/0000	088/9154100/0169100/00262024	395/2014 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	30/10/2024	06/01/2025
PREÇO	R$ 11,4000	R$ 14,0000	R$ 15,0200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,52	11,31%	R$ 11,40	R$ 13,47	R$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 75400 - PM DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75400102024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/102024 000/0000	**DATA:** 01/07/2024

Fls. nº 91

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: LIMPA VIDRO EM SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO, SOLVENTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EM FRASCO DE 500 ML.		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,40	**VALOR TOTAL:** R$ 2.850,00
FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44639579000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213728,14,75400&cs=1036p27_NseoGJaSxKV-1pdf8ePk		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA / 1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - PNCP/PB		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08891541000169-1-000026/2024		
PREGÃO/ATA: 088/9154100/0169100/00262024	**DATA:** 30/10/2024	
LOTE/ITEM: 61/61		
DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500ML, FORMULADO A BASE DE DETERGENTES, PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE VIDROS E ACRÍLICOS, DESENGORDURA IMEDIATAMENTE SEM AGREDIR PINTURAS E BORRACHAS.		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.100,00
FORNECEDOR: ARMANDO COSTA AFREU - 37.909.270/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08891541000169/2024/000026		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250103746938001387550040003952011390685049		
PREGÃO/ATA: 395/2014 000/0000	**DATA:** 06/01/2025	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS LIMPOL 3 EM 1 PULVERIZADOR 500ML - 34025000 -		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,02	**VALOR TOTAL:** R$ 225,30
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250103746938001387550040003952011390685049/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/035	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,63	R$ 6,04 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 92

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE AIURUOCA / 196 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG / DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA - 54.968.738/0001-76	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / GELO CANEI LTDA. - 45.127.508/0001-93	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO .. / L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO - 25.034.346/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	180/0889600/0110100/00512024	955/8766300/0160100/00042024	920/240012024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	16/07/2024	24/06/2024
PREÇO	R$ 7,8500	R$ 8,6300	R$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,48	5,64%	R$ 7,85	R$ 8,49	R$ 8,63	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE AIURUOCA / 196 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18008896000110-1-000051/2024		
PREGÃO/ATA: 180/0889600/0110100/00512024	**DATA:** 01/07/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: LIMPADOR LIMPEZA PESADALIMPADOR LIMPEZA PESADA - DE USO GERAL, PARA LIMPEZA PESADA DE 500ML. TIPO: VEJA		
QUANTIDADE: 1.042,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,85	**VALOR TOTAL:** R$ 8.179,70
FORNECEDOR: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA - 54.968.738/0001-76		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18008896000110/2024/000051		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95587663000160-1-000004/2024		
PREGÃO/ATA: 955/8766300/0160100/00042024	**DATA:** 16/07/2024	
LOTE/ITEM: 34/34		
DESCRIÇÃO: LIMPADOR PERFUMADO 1 LITRO. LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 1 L		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,63	**VALOR TOTAL:** R$ 345,20
FORNECEDOR: GELO CANEI LTDA. - 45.127.508/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/95587663000160/2024/000004		

Fls. nº 93

Rubrica

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314068		
PREGÃO/ATA: 920/240012024 000/0000	**DATA:** 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA		
QUANTIDADE: 18,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,00	**VALOR TOTAL:** R$ 166,00
FORNECEDOR: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO - 25.034.346/0001-31		
LINK: compras-publicas/314068.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/036	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 34,00	R$ 23,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 44,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA CENTRO INTEN MARINHA SAO PEDRO DA A - CONTROLADORIA GERAL DA / 36943676 ANA PAULA TORRES MAGALHAES - 36.943.676/0001-66	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI SAEMBA / 2 - SERVIÇO DE AGUA ES. / 52.824.176 MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ - 52.824.176/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO.. / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - 23.615.514/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0161 000/0000	023/1072900/0190100/00032025	000/0302024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/09/2024	31/01/2025	05/07/2024
PREÇO	R$ 31,5000	R$ 34,0000	R$ 36,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,84	5,44%	R$ 31,50	R$ 33,83	R$ 34,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA CENTRO INTEN MARINHA SAO PEDRO DA A - CONTROLADORIA GERAL DA ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240936943676000166550010000000161823494403	
PREGÃO/ATA: 000/0161 000/0000	**DATA:** 13/09/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTECAO, MATERIAL LATEX, APLICACAO USO GERAL, TAMANHO UNICO, TIPODESCARTAVEL - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA	
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,50 — **VALOR TOTAL:** R$ 252,00
FORNECEDOR: 36943676 ANA PAULA TORRES MAGALHAES - 36.943.676/0001-66	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240936943676000166550010000000161823494403/	

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI SAEMBA / 2 - SERVIÇO DE AGUA ES...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02310729000190-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 023/1072900/0190100/00032025	**DATA:** 31/01/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: LUVA EPI NITRÍLICA CANO LONGO 45CM SEM FORRO, VERDE G		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.040,00
FORNECEDOR: 52.824.176 MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ - 52.824.176/0001-61		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02310729000190/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA - CO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314933		
PREGÃO/ATA: 000/0302024 000/0000	**DATA:** 05/07/2024	
LOTE/ITEM: 149/149		
DESCRIÇÃO: LUVA BUTILICA CANO LONGO G		
QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 36,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.600,00
FORNECEDOR: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - 23.615.514/0001-57		
LINK: compras-publicas/314933.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/037	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 95

Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43	MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MUNICÍPIO DE ITAPEVA / MG - COMPRAS PÚBLICAS/MG / H.A DISTRIBUIDORA LTDA - 01.255.291/0001-21	2 BATALHAO FERROVIARIO - 155 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - 13.395.341/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2024 000/0000	143/2024 000/0000	003/1821 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/10/2024	10/07/2024	26/11/2024
PREÇO	R$ 7,6000	R$ 8,0000	R$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,19	2,40%	R$ 7,60	R$ 7,87	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905

PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000 — **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 12/11

DESCRIÇÃO: LUVA MULTIUSO REFORÇADA NA COR LARANJA TAMANHO M E G. FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. TIPO PROTEÇÃO QUÍMICA E PROTEÇÃO TÉRMICA. OBS: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VOLK REFORÇADA.

QUANTIDADE: 2.990,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,60 — **VALOR TOTAL:** R$ 22.724,00

FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43

LINK: compras-publicas/337905.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MUNICÍPIO DE ITAPEVA / MG - COMPRAS PÚBLICAS/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318245

PREGÃO/ATA: 143/2024 000/0000 — **DATA:** 10/07/2024

LOTE/ITEM: 96/96

DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO FABRICADA COM BORRACHA NITRÍLICA, PALMA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO INTERNO FLOCADO TAM "M"

QUANTIDADE: 20,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 167,00

Fls. nº 96

Rubrica

FORNECEDOR: H.A DISTRIBUIDORA LTDA - 01.255.291/0001-21
LINK: compras-publicas/318245.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 2 BATALHAO FERROVIARIO - 155 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241113395341000155550010000031821478700431		
PREGÃO/ATA: 003/1821 000/0000	**DATA:** 26/11/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: LUVA PROTECAO NITRILICA - TAM. M - - 40151900 - OUTRAS LUVAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NÃO ENDURECIDA		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 160,00
FORNECEDOR: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - 13.395.341/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241113395341000155550010000031821478700431/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/038	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU.. / FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.443/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO / RADIANY F MALHEIRO - 21.565.342/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPR.. / SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2024 000/0000	013/2024 000/0000	202/40262024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/10/2024	07/06/2024	06/08/2024
PREÇO	R$ 12,0000	R$ 15,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

Fls. nº 97

Rubrica

3	1,70	11,86%	R$ 12,00	R$ 14,33	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340955		
PREGÃO/ATA: 033/2024 000/0000	**DATA:** 08/10/2024	
LOTE/ITEM: 46/46		
DESCRIÇÃO: 0003666 - PÁ PARA LIXO, COM APARADOR EM METAL MEDINDO 20X50CM - ESPECIFICAÇÃO: E CABO EM MADEIRA MEDINDO 50 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.380,00
FORNECEDOR: FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.443/0001-50		
LINK: compras-publicas/340955_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309057		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 2/27		
DESCRIÇÃO: PÁ PARA LIXO, COM APARADOR EM METAL, 20X5, CABO DE MADEIRA, 50 CM		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00
FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO - 21.565.342/0001-29		
LINK: compras-publicas/309057.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325942		
PREGÃO/ATA: 202/40262024 000/0000	**DATA:** 06/08/2024	
LOTE/ITEM: 88/88		
DESCRIÇÃO: PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA - COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 18 CM X 04 CM X 18 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: METAL, MATERIAL DO CABO DA PÁ DE LIXO: MADEIRA		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 114,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69		
LINK: compras-publicas/325942.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/039	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,38	R$ 7,26 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,49 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLON. / 51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS - 51.483.377/0001-80	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D. / ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18	FUNDACAO OSORIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / RBL SOLUCOES INTREGAS LTDA - 41.247.496/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	413/3684300/0140100/00062024	016/1232900/0176100/00062024	000/0641 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	23/08/2024	12/11/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,3800	R$ 12,6600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,17	10,67%	R$ 10,00	R$ 11,01	R$ 10,38	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLON...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41336843000140-1-000006/2024		
PREGÃO/ATA: 413/3684300/0140100/00062024	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: LUSTRADOR MÓVEIS		
QUANTIDADE: 36,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 360,00
FORNECEDOR: 51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS - 51.483.377/0001-80		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/41336843000140/2024/000006		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612329000176-1-000006/2024		
PREGÃO/ATA: 016/1232900/0176100/00062024	**DATA:** 23/08/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: LUSTRADOR MÓVEIS COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,38	**VALOR TOTAL:** R$ 622,80

Fls. nº 99
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612329000176/2024/000006

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO OSORIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241141247496000180550010000000641445769797		
PREGÃO/ATA: 000/0641 000/0000	**DATA:** 12/11/2024	
LOTE/ITEM: 11		
DESCRIÇÃO: LUSTRADOR MOVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA SEM CHEIRO, APLICACAOMOVEIS E SUPERFICIES LISAS, ASPECTO FISICO LIQU - 34052000 - ENCÁUSTICAS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES, PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE MÓVEIS DE MADEIRA, SOALHOS E DE OUTROS ARTIGOS DE MADEIRA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,66	**VALOR TOTAL:** R$ 126,60
FORNECEDOR: RBL SOLUCOES INTREGAS LTDA - 41.247.496/0001-80		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241141247496000180550010000000641445769797/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/040	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARC. / R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM IPACI - ... / MIQUEIAS DAMACENO VICENTE - 57.088.651/0001-00	COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPIRITO SANTO CASES UF - CONTROLADORIA GER / DALO EMPREENDIMENTOS - 49.709.450/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2024 000/0000	000/0072024 000/0000	000/7501 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2024	11/09/2024	19/09/2024
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 7,0000	R$ 8,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

Fls. nº 100

3	1,03	14,34%	R$ 6,00	R$ 7,17	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318816		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	**DATA:** 10/07/2024	
LOTE/ITEM: 66/66		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS.COM 5 UNIDADES		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63		
LINK: compras-publicas/318816.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 335363		
PREGÃO/ATA: 000/0072024 000/0000	**DATA:** 11/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO PACOTE C/ 5UN - PANO PARA LIMPEZA LEVE, ANTIBACTERIANO QUE IMPEDE A PROLIFERACAO DE GERMES, BACTERIAS, FUNGOS E MAUS CHEIROS NO PANO, PACOTE COM 5 UNIDADES, DIMENSAO APROXIMADA DE 60X33CM, FALSO TECIDO, 80 % POLIESTER E 33% VISCOSE, APROXIMADAMENTE, DE OTIMA QUALIDADE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INSTRUCOES DE USO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 106,00
FORNECEDOR: MIQUEIAS DAMACENO VICENTE - 57.088.651/0001-00		
LINK: compras-publicas/335363.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPIRITO SANTO CASES UF - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240949709450000147550010000007501682839480		
PREGÃO/ATA: 000/7501 000/0000	**DATA:** 19/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO - PACOTE 5 UNIDADES - NOBRE - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,50	**VALOR TOTAL:** R$ 127,50
FORNECEDOR: DALO EMPREENDIMENTOS - 49.709.450/0001-47		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240949709450000147550010000007501682839480/		

ITEM DA COTAÇÃO

Fls. nº 101

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/041	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,00	R$ 6,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / VIPE COMERCIAL LTDA EPP - 17.526.067/0001-67	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA / SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85	MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE BARRA. / AOKI LTDA. - 47.610.100/0006-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/4741 000/0000	000/4941 000/0000	461/7288800/0140100/02992024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/09/2024	07/08/2024	29/05/2024
PREÇO	R$ 8,9000	R$ 9,0000	R$ 9,5200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,27	2,97%	R$ 8,90	R$ 9,14	R$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240917526067000167550010000074741000093750		
PREGÃO/ATA: 007/4741 000/0000	**DATA:** 18/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PANO LIMPEZA, MAT 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LATEX SINTETICO, COMPR 60 CM, LARG 33 CM, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTATICO, - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,90	**VALOR TOTAL:** R$ 178,00
FORNECEDOR: VIPE COMERCIAL LTDA EPP - 17.526.067/0001-67		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240917526067000167550010000074741000093750/		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 102

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51240810732146000185550010000004941290716055		
PREGÃO/ATA: 000/4941 000/0000	**DATA:** 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE 1 QUALIDADE - PACOTE COM 5 UNID - 56031250 - FALSOS TECIDOS DE RAIOM VISCOSE, DE PESO SUPERIOR A 25 G/M2, MAS NÃO SUPERIOR A 70 G/M2		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,00	**VALOR TOTAL:** R$ 18,00
FORNECEDOR: SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51240810732146000185550010000004941290716055/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE BARRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46172888000140-1-000299/2024		
PREGÃO/ATA: 461/7288800/0140100/02992024	**DATA:** 29/05/2024	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: PANO PARA LIMPEZA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,52	**VALOR TOTAL:** R$ 9,52
FORNECEDOR: AOKI LTDA. - 47.610.100/0006-08		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46172888000140/2024/000299		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/042	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,64	R$ 1,84 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES - CONTROLADORIA GERAL DA U / BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0381 000/0000	366/3514 000/0000	512/9025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls. nº 103

DATA	09/08/2024	13/11/2024	07/08/2024
PREÇO	R$ 2,3800	R$ 2,6400	R$ 2,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,12	4,89%	R$ 2,38	R$ 2,56	R$ 2,64	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES - CONTROLADORIA GERAL DA U...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16240824173371000133550010000000381863073209

PREGÃO/ATA: 000/0381 000/0000 | **DATA:** 09/08/2024

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO COM FUROS 60X33 CM - PCT C/ UNIDADES - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,38 | **VALOR TOTAL:** R$ 14,28

FORNECEDOR: BLACK NORTE SERVICOS LTDA - 24.173.371/0001-33

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16240824173371000133550010000000381863073209/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003663511632324540

PREGÃO/ATA: 366/3514 000/0000 | **DATA:** 13/11/2024

LOTE/ITEM: 46

DESCRIÇÃO: PANO DESCARTAVEL EVERCLEAN AZUL 35 G/M² 0,33X0,50M PCT 5UN - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,64 | **VALOR TOTAL:** R$ 26,40

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003663511632324540/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240803746938001549550050005129021644368947

PREGÃO/ATA: 512/9025 000/0000 | **DATA:** 07/08/2024

LOTE/ITEM: 20

DESCRIÇÃO: PANO DESCARTAVEL EVERCLEAN AZUL 35 G/M² 0,33X0,50M PCT 5UN - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

Fls. nº 304

QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,65	**VALOR TOTAL:** R$ 7,95
FORNECEDOR: BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240803746938001549550050005129021644368947/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/043	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,00	R$ 7,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75500 - PM DE ENGENHO VELHO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42.188.256/0001-14	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - / ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42.188.256/0001-14	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LTDA - 09.394.821/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102024 000/0000	010/2024 000/0000	000/162024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/07/2024	08/07/2024	17/06/2024
PREÇO	R$ 10,5000	R$ 11,0000	R$ 13,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,35	11,54%	R$ 10,50	R$ 11,69	R$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 75500 - PM DE ENGENHO VELHO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75500102024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/102024 000/0000	**DATA:** 24/07/2024
LOTE/ITEM: 77/77	

Fls. nº 105

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA. PAPEL INTERFOLHA DUPLA PARA BANHEIRO DE BOA QUALIDADE, MACIO, BRANCO, COM BOA ESPESSURA, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, 23X20CM - PACOTE COM 1.000 FOLHAS CADA.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50	**VALOR TOTAL:** R$ 5.250,00
FORNECEDOR: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42188256000114		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1218665,14,75500&cs=1M_9XRIN54lhp_c8IJUg9rjo3XtU		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317787		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	**DATA:** 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 77/77		
DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA. PAPEL INTERFOLHA DUPLA PARA BANHEIRO DE BOA QUALIDADE, MACIO, BRANCO, COM BOA ESPESSURA, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, 23X20CM - PACOTE COM 1.000 FOLHAS CADA.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.250,00
FORNECEDOR: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 42.188.256/0001-14		
LINK: compras-publicas/317787.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600162024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 121/121		
DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA LUXO - INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES COM 1.000 FOLHAS PREMIUM (FOLHA BRANCA), DOBRA DUPLA. CADA PACOTE COM 1.000 FOLHAS.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,58	**VALOR TOTAL:** R$ 679,00
FORNECEDOR: FARMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMAL LTDA - 09394821000124		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1199299,14,71600&cs=1BVaaJYy_8_plVepTJMOReYs-Xtw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/044	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,00	R$ 7,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 106

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO / LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - 10.610.928/0001-41	CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/GO / SUPERMERCADO CARAJÁS LTDA - 23.455.409/0001-06	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO - COMPRAS PÚBLICA... / A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - 12.144.365/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0112024 000/0000	042/5881400/0181100/00162024	027/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/08/2024	03/06/2024	04/09/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 11,0000	R$ 13,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	11,00%	R$ 10,00	R$ 11,33	R$ 11,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319412		
PREGÃO/ATA: 000/0112024 000/0000	**DATA:** 19/08/2024	
LOTE/ITEM: 88/88		
DESCRIÇÃO: RODO DE MADEIRA 40CM RODO DE BORRACHA, COM BASE EM MADEIRA RIGIDA, ISENTO DE QUALQUER MATERIAL METALICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, FIXACAO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA LISO E ISENTO DE FARPAS, PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 50,00
FORNECEDOR: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - 10.610.928/0001-41		
LINK: compras-publicas/319412.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04258814000181-1-000016/2024		
PREGÃO/ATA: 042/5881400/0181100/00162024	**DATA:** 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: RODO DE PLASTICO DE 40 CM		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00	**VALOR TOTAL:** R$ 330,00

Fls. nº 107
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: SUPERMERCADO CARAJÁS LTDA - 23.455.409/0001-06
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04258814000181/2024/000016

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333585		
PREGÃO/ATA: 027/2024 000/0000	**DATA:** 04/09/2024	
LOTE/ITEM: 29/29		
DESCRIÇÃO: RODO P/ LIMPEZA 40 CM		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,00	**VALOR TOTAL:** R$ 52,00
FORNECEDOR: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - 12.144.365/0001-79		
LINK: compras-publicas/333585.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/045	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 23,00	R$ 16,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 29,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	535 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 47.341.740/0001-55	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO ACE ... / L. G. DA SILVA LTDA - 37.784.749/0001-87	MINISTERIO DA EDUCACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / PABLO LUIS MARTINS - 09.138.326/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/5931 000/0000	004/20242024 000/0000	005/2521 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2024	11/06/2024	01/08/2024
PREÇO	R$ 22,8000	R$ 23,0000	R$ 24,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,81	3,43%	R$ 22,80	R$ 23,47	R$ 23,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 108

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 535 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52240947341740000155550010000025931841332868		
PREGÃO/ATA: 002/5931 000/0000	**DATA:** 12/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: RODO DE ALUMINIO C/ CABO 60 CM - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,80	**VALOR TOTAL:** R$ 684,00
FORNECEDOR: 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 47.341.740/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52240947341740000155550010000025931841332868/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO – ACE ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310236		
PREGÃO/ATA: 004/20242024 000/0000	**DATA:** 11/06/2024	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, COR:SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,00	**VALOR TOTAL:** R$ 559,00
FORNECEDOR: L. G. DA SILVA LTDA - 37.784.749/0001-87		
LINK: compras-publicas/310236.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA EDUCACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240809138326000154550010000052521884251233		
PREGÃO/ATA: 005/2521 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: RODO PLÁSTICO 60 - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,60	**VALOR TOTAL:** R$ 1.476,00
FORNECEDOR: PABLO LUIS MARTINS - 09.138.326/0001-54		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240809138326000154550010000052521884251233/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/046	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 109
Rubrica

3	R$ 10,60	R$ 7,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 29.755.673/0001-33	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / JONATHAN AFONSO DO PRADO - 32.040.295/0001-16	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PUBLICOS - CONTROLADORIA GERAL .. / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - RS - 04.907.604/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/572024 000/0000	000/702024 000/0000	124/46960 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/06/2024	26/09/2024	21/06/2024
PREÇO	R$ 10,4800	R$ 10,6000	R$ 13,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,27	11,13%	R$ 10,48	R$ 11,44	R$ 10,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44400572024PCE

PREGÃO/ATA: 000/572024 000/0000 — **DATA:** 13/06/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, TOTALIZANDO 1 KG POR EMBALAGEM.

QUANTIDADE: 315,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,48 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.301,20

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 29755673000133

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1197922,14,44400&cs=1-I9vUsVGOv99zbuAutoUqSQWUBY

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50300702024PCE

PREGÃO/ATA: 000/702024 000/0000 — **DATA:** 26/09/2024

Fls. nº 110

Rubrica

LOTE/ITEM: 43/43		
DESCRIÇÃO: SABAO EM BARRA, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PACOTE PLÁSTICO COM 05 UNIDADES DE 200G CADA, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO OU DE COCO, GLICERINADO, PERFUMADO E COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, O PRODUTO DEVE APRESENTAR FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, IDEAL PARA LIMPEZA DE TECIDOS, SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL, DEVE SER TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 121,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,60	**VALOR TOTAL:** R$ 1.282,60
FORNECEDOR: JONATHAN AFONSO DO PRADO - 32040295000116		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1244651,14,50300&cs=1Djw_wP0Q1YreKXIN9_NqviowpSI		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVAÇAO EM SERVIÇOS PUBLICOS - CONTROLADORIA GERAL ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240604907604000177550000012446961112446960		
PREGÃO/ATA: 124/46960 000/0000	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: SABAO BARRA AZUL 200G C/05 - GIRANDO SOL - 34011900 - OUTROS SABÕES/PRODUTOS/PREPARAÇÕES, EM BARRAS, PEDAÇOS, ETC.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,24	**VALOR TOTAL:** R$ 13,24
FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - RS - 04.907.604/0001-77		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240604907604000177550000012446961112446960/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/047	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 6,00	R$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - COMPRAS PÚB... / J. E. BRITO DE FARIAS - 25.354.487/0001-31	CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA - CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA - COMPRAS PÚBLICAS/... / 51.670.418 BRUNO KAIQUE DE ALMEIDA MUNHOZ - 51.670.418/0001-47	PREFEITURA MUNICIPAL ATÍLIO VIVÁCQUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQU... / HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 55.958.048/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2024 000/0000	002/20242024 000/0000	022/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/06/2024	21/06/2024	08/10/2024

Fls. nº 111
Rubrica

PREÇO	R$ 5,0000	R$ 6,0000	R$ 7,5100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,03	16,72%	R$ 5,00	R$ 6,17	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - COMPRAS PÚB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307669

PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000 | **DATA:** 03/06/2024

LOTE/ITEM: 40/40

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ COM 500 GRAMAS

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 260,00

FORNECEDOR: J. E. BRITO DE FARIAS - 25.354.487/0001-31

LINK: compras-publicas/307669.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA - CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA - COMPRAS PÚBLICAS/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313343

PREGÃO/ATA: 002/20242024 000/0000 | **DATA:** 21/06/2024

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS

QUANTIDADE: 250,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.498,00

FORNECEDOR: 51.670.418 BRUNO KAIQUE DE ALMEIDA MUNHOZ - 51.670.418/0001-47

LINK: compras-publicas/313343.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ATÍLIO VIVÁCQUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQU...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340889

PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000 | **DATA:** 08/10/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO - EMBALAG EM COM 500 GRAMAS

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,51 | **VALOR TOTAL:** R$ 375,50

FORNECEDOR: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 55.958.048/0001-07

Fls. nº 112
Rubrica

LINK: compras-publicas/340889.pdf

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/048	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 97,00	R$ 67,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 126,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	STEC SANEAMENTO EIRELI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85	IF SERTAO PE / CAMPUS OURICURI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / D F S DE MELO LOPES - ME - 30.223.908/0001-25	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS - PNCP. / BRASIL SHOP FRANCHISING, CONST DIST E TRANSP LTDA - 45.178.984/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5651 000/0000	001/4741 000/0000	031/8404100/0173100/01482024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/02/2025	16/10/2024	28/06/2024
PREÇO	R$ 90,0000	R$ 97,0000	R$ 97,5800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,44	3,63%	R$ 90,00	R$ 94,86	R$ 97,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: STEC SANEAMENTO EIRELI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250210732146000185550010000005651046948051		
PREGÃO/ATA: 000/5651 000/0000	**DATA:** 13/02/2025	
LOTE/ITEM: 13		
DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO DE 100 LITROS, COR PRETA, DE 1 QUALIDADE - FARDO DE 100 UNID - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 90,00	**VALOR TOTAL:** R$ 180,00
FORNECEDOR: SR TERCEIRIZACOES EIRELI ME - 10.732.146/0001-85		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250210732146000185550010000005651046948051/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: IF SERTAO PE / CAMPUS OURICURI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241030223908000125550010000014741943432920		
PREGÃO/ATA: 001/4741 000/0000	**DATA:** 16/10/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO LIXO 100 LITROS - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 97,00	**VALOR TOTAL:** R$ 97,00
FORNECEDOR: D F S DE MELO LOPES - ME - 30.223.908/0001-25		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241030223908000125550010000014741943432920/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03184041000173-1-000148/2024		
PREGÃO/ATA: 031/8404100/0173100/01482024	**DATA:** 28/06/2024	
LOTE/ITEM: 1440657/1440657		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO P/ LIXO - REFORÇADO - 100 LITROS (UN)		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 97,58	**VALOR TOTAL:** R$ 5.854,80
FORNECEDOR: BRASIL SHOP FRANCHISING, CONST DIST E TRANSP LTDA - 45.178.984/0001-33		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2024/000148		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/049	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 59,14	R$ 41,39 (70% DA MEDIANA)	R$ 76,88 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GR - CONTROLADORIA GER / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS/... / PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - 18.023.458/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6591 000/0000	553/4125 000/0000	920/240632024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls. nº 114

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	03/12/2024	09/09/2024	09/10/2024
PREÇO	R$ 58,0000	R$ 59,1400	R$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,07	5,05%	R$ 58,00	R$ 60,71	R$ 59,14	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241263505812000109550010000076591973244830

PREGÃO/ATA: 007/6591 000/0000 | **DATA:** 03/12/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO FLIK 50 L - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 116,00

FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241263505812000109550010000076591973244830/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GR - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005534121493572500

PREGÃO/ATA: 553/4125 000/0000 | **DATA:** 09/09/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 50L 100UN - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,14 | **VALOR TOTAL:** R$ 59,14

FORNECEDOR: BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005534121493572500/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337466

PREGÃO/ATA: 920/240632024 000/0000 | **DATA:** 09/10/2024

LOTE/ITEM: 12/12

Fls. nº 115

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 50 LITROS REFORÇADO - ESPECIFICAÇÃO: "SACO PLÁSTICO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR: PRETA.ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRAS. RESISTENTE E GROSSO DE ACORDOCOM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT NBR9191:2008. COM MEDIDA MÍNIMA 63 X 80 CM. CAPACIDADE DE 50 LITROS. APRESENTAÇÃO: PACOTE/ROLOCOM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DEIDENTIFICAÇÃO (QUANTOS SACOS CONTÉM A EMBALAGEM, DIMENSÕES DO SACO, CAPACIDADE NOMINAL (LITROS EQUILOS), N° DO LOTE E PROCEDÊNCIA"		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.750,00
FORNECEDOR: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - 18.023.458/0001-21		
LINK: compras-publicas/337466.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/050	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 34,00	R$ 23,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 44,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRA., / LIMA & ANDRADE LTDA - 13.716.815/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS .. / POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME - 21.675.852/0001-59	MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA . / M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	014/2024 000/0000	016/2067400/0151100/00052025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/06/2024	31/07/2024	04/03/2025
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 34,0000	R$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,16	6,55%	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 34,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBRA...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309486		
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	**DATA:** 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: SACO P/ LIXO 30 LTS,PACT C/10 SACOS FARDO C/25 PACTS.		
QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 10.535,00
FORNECEDOR: LIMA & ANDRADE LTDA - 13.716.815/0001-13		
LINK: compras-publicas/309486.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324315		
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	**DATA:** 31/07/2024	
LOTE/ITEM: 84/84		
DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, REFORÇADO, E DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 59CM X 62CM, ESPESSURA DE 0,04MM, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTE CONTENDO 100 UND. CONFORME NORMAS DA ABNT.		
QUANTIDADE: 455,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15.243,00
FORNECEDOR: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME - 21.675.852/0001-59		
LINK: compras-publicas/324315.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01620674000151-1-000005/2025		
PREGÃO/ATA: 016/2067400/0151100/00052025	**DATA:** 04/03/2025	
LOTE/ITEM: 5393422/5393422		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. REFORÇO, COR PRETA, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT. MATERIAL RECICLÁVEL NÃO PERECÍVEL COMPOSIÇÃO POLIETILENO 98 COM 2 DE PIGMENTO, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.050,00
FORNECEDOR: M DOS M D ARAUJO - 01.485.345/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01620674000151/2025/000005		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/051	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,99	R$ 14,69 (70% DA MEDIANA)	R$ 27,28 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 117

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DUOLIMP COMERCIO LTDA - 11.506.338/0001-36	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. / NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - 45.471.842/0001-60	INST. FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC. DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL D / GUANHAES MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 20.790.220/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/5811 000/0000	003/5860 000/0000	000/8085 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/12/2024	07/06/2024	28/06/2024
PREÇO	R$ 20,9800	R$ 20,9900	R$ 21,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,01	0,04%	R$ 20,98	R$ 20,99	R$ 20,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241211506338000136550010000025811922476871

PREGÃO/ATA: 002/5811 000/0000 — **DATA:** 11/12/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA 1KG - 28151100 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), SÓLIDO

QUANTIDADE: 120,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,98 — **VALOR TOTAL:** R$ 2.517,60

FORNECEDOR: DUOLIMP COMERCIO LTDA - 11.506.338/0001-36

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241211506338000136550010000025811922476871/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240645471842000160550000000035861771439558

PREGÃO/ATA: 003/5860 000/0000 — **DATA:** 07/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA POTE 1KG -(HIDROXIDO DE SODIO ESCAMAS) LIP/DEZ - 28151200 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), EM SOLUÇÃO AQUOSA (LIXÍVIA DE SODA CÁUSTICA)

QUANTIDADE: 20,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 419,80

FORNECEDOR: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - 45.471.842/0001-60

Fls. nº 118

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240645471842000160550000000035861771439558/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST. FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC. DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240620790220000173550050000008081439926762		
PREGÃO/ATA: 000/8085 000/0000	**DATA:** 28/06/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA YARA 950G - 28151100 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), SÓLIDO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,00	**VALOR TOTAL:** R$ 105,00
FORNECEDOR: GUANHAES MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 20.790.220/0001-73		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240620790220000173550050000008081439926762/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/052	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,00	R$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE / 646 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG / MERCADO MATEUS LTDA - 14.807.322/0001-51	BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS - CONTROLADORIA GERAL DA U / LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.113.262/0001-91	GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / SL SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 42.658.139/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	182/9665700/0103100/00442024	000/0161 000/0000	001/1520 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/07/2024	26/09/2024	06/08/2024
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 16,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	3,01%	R$ 15,00	R$ 15,67	R$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 119

Rubrica

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE / 646 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18296657000103-1-000044/2024		
PREGÃO/ATA: 182/9665700/0103100/00442024	**DATA:** 25/07/2024	
LOTE/ITEM: 129/129		
DESCRIÇÃO: TAPETE EM TECIDO , TAMANHO 35 CM X 60 CM		
QUANTIDADE: 125,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.875,00
FORNECEDOR: MERCADO MATEUS LTDA - 14.807.322/0001-51		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18296657000103/2024/000044		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS - CONTROLADORIA GERAL DA U...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240954113262000191550010000000161102057597		
PREGÃO/ATA: 000/0161 000/0000	**DATA:** 26/09/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TAPETE BANHEIRO 0,80CM X 0,45CM - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 800,00
FORNECEDOR: LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.113.262/0001-91		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240954113262000191550010000000161102057597/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240842658139000177550000000011521201982349		
PREGÃO/ATA: 001/1520 000/0000	**DATA:** 06/08/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TAPETE BANHEIRO - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 22,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 352,00
FORNECEDOR: SL SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 42.658.139/0001-77		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240842658139000177550000000011521201982349/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/053	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA DE PALHA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - COMPRAS PÚBLI... / 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 47.341.740/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - COMPRAS PÚB... / DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS - PNC / O BARATAO E LIMA SUPERMERCADOS LTDA - 43.276.041/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2024 000/0000	013/2024 000/0000	114/8383700/0155100/00222025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	25/06/2024	07/03/2025
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 8,0000	R$ 8,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,81	10,16%	R$ 7,00	R$ 8,00	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - COMPRAS PÚBLI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326774		
PREGÃO/ATA: 032/2024 000/0000	**DATA:** 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA		
QUANTIDADE: 280,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.974,00
FORNECEDOR: 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 47.341.740/0001-55		
LINK: compras-publicas/326774.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314198		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 112/112		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA - CABO EM MADEIRA		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.893,00
FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82		

Fls. nº 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: compras-publicas/314198.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS - PNC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11483837000155-1-000022/2025		
PREGÃO/ATA: 114/8383700/0155100/00222025	**DATA:** 07/03/2025	
LOTE/ITEM: 41/41		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,99	**VALOR TOTAL:** R$ 899,00
FORNECEDOR: O BARATAO E LIMA SUPERMERCADOS LTDA - 43.276.041/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11483837000155/2025/000022		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/054	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,61	R$ 9,52 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,69 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU .. / I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 31.801.812/0001-60	SHOPPING VIA PARK RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA - 40.282.584/0001-50	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF NO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA - 40.282.584/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2024 000/0000	971/8607890 000/0000	991/3921890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/08/2024	03/12/2024	04/02/2025
PREÇO	R$ 11,0000	R$ 13,6100	R$ 13,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

3	1,23	9,66%	R$ 11,00	R$ 12,74	R$ 13,61	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329498

PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000 | **DATA:** 20/08/2024

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 342,00

FORNECEDOR: I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - 31.801.812/0001-60

LINK: compras-publicas/329498.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SHOPPING VIA PARK RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241242498675000152558900097186071636239220

PREGÃO/ATA: 971/8607890 000/0000 | **DATA:** 03/12/2024

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE - 34025000 -

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,61 | **VALOR TOTAL:** R$ 81,66

FORNECEDOR: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA - 40.282.584/0001-50

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241242498675000152558900097186071636239220/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF NO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250242498675000152558900099139211630138836

PREGÃO/ATA: 991/3921890 000/0000 | **DATA:** 04/02/2025

LOTE/ITEM: 22

DESCRIÇÃO: VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE - 34025000 -

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,61 | **VALOR TOTAL:** R$ 27,22

FORNECEDOR: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA - 40.282.584/0001-50

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250242498675000152558900099139211630138836/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/055	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 25,10	R$ 17,57 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,63 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST FED FARROUPILHA / CAMPUS DE ALEGRETE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / ACECOM COMERCIO DE MAQ E EQUIP DE INFORMATICA - 06.885.843/0001-07	GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6571 000/0000	773/0621 000/0000	323/0194 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2024	06/09/2024	11/09/2024
PREÇO	R$ 25,0000	R$ 25,1000	R$ 25,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,43	1,68%	R$ 25,00	R$ 25,35	R$ 25,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FED FARROUPILHA / CAMPUS DE ALEGRETE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241106885843000107550010000076571120835010

PREGÃO/ATA: 007/6571 000/0000 | **DATA:** 06/11/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: BATERIA 9V - PANASONIC - 85061031 - BATERIAS DE PILHAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ALCALINAS, DE TENSÃO IGUAL A 9 V

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 50,00

FORNECEDOR: ACECOM COMERCIO DE MAQ E EQUIP DE INFORMATICA - 06.885.843/0001-07

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241106885843000107550010000076571120835010/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240906698091000590550010007730621646012168

Fls. nº 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 773/0621 000/0000	**DATA:** 06/09/2024	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: BATERIA 9V RECARREGAVEL - 85066010 - PILHAS E BATERIAS DE PILHAS, ELÉTRICAS, AR-ZINCO, COM VOLUME EXTERIOR NÃO SUPERIOR A 300 CM3		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,10	**VALOR TOTAL:** R$ 75,30
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240906698091000590550010007730621646012168/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240903746938001387550040003230191104240465		
PREGÃO/ATA: 323/0194 000/0000	**DATA:** 11/09/2024	
LOTE/ITEM: 36		
DESCRIÇÃO: BATERIA RECARREGAVEL FLEX FX-9V/28B1 280MAH - 85075090 - OUTROS ACUMULADORES ELÉTRICOS DE NIQUEL-HIDRETO METÁLICO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,95	**VALOR TOTAL:** R$ 259,50
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240903746938001387550040003230191104240465/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/056	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CAIXA DE APOSENT / JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA - 22.825.009/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MI / DIMIPEL LIMITADA - ME - 13.751.798/0001-55	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS/.. / ALFAMAX COMERCIO - 16.812.837/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2024 000/0000	025/2024 000/0000	004/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2024	27/08/2024	30/07/2024
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 125

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CAIXA DE APOSENT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313654		
PREGÃO/ATA: 001/2024 000/0000	**DATA:** 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: COADOR DE CAFÉ DE PANO (FLANELA) MEDIO COM ARO E CABO		
QUANTIDADE: 36,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 184,00
FORNECEDOR: JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA - 22.825.009/0001-74		
LINK: compras-publicas/313654.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331197		
PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000	**DATA:** 27/08/2024	
LOTE/ITEM: 29/29		
DESCRIÇÃO: COADOR DE CAFÉ, 100% ALGODÃO. - CABO EM ARAME GALVANIZADO DE NO MÍNIMO 2,77MM, ALÇA REVESTIDA EM PVC, TAMANHO GRANDE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 13 CM, COMPRIMENTO DE 18 CM. ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO E/OU PAPELÃO.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 159,00
FORNECEDOR: DIMIPEL LIMITADA - ME - 13.751.798/0001-55		
LINK: compras-publicas/331197.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323511		
PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000	**DATA:** 30/07/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: COADOR PARA CAFÉ (MULTIUSO) DE PANO RESITENTE , ALVEJADO 100% ALGODÃO 140MM TAM G TRADICIONAL - UNID		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 225,00
FORNECEDOR: ALFAMAX COMERCIO - 16.812.837/0001-75		
LINK: compras-publicas/323511.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO

Fls. nº 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/057	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,40	R$ 4,48 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60200 - PM DE SEBERI - LICITACON (TCE/RS)/RS / PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA. - 53.494.246/0001-23	53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS / FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 00.528.262/0001-23	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS / DOBLER & SCHAURICH LTDA. - 87.967.733/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/252024 000/0000	001/212024 000/0000	000/112024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2024	29/08/2024	11/06/2024
PREÇO	R$ 5,0100	R$ 6,4000	R$ 7,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,18	18,33%	R$ 5,01	R$ 6,44	R$ 6,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60200 - PM DE SEBERI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60200252024PCE

PREGÃO/ATA: 000/252024 000/0000 | **DATA:** 15/07/2024

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: COLHER PLASTICA DESCARTÁVEL, PCT COM 50 UND: CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.

QUANTIDADE: 135,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,01 | **VALOR TOTAL:** R$ 676,35

FORNECEDOR: PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA. - 53494246000123

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213290,14,60200&cs=18d96m_Z1ew2Je-e16iWaBCIJCPw

DADOS DA AMOSTRA 02

Fls. nº 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 53900 - PM DE PANAMBI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 539001212024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/212024 000/0000	**DATA:** 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 145/145		
DESCRIÇÃO: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL - PARA REFEIÇÃO, REFORÇADO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA/INCOLOR, TAMANHO: 17,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,40	**VALOR TOTAL:** R$ 3.200,00
FORNECEDOR: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 00528262000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227456,14,53900&cs=1jQkm_-LWiXExwnW1SJvbc_P8LkI		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75100112024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000	**DATA:** 11/06/2024	
LOTE/ITEM: 72/72		
DESCRIÇÃO: COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UNIDADES		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,90	**VALOR TOTAL:** R$ 948,00
FORNECEDOR: DOBLER & SCHAURICH LTDA. - 87967733000188		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1201221,14,75100&cs=1YFhB0DaHC9dhFVcxjwwndJ84yDM		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/058	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,29	R$ 4,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - RIBAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ - PNCP/. / DENILSON JOSE FERREIRA - 04.590.370/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	332/3124 000/0000	567/0255 000/0000	237/1779600/0101100/00062025

Fls. nº 128

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/09/2024	18/09/2024	28/02/2025
PREÇO	R$ 6,1600	R$ 6,2900	R$ 7,5700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,64	9,53%	R$ 6,16	R$ 6,67	R$ 6,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240903746938001387550040003323121428859899

PREGÃO/ATA: 332/3124 000/0000 — **DATA:** 25/09/2024

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL PS BRANCO 150ML PCT 100UN - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 7,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,16 — **VALOR TOTAL:** R$ 43,12

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240903746938001387550040003323121428859899/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - RIBAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005670251696039340

PREGÃO/ATA: 567/0255 000/0000 — **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL PS BRANCO 150ML PCT 100UN - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,29 — **VALOR TOTAL:** R$ 62,90

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005670251696039340/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ - PNCP/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23717796000101-1-000006/2025

PREGÃO/ATA: 237/1779600/0101100/00062025 — **DATA:** 28/02/2025

Fls. nº 129

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL 150ML		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,57	**VALOR TOTAL:** R$ 1.892,50
FORNECEDOR: DENILSON JOSE FERREIRA - 04.590.370/0001-87		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23717796000101/2025/000006		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/059	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,50	R$ 3,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	RAFAEL GODEIRO CAMARA MUNICIPAL / 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - P / SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA - 04.351.860/0001-20	MANHUMIRIM CAMARA MUNICIPAL / 1516 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG / JOAO HENRIQUE DE SOUSA BADARO 11731328648 - 39.895.665/0001-46	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	245/3054500/0178100/00172024	227/0236900/0189100/00132024	004/2391 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/12/2024	03/05/2024	03/09/2024
PREÇO	R$ 3,2900	R$ 4,5000	R$ 5,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,98	21,73%	R$ 3,29	R$ 4,49	R$ 4,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: RAFAEL GODEIRO CAMARA MUNICIPAL / 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24530545000178-1-000017/2024		
PREGÃO/ATA: 245/3054500/0178100/00172024	**DATA:** 28/12/2024	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL PLASTICO 50 ML COPO DESCARTAVEL PLASTICO 50 ML		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,29	**VALOR TOTAL:** R$ 32,90

Fls. nº 130

FORNECEDOR: SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA - 04.351.860/0001-20
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24530545000178/2024/000017

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MANHUMIRIM CAMARA MUNICIPAL / 1516 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22702369000189-1-000013/2024		
PREGÃO/ATA: 227/0236900/0189100/00132024	**DATA:** 03/05/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL 50ML PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50 ML, MASSAMÍNIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE0,82N, SEM TAMPA, MATERIAL POLIESTIRENO NÃOTÓXICO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO: 100°C,PACOTES COM 50 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 225,00
FORNECEDOR: JOAO HENRIQUE DE SOUSA BADARO 11731328648 - 39.895.665/0001-46		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22702369000189/2024/000013		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240926969797000123550010000042391540277522		
PREGÃO/ATA: 004/2391 000/0000	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 15		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 50 ML - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,68	**VALOR TOTAL:** R$ 22,72
FORNECEDOR: S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240926969797000123550010000042391540277522/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/060	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLOREST.. / FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.443/0001-50	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL .. / COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - 46.766.632/0001-61	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2024 000/0000	009/2024 000/0000	037/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/08/2024	12/06/2024	04/10/2024
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,3500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,16	4,01%	R$ 4,00	R$ 4,12	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLOREST...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327951		
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	**DATA:** 14/08/2024	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: 0004476 - FÓSFORO PACOTE C/10 CAIXINHAS CONTENDO: 40 FÓSFOROS CADA		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.512,00
FORNECEDOR: FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.443/0001-50		
LINK: compras-publicas/327951.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309712		
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000	**DATA:** 12/06/2024	
LOTE/ITEM: 94/94		
DESCRIÇÃO: FÓSFORO. MATERIAL CORPO: MADEIRA. TIPO: CURTO. PACOTE COM 10 CAIXINHAS.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 172,00
FORNECEDOR: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - 46.766.632/0001-61		
LINK: compras-publicas/309712.pdf		

Fls. nº 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905		
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	**DATA:** 04/10/2024	
LOTE/ITEM: 12/5		
DESCRIÇÃO: FÓSFORO. CAIXINHA EM MADEIRA E LIXA. (PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS).OBS: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA GUARANY.		
QUANTIDADE: 1.120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,35	**VALOR TOTAL:** R$ 4.872,00
FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43		
LINK: compras-publicas/337905.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/061	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,25	R$ 2,27 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,22 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA - SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PL... / ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 34.412.925/0001-61	49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06	72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO CHAIS LTDA - 07.717.631/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	090/2024 000/0000	000/442024 000/0000	000/132024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/06/2024	27/09/2024	03/07/2024
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 3,2500	R$ 4,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

Fls. nº 133

3	0,49	14,25%	R$ 3,00	R$ 3,47	R$ 3,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA - SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310748		
PREGÃO/ATA: 090/2024 000/0000	**DATA:** 13/06/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: GUARDANAPOS DE PAPEL 30CM X 30CM: PACOTES COM 50 UNIDADES		
QUANTIDADE: 450,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.539,00
FORNECEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 34.412.925/0001-61		
LINK: compras-publicas/310748.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49000442024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/442024 000/0000	**DATA:** 27/09/2024	
LOTE/ITEM: 64/64		
DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 32,5 X 32,5 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,25	**VALOR TOTAL:** R$ 975,00
FORNECEDOR: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00072182000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1252165,14,49000&cs=10s4JiAio9uillHgxo3BZQuKRT9o		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72900132024PRP		
PREGÃO/ATA: 000/132024 000/0000	**DATA:** 03/07/2024	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 33X33CM PACOTE COM 50 UNIDADES RESISTENTE , MACIO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, 100% DE CELULOSE. (ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO)		
QUANTIDADE: 160,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,15	**VALOR TOTAL:** R$ 664,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO CHAIS LTDA - 07717631000175		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1193044,14,72900&cs=1cCk_HC1uLUBLdlUtb4esv56mdkQ		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/062	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA

Fls. nº 134

Rubrica

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 49,33	R$ 34,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 64,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / MBM STORE LTDA - 40.225.662/0001-84	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55.813.393/0001-44	55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / RAVEX EMBALAGENS LTDA - 43.203.943/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8011 000/0000	000/042025 000/0000	000/162024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/10/2024	24/02/2025	20/05/2024
PREÇO	R$ 42,9900	R$ 49,3300	R$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,16	6,66%	R$ 42,99	R$ 47,44	R$ 49,33	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241040225662000184550010000008011959502952

PREGÃO/ATA: 000/8011 000/0000 | **DATA:** 09/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ROLO DE PAPEL ALUMINIO TAM 30CM X 100M - 76072000 - FOLHAS E TIRAS, DELGADAS, DE ALUMÍNIO (MESMO IMPRESSAS OU COM SUPORTE DE PAPEL, CARTÃO, PLÁSTICOS OU SEMELHANTES), DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 0,2 MM, COM SUPORTE

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 42,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 429,90

FORNECEDOR: MBM STORE LTDA - 40.225.662/0001-84

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241040225662000184550010000008011959502952/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4440042025PCE

PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000 | **DATA:** 24/02/2025

Fls. nº 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS 30CM X 100M, APRESENTAÇÃO ROLO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,33	**VALOR TOTAL:** R$ 9.866,00
FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55813393000144		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1305579,14,44400&cs=1GZoTh2RW5f2EFJFpyCdWGeyxc3I		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300162024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 20/05/2024	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 100M ROLO.		
QUANTIDADE: 340,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00	**VALOR TOTAL:** R$ 17.000,00
FORNECEDOR: RAVEX EMBALAGENS LTDA - 43203943000124		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1174450,14,55300&cs=1Ihb9XR_9Fgy2ApQqRJ0i-pQyJC0		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/063	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,35	R$ 5,84 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNANBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. / MACHADO ARMARINHOS LTDA - 24.174.062/0001-88	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / MACHADO ARMARINHOS LTDA - 24.174.062/0001-88	COMANDO DA 4A BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / MERCADO BELLINI LTDA - 21.556.410/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2121 000/0000	011/6481 000/0000	017/2131 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/08/2024	03/12/2024	06/12/2024
PREÇO	R$ 8,2000	R$ 8,3500	R$ 8,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 136

Fabrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,33	3,92%	R$ 8,20	R$ 8,51	R$ 8,35	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNANBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27240824174062000188550010000112121016664013

PREGÃO/ATA: 011/2121 000/0000 | **DATA:** 12/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PAPEL FILME, MATERIAL PVC, 28CM X 100M - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.640,00

FORNECEDOR: MACHADO ARMARINHOS LTDA - 24.174.062/0001-88

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27240824174062000188550010000112121016664013/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27241224174062000188550010000116481016664019

PREGÃO/ATA: 011/6481 000/0000 | **DATA:** 03/12/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PAPEL FILME, MATERIAL PVC, 100M, 28CM - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO

QUANTIDADE: 25,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,35 | **VALOR TOTAL:** R$ 208,75

FORNECEDOR: MACHADO ARMARINHOS LTDA - 24.174.062/0001-88

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27241224174062000188550010000116481016664019/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 4A BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241221556410000193550010000172131121543039

PREGÃO/ATA: 017/2131 000/0000 | **DATA:** 06/12/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: PAPEL FILME - 39201010 - CHAPAS DE POLÍMEROS DE ETILENO, NÃO REFORÇADAS, SEM SUPORTE, DE DENSIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 0,94, ESPESSURA INFERIOR OU IGUAL A 19 MICRÔMETROS (MÍCRONS), EM ROLOS DE LARGURA INFERIOR OU IGUAL A 66 CM

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,97 | **VALOR TOTAL:** R$ 89,70

FORNECEDOR: MERCADO BELLINI LTDA - 21.556.410/0001-93

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241221556410000193550010000172131121543039/

Fls. nº 137

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/064	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,00	R$ 1,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54800 - PM DE PORTÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OES.. / BERNARDI LTDA - 06.980.587/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS .. / BMLL DISTRIBUIDORA LTDA - 48.260.318/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162024 000/0000	060/2024 000/0000	021/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2024	16/07/2024	26/07/2024
PREÇO	R$ 1,5000	R$ 2,0000	R$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	12,86%	R$ 1,50	R$ 1,83	R$ 2,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54800 - PM DE PORTÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54800162024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: PALITO P/ OS DENTES		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,50	**VALOR TOTAL:** R$ 15,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213423,14,54800&cs=129v5M2sTQHTOlMvhAgGjCdiqEhQ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OES...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320135		
PREGÃO/ATA: 060/2024 000/0000	**DATA:** 16/07/2024	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: PALITOS DE DENTE. ROLIÇOS EM MADEIRA. CAIXA COM 100 UNIDADES		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 117,00
FORNECEDOR: BERNARDI LTDA - 06.980.587/0001-29		
LINK: compras-publicas/320135.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323296		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 26/07/2024	
LOTE/ITEM: 43/43		
DESCRIÇÃO: PALITO DE DENTE DE BAMBÚ CAIXA COM 100 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 98,00
FORNECEDOR: BMLL DISTRIBUIDORA LTDA - 48.260.318/0001-38		
LINK: compras-publicas/323296.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/065	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,99	R$ 4,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT / DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05	74200 - PM DE BOM PROGRESSO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	59100 - PM DE SÃO MARTINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	000/152024 000/0000	000/302024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls. nº 139

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	15/07/2024	12/07/2024	17/10/2024
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,9900	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	8.28%	R$ 5,00	R$ 5,66	R$ 5,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319926

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 | **DATA:** 15/07/2024

LOTE/ITEM: 3/15

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO, ACABAMENTO EM BAINHA NAS LATERAIS E OVERLOQUE NAS PONTAS, MEDIDAS 40X60 CM. 100% ALGODÃO

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.629,00

FORNECEDOR: DOMINGOS DOS PASSOS BARROSO DE AMORIM - 02.653.193/0001-05

LINK: compras-publicas/319926.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 74200 - PM DE BOM PROGRESSO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 74200152024PCE

PREGÃO/ATA: 000/152024 000/0000 | **DATA:** 12/07/2024

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO (CRU), BRANCO, COM BAINHA. (SEM OU COM ESTAMPA) 80 CM X 55 CM.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 599,00

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1217255,14,74200&cs=1vePGdyemEhQkLJlp-ZTC0dWEJqI

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59100 - PM DE SÃO MARTINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59100302024PCE

PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000 | **DATA:** 17/10/2024

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 80X90 CM - COR BRANCA

Fls. nº 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 900,00
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1256530,14,59100&cs=1y6LNblKP-7fPHEyHhGR3d1vdUpg		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/066	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL / 987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO / NEI SUPERMERCADO EIRELI - 32.709.616/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - COMPRAS P / J FERNANDES NETO LTDA - 40.783.060/0001-42	MUNICIPIO DE MAREMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA - PNCP/SC / BERNADETE BUFON GASPAR - 21.470.952/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	760/2145000/0122100/00262024	023/2024 000/0000	785/0907200/0156100/00352025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/07/2024	24/06/2024	07/03/2025
PREÇO	R$ 6,9900	R$ 7,0000	R$ 7,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	3,32%	R$ 6,99	R$ 7,16	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL / 987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76021450000122-1-000026/2024	
PREGÃO/ATA: 760/2145000/0122100/00262024	**DATA:** 05/07/2024
LOTE/ITEM: 98/98	

Fls. nº 141

DESCRIÇÃO: PRATO EM PLASTICO, DESCARTÁVEL. - CARACTERISTICAS BASICAS: MATERIAL PLÁSTICO, ATOXICO E DESCARTAVEL. COR BRANCO. DIMENSÕES NO MINIMO CADA: 21 CM DE DIÂMETRO.EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 633,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,99	**VALOR TOTAL:** R$ 4.424,67
FORNECEDOR: NEI SUPERMERCADO EIRELI - 32.709.616/0001-22		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76021450000122/2024/000026		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313898		
PREGÃO/ATA: 023/2024 000/0000	**DATA:** 24/06/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: 0027895 - PRATO DESCARTÁVEL - 26 CM - C/ 10 UNIDADES. DIÂMETRO 26 CM. COR BRANCA.		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.300,00
FORNECEDOR: J FERNANDES NETO LTDA - 40.783.060/0001-42		
LINK: compras-publicas/313898.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MAREMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA - PNCP/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78509072000156-1-000035/2025		
PREGÃO/ATA: 785/0907200/0156100/00352025	**DATA:** 07/03/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PRATOS DESCARTÁVEIS COM 26 CM DE DIÂMETRO, PACOTES COM 10 UNIDADES, MATERIAL 100% RECICLÁVEL NAS CORES BRANCA, PRODUTO NÃO TÍXICO.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50	**VALOR TOTAL:** R$ 750,00
FORNECEDOR: BERNADETE BUFON GASPAR - 21.470.952/0001-49		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/78509072000156/2025/000035		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/067	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 70,00	R$ 49,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 91,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA / 1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - PNCP/PB / GABRIELA PINTO DE FREITAS - 34.983.649/0001-91	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA -MT - FUNDAÇÃO HOSPITALAR... / DJINFINIT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGENS, ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - 37.053.085/0001-86	MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - PNCP/SP / F.R ORNELLAS EMBALAGENS PLASTICAS - 33.161.752/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	088/9154100/0169100/00262024	001/2024 000/0000	457/0992000/0111100/33452024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/10/2024	19/07/2024	02/09/2024
PREÇO	R$ 69,9000	R$ 70,0000	R$ 89,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	9,35	12,22%	R$ 69,90	R$ 76,56	R$ 70,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE CAIANA / 1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA - PNCP/PB

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08891541000169-1-000026/2024

PREGÃO/ATA: 088/9154100/0169100/00262024 | **DATA:** 30/10/2024

LOTE/ITEM: 78/78

DESCRIÇÃO: EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 69,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.495,00

FORNECEDOR: GABRIELA PINTO DE FREITAS - 34.983.649/0001-91

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08891541000169/2024/000026

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA -MT - FUNDAÇÃO HOSPITALAR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320754

PREGÃO/ATA: 001/2024 000/0000 | **DATA:** 19/07/2024

LOTE/ITEM: 187/187

DESCRIÇÃO: EMBALAGEM DESCARTÁVEL - EMBALAGEM MARMITEX, ISOPOR COM TAMPA - 750 ML – CX C/ 100UND CADA

QUANTIDADE: 80,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.600,00

Fls. nº 143

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: DJINFINIT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGENS, ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - 37.053.085/0001-86
LINK: compras-publicas/320754.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45709920000111-1-003345/2024		
PREGÃO/ATA: 457/0992000/0111100/33452024	**DATA:** 02/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: EMBALAGEM DE MARMITEX DE ISOPOR N9 1.100 ML C/100U EMBALAGEM MARMITEX DE ISOPOR N9 1.100ML C/ 100UN.DESCRICAO-EMBALAGENS-DESCARTAVEIS-PRODUTOS DE LIMPEZA-ARTIGOS PARA FESTA-ESCRITORIO E UTILIDADESDESCRICAO DO PRODUTO:MARMITEX DE ISOPOR N9 1.100ML C/ 100 UN.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 89,79	**VALOR TOTAL:** R$ 8.979,00
FORNECEDOR: F.R ORNELLAS EMBALAGENS PLASTICAS - 33.161.752/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45709920000111/2024/003345		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/068	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1,66	R$ 1,16 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UF/RJ LADETEC - INSTITUTO QUIMICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - 39.818.737/0001-51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - 39.818.737/0001-51	50000 - PM DE IGREJINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 00.528.262/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	217/1751 000/0000	220/6291 000/0000	001/032024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/10/2024	02/12/2024	07/10/2024
PREÇO	R$ 1,6600	R$ 1,6600	R$ 1,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Fls. nº 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,02	1,13%	R$ 1,66	R$ 1,67	R$ 1,66	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UF/RJ LADETEC - INSTITUTO QUIMICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241039818737000151550010002171751991039757		
PREGÃO/ATA: 217/1751 000/0000	**DATA:** 01/10/2024	
LOTE/ITEM: 22		
DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO P/ TALHER - 48194000 - OUTROS SACOS; BOLSAS E CARTUCHOS, DE PAPEL OU CARTÃO		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,66	**VALOR TOTAL:** R$ 132,80
FORNECEDOR: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - 39.818.737/0001-51		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241039818737000151550010002171751991039757/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241239818737000151550010002206291383508533		
PREGÃO/ATA: 220/6291 000/0000	**DATA:** 02/12/2024	
LOTE/ITEM: 20		
DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO P/ TALHER - 48194000 - OUTROS SACOS; BOLSAS E CARTUCHOS, DE PAPEL OU CARTÃO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,66	**VALOR TOTAL:** R$ 83,00
FORNECEDOR: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - 39.818.737/0001-51		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241239818737000151550010002206291383508533/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 50000 - PM DE IGREJINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 500001032024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/032024 000/0000	**DATA:** 07/10/2024	
LOTE/ITEM: 74/74		
DESCRIÇÃO: SACO PARA TALHERES, AMANHO 7 CM X 25 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)		
QUANTIDADE: 2.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,70	**VALOR TOTAL:** R$ 3.400,00
FORNECEDOR: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 00528262000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253014,14,50000&cs=1B1YWrl-OfaaZXvEmTLkOe36OXP8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/069	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES

Fls. nº 145
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 12,00	R$ 8,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - FLORIANÓPOLIS - COMPR.. / ATACADO LAZZAROTTO LTDA - 49.331.158/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO - MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FI. / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41	60000 - PM DE SAPUCAIA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 42.587.791/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/62024 000/0000	088/2024 000/0000	000/182024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/06/2024	21/06/2024	16/05/2024
PREÇO	R$ 12,0000	R$ 12,0000	R$ 12,2300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	0,90%	R$ 12,00	R$ 12,08	R$ 12,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - FLORIANÓPOLIS - COMPR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312844

PREGÃO/ATA: 004/62024 000/0000 | **DATA:** 21/06/2024

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 2KG. LARGURA DE 20CM E COMPRIMENTO DE 35 CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23182)

QUANTIDADE: 13.683,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 164.196,00

FORNECEDOR: ATACADO LAZZAROTTO LTDA - 49.331.158/0001-33

LINK: compras-publicas/312844.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO - MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FI...

Fls. nº 146
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313701		
PREGÃO/ATA: 088/2024 000/0000	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 15/1		
DESCRIÇÃO: BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE DE 3 KG, ROLO COM 100 UNIDADES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 240,00
FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41		
LINK: compras-publicas/313701.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 60000 - PM DE SAPUCAIA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60000182024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000	**DATA:** 16/05/2024	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: BOBINA PLASTICA PICOTADA - 2KG, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER MARCA, FABRICANTE, CNPJ, CAPACIDADE DA BOBINA, TAMANHO E ESPESSURA DOS SACOS. OS SACOS DEVERÃO SER INODOROS, ATÓXICOS E INCOLORES.		
QUANTIDADE: 667,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,23	**VALOR TOTAL:** R$ 8.157,41
FORNECEDOR: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 42587791000148		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1200546,14,60000&cs=1DFBdecdGQkct2J9PTEtA6ixcwSE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/070	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ADEJOR DO BRASIL LTDA - 04.061.219/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RE.. / AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - 07.805.424/0001-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - COMPRAS PÚBLICA. / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142024 000/0000	031/2024 000/0000	033/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/09/2024	08/08/2024	04/10/2024

Fls. nº 147

PREÇO	R$ 7,6500	R$ 8,0000	R$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,57	6,96%	R$ 7,65	R$ 8,22	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88028142024PCP

PREGÃO/ATA: 000/142024 000/0000 | **DATA:** 23/09/2024

LOTE/ITEM: 51/51

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE 5 LITROS - ROLO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES

QUANTIDADE: 150,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,65 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.147,50

FORNECEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA - 04061219000151

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1250804,14,88028&cs=1n3vWKJpOYmxD7HqZTUqtNlFzywA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326482

PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000 | **DATA:** 08/08/2024

LOTE/ITEM: 4/10

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRAS DE ALIMENTOS 10,5X18X0,10MICRAS. (PACOTE COM 100 UNIDADES)

QUANTIDADE: 120,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 984,00

FORNECEDOR: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - 07.805.424/0001-72

LINK: compras-publicas/326482.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340393

PREGÃO/ATA: 033/2024 000/0000 | **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 70/70

DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR, DESCONGELAR E CONSERVAR ALIMENTOS (FREEZER E MICRO-ONDAS). ATE 05 KG

QUANTIDADE: 55,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 493,00

Fls. nº 148

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00

LINK: compras-publicas/340393_vencedores.pdf

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/071	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 78,50	R$ 54,95 (70% DA MEDIANA)	R$ 102,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / PLATIPLASTICOS LTDA - 26.079.634/0001-75	72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA - 24.738.613/0001-99	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2191 000/0000	000/162024 000/0000	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/02/2025	22/07/2024	21/02/2025
PREÇO	R$ 76,0000	R$ 78,5000	R$ 79,7400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,56	1,99%	R$ 76,00	R$ 78,08	R$ 78,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250226079634000175550010000002191000026326		
PREGÃO/ATA: 000/2191 000/0000	**DATA:** 07/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SACOLA PLASTICA BRANCA ALCA VAZADA PERSONALIZADA 40X50 - 39232110 - SACOS, BOLSAS, CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 76,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15.200,00
FORNECEDOR: PLATIPLASTICOS LTDA - 26.079.634/0001-75		

Fls. nº 149
Rubrica

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250226079634000175550010000002191000026326/

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72900162024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 22/07/2024	
LOTE/ITEM: 128/128		
DESCRIÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS 40 CM X 50 CM CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 78,50	**VALOR TOTAL:** R$ 314,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1218663,14,72900&cs=1-spKtV9NUeGe-SHapATD_ZcCkhw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7800022025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	**DATA:** 21/02/2025	
LOTE/ITEM: 82/82		
DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA DE 5KG, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X50 CM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 79,74	**VALOR TOTAL:** R$ 797,40
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1302345,14,78000&cs=1-Oj-ZrTbP0si7F7lApX6dZNWSQU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/072	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 102,96	R$ 72,07 (70% DA MEDIANA)	R$ 133,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 150

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA -. / PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA - 13.628.328/0001-07	66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS - CO.. / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	052/2024 000/0000	000/212024 000/0000	021/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/06/2024	31/07/2024	27/06/2024
PREÇO	R$ 90,0000	R$ 102,9600	R$ 103,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,12	6,20%	R$ 90,00	R$ 98,65	R$ 102,96	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311543		
PREGÃO/ATA: 052/2024 000/0000	**DATA:** 14/06/2024	
LOTE/ITEM: 82/82		
DESCRIÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS MEDINDO 50 CM X 60 CM.		
QUANTIDADE: 225,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 90,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20.250,00
FORNECEDOR: PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA - 13.628.328/0001-07		
LINK: compras-publicas/311543.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66800212024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000	**DATA:** 31/07/2024	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA: COR BRANCA, ALÇA CAMISETA, SUPORTA MAIS DE 10KG, MICRA NO MÍNIMO 15, TAM. MÍNIMO 90X100CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 102,96	**VALOR TOTAL:** R$ 1.029,60
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - 30986684000103		

Fls. nº 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213086,14,66800&cs=1jHzBIJzvCBYXIxNvvM1Dw2AhxkU

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS - CO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314926		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA: COR BRANCA, ALÇA CAMISETA, SUPORTA MAIS DE 10KG, MICRA NO MÍNIMO 15, TAM. MÍNIMO 90X100CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 103,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.030,00
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03		
LINK: compras-publicas/314926.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/073	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - COMPRAS PÚBLICA... / COMERCIAL H10 EIRELI - 29.106.685/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE / MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2024 000/0000	027/20242024 000/0000	384/7004 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2024	09/07/2024	13/12/2024
PREÇO	R$ 8,0000	R$ 8,0000	R$ 8,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Fls. nº 152

Rubrica

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	0,53%	R$ 8,00	R$ 8,03	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318611		
PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000	**DATA:** 10/07/2024	
LOTE/ITEM: 33/33		
DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA AA C/ 02 UNIDADES		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 468,00
FORNECEDOR: COMERCIAL H10 EIRELI - 29.106.685/0001-37		
LINK: compras-publicas/318611.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312536		
PREGÃO/ATA: 027/20242024 000/0000	**DATA:** 09/07/2024	
LOTE/ITEM: 9/47		
DESCRIÇÃO: PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, C/02 UND, NÃO RECARREGÁVEL.		
QUANTIDADE: 390,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.925,00
FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99		
LINK: compras-publicas/312536.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241203746938001387550040003847001405722639		
PREGÃO/ATA: 384/7004 000/0000	**DATA:** 13/12/2024	
LOTE/ITEM: 15		
DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA TOSHIBA AA LR6GCP PEQUENA 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,09	**VALOR TOTAL:** R$ 97,08
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241203746938001387550040003847001405722639/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/074	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,68	R$ 6,07 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,28 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - BURITIC - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA - CONTROLADORIA GERA.. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - CAXIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	631/9375 000/0000	363/2604 000/0000	636/3595 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2024	08/11/2024	08/11/2024
PREÇO	R$ 8,6800	R$ 8,6800	R$ 8,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,05%	R$ 8,68	R$ 8,68	R$ 8,68	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - BURITIC - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241103746938001549550050006319371265788407

PREGÃO/ATA: 631/9375 000/0000 | **DATA:** 06/11/2024

LOTE/ITEM: 18

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA GO TECH AAA LR03 PALITO 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,68 | **VALOR TOTAL:** R$ 52,08

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241103746938001549550050006319371265788407/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003632601775585305

PREGÃO/ATA: 363/2604 000/0000 | **DATA:** 08/11/2024

LOTE/ITEM: 2

Fls. nº 154
Rubrica

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA GO TECH AAA LR03 PALITO 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,68	**VALOR TOTAL:** R$ 69,44
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003632601775585305/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - CAXIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241103746938001549550050006363591739517945		
PREGÃO/ATA: 636/3595 000/0000	**DATA:** 08/11/2024	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA GO TECH AAA LR03 PALITO 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,69	**VALOR TOTAL:** R$ 17,38
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241103746938001549550050006363591739517945/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/075	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 3,00	R$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - COMPRAS PÚBLICA. / FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA - 51.528.722/0001-54	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE.. / FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - COMPRAS P / XAND`S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 04.949.494/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/462024 000/0000	002/2024 000/0000	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/08/2024	05/08/2024	02/10/2024
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 3,0000	R$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 155

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331989		
PREGÃO/ATA: 000/462024 000/0000	**DATA:** 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL PR21 RASO PACOTE COM 10 UNIDADES		
QUANTIDADE: 2.500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.225,00
FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA - 51.528.722/0001-54		
LINK: compras-publicas/331989.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - INSTITUTO DE PRE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325302		
PREGÃO/ATA: 002/2024 000/0000	**DATA:** 05/08/2024	
LOTE/ITEM: 70/70		
DESCRIÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL, 21CM, BRANCO, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADEADES.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 175,00
FORNECEDOR: FT COMERCIO LTDA - 37.675.040/0001-43		
LINK: compras-publicas/325302.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339983		
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	**DATA:** 02/10/2024	
LOTE/ITEM: 51/51		
DESCRIÇÃO: PRATOS RASOS DESCARTÁVEIS 21CM EMBALAGEM C/ 10 UNID.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.525,00
FORNECEDOR: XAND`S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 04.949.494/0001-06		
LINK: compras-publicas/339983.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/076	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,30	R$ 4,41 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,19 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLON. / 51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS - 51.483.377/0001-80	ARACARIGUAMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - PNCP/SP.. / MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 26.300.858/0001-65	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DE ALAGOAS IF - CONTROLADORIA GERA / TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - 47.852.784/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	413/3684300/0140100/00062024	589/8763700/0101100/00082024	003/2691 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	22/07/2024	01/10/2024
PREÇO	R$ 6,1000	R$ 6,3000	R$ 6,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	3,78%	R$ 6,10	R$ 6,36	R$ 6,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLON...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41336843000140-1-000006/2024		
PREGÃO/ATA: 413/3684300/0140100/00062024	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: COLHERES/GARFOS DESCARTAVEIS		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,10	**VALOR TOTAL:** R$ 48,80
FORNECEDOR: 51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS - 51.483.377/0001-80		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/41336843000140/2024/000006		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: ARACARIGUAMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - PNCP/SP...	

Fls. nº 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58987637000101-1-000008/2024		
PREGÃO/ATA: 589/8763700/0101100/00082024	**DATA:** 22/07/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: 310970- TALHER DESCARTÁVEL, TIPO: COLHER, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, COR: BRANCO OU INCOLOR		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,30	**VALOR TOTAL:** R$ 157,50
FORNECEDOR: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 26.300.858/0001-65		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/58987637000101/2024/000008		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DE ALAGOAS IF - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27241047852784000140550010000032691046664045		
PREGÃO/ATA: 003/2691 000/0000	**DATA:** 01/10/2024	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: TALHER DESCARTAVEL, MATERIAL PLASTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,68	**VALOR TOTAL:** R$ 13,36
FORNECEDOR: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - 47.852.784/0001-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27241047852784000140550010000032691046664045/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/077	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 26,00	R$ 18,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 33,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82900 - PM DE ARARICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA - 04.584.756/0001-86	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELI... / A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 41.013.854/0001-90	GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS - NAVIO POLAR ALMI. - CONTROLADORIA GERA / BARBIN EMPRESARIAL LTDA - 39.999.415/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/232024 000/0000	045/2024 000/0000	000/6831 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/08/2024	09/10/2024	02/10/2024
PREÇO	R$ 25,0000	R$ 26,0000	R$ 32,4000

Fls. nº 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,28	11,79%	R$ 25,00	R$ 27,80	R$ 26,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 82900 - PM DE ARARICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 829001232024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/232024 000/0000	**DATA:** 14/08/2024	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: AVENTAL EMBORRACHADO, IMPERMEAVEL, PARA USO EM COZINHA		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.250,00
FORNECEDOR: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA - 04584756000186		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1231044,14,82900&cs=1_M3mTNiMgJlLhZIgEKrNAG3Lczc		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341278		
PREGÃO/ATA: 045/2024 000/0000	**DATA:** 09/10/2024	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: AVENTAL COZINHA IMPERMEAVEL -		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.508,00
FORNECEDOR: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 41.013.854/0001-90		
LINK: compras-publicas/341278.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS - NAVIO POLAR ALMI. - CONTROLADORIA GERA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241039999415000156550010000006831503686069		
PREGÃO/ATA: 000/6831 000/0000	**DATA:** 02/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: AVENTAL COM 2 BOLSOS 110X0,70CM - 63029300 - ROUPAS DE TOUCADOR/COZINHA, DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,40	**VALOR TOTAL:** R$ 194,40
FORNECEDOR: BARBIN EMPRESARIAL LTDA - 39.999.415/0001-56		

Fls. nº 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241039999415000156550010000006831503686069/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/078	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,80	R$ 7,56 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA - MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA - CO. / J.C. DA S. SANTOS - 14.419.497/0001-91	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / V A HOBERREK DISTRIBUIDORA - 43.052.082/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS .. / POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME - 21.675.852/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	075/2024 000/0000	000/052024 000/0000	014/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/07/2024	23/04/2024	31/07/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,8000	R$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,82	7,52%	R$ 10,00	R$ 10,93	R$ 10,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA - MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA - CO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323401		
PREGÃO/ATA: 075/2024 000/0000	**DATA:** 26/07/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. COR: TRANSPARENTE OU BRANCA. MEDIDAS: 35X13,6 (DIÂMETRO X ALTURA)		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 200,00

Fls. nº 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: J.C. DA S. SANTOS - 14.419.497/0001-91
LINK: compras-publicas/323401.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4950052024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052024 000/0000	**DATA:** 23/04/2024	
LOTE/ITEM: 72/72		
DESCRIÇÃO: BACIA CANELADA SEM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS E COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,5 CM DE ALTURA E 35 CM DE DIÂMETRO. NA COR BRANCA. COM GARANTIA, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,80	**VALOR TOTAL:** R$ 648,00
FORNECEDOR: V A HOBERREK DISTRIBUIDORA - 43052082000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162729,14,49500&cs=1dyE8C2D9kt9HhdS6YZbpPtxtJoM		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324315		
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	**DATA:** 31/07/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA DE 8 LITROS.		
QUANTIDADE: 57,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 706,00
FORNECEDOR: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME - 21.675.852/0001-59		
LINK: compras-publicas/324315.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/079	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 17,00	R$ 11,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 22,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 161
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - EPP - 20.992.564/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS .. / POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME - 21.675.852/0001-59	62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPE - 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/462024 000/0000	014/2024 000/0000	300/0032024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/11/2024	31/07/2024	24/04/2024
PREÇO	R$ 16,9000	R$ 17,0000	R$ 22,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,38	12,78%	R$ 16,90	R$ 18,63	R$ 17,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88045462024PDE		
PREGÃO/ATA: 000/462024 000/0000	**DATA:** 01/11/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: BACIA PLASTICA 14 LITROS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,90	**VALOR TOTAL:** R$ 84,50
FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - EPP - 20992564000165		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1272042,14,88045&cs=1cs5blLPhlu54fu39uiPTFbsAhnA		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324315		
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	**DATA:** 31/07/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 14 LITROS.		

Fls. nº 162
Rubrica

QUANTIDADE: 55,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00	**VALOR TOTAL:** R$ 944,00
FORNECEDOR: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME - 21.675.852/0001-59		
LINK: compras-publicas/324315.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 625003000032024PCE		
PREGÃO/ATA: 300/0032024 000/0000	**DATA:** 24/04/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 435 X 175 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 14 LITROS. COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. PEGA ANATÔMICA E SEGURA.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.100,00
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPE - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162652,14,62500&cs=1ymIT_nd5NcWW7Y0qXCPUxyRwM54		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/080	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 25,00	R$ 17,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - COMPRAS PREFEITURA - COMPRAS PÚBLICAS/PA. / A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 17.062.826/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU.. / DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI - COMPRAS PÚBLICA. / A DA SILVA MOURA - 26.481.213/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/40112024 000/0000	033/2024 000/0000	010/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/06/2024	08/10/2024	20/08/2024
PREÇO	R$ 24,0000	R$ 25,0000	R$ 29,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 163

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,16	8,31%	R$ 24,00	R$ 26,00	R$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - COMPRAS PREFEITURA - COMPRAS PÚBLICAS/PA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309352		
PREGÃO/ATA: 202/40112024 000/0000	**DATA:** 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: BACIA PLASTICA 20 LITROS		
QUANTIDADE: 64,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.535,00
FORNECEDOR: A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 17.062.826/0001-88		
LINK: compras-publicas/309352.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340955		
PREGÃO/ATA: 033/2024 000/0000	**DATA:** 08/10/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: 0003651 - BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS - RESISTENTE; ROBUSTA; ALÇA ANATÔMICA, PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.481,00
FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82		
LINK: compras-publicas/340955_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329586		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDAS REFORÇADAS, CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.		
QUANTIDADE: 180,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.202,00
FORNECEDOR: A DA SILVA MOURA - 26.481.213/0001-76		
LINK: compras-publicas/329586.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO

Fls. nº 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/081	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 30,00	R$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL HERZOG LTDA - 02.048.610/0002-71	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU.. / FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.443/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ.. / M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024 000/0000	033/2024 000/0000	013/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2024	08/10/2024	13/10/2024
PREÇO	R$ 29,5000	R$ 30,0000	R$ 37,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,42	10,64%	R$ 29,50	R$ 32,17	R$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5180032024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000	**DATA:** 26/06/2024
LOTE/ITEM: 8/8	
DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 30 LITROS, COM MANOPLA - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO DIMENSÕES: ALTURA: 22 CM X DIÂMETRO: 50 CM CAPACIDADE: 30 LITROS COR: BRANCA OU TRANSPARENTE	
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,50 — **VALOR TOTAL:** R$ 88,50
FORNECEDOR: COMERCIAL HERZOG LTDA - 02048610000271	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1186349,14,51800&cs=1kP9rFrMU_m7XF4-ojAPpHQtymqc	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 165

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340955		
PREGÃO/ATA: 033/2024 000/0000	**DATA:** 08/10/2024	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: 0003652 - BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - RESISTENTE; ROBUSTA; ALÇA ANATÔMICA, PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE ROUPAS, OBJETOS OU AMBIENTES.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: FABIO FERNANDES DA CUNHA - 14.906.443/0001-50		
LINK: compras-publicas/340955_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 342069		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 13/10/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA C/ CAPACIDADE 30 LITROS.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.850,00
FORNECEDOR: M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51		
LINK: compras-publicas/342069.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/082	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,90	R$ 11,83 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE.. / MILLENIUM LICITACOES LTDA - 41.467.016/0001-96	69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ES. / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/9251 000/0000	000/192024 000/0000	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/09/2024	06/09/2024	29/07/2024

Fls. nº 166

PREÇO	R$ 15,0000	R$ 16,9000	R$ 17,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,92	5,65%	R$ 15,00	R$ 16,30	R$ 16,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240941467016000196550010000019251120519834

PREGÃO/ATA: 001/9251 000/0000 | **DATA:** 04/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: BALDE 15 L - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 225,00

FORNECEDOR: MILLENIUM LICITACOES LTDA - 41.467.016/0001-96

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240941467016000196550010000019251120519834/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 69300 - PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69300192024PCE

PREGÃO/ATA: 000/192024 000/0000 | **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: BALDE MOP DE PLÁSTICO, COM ESCORREDOR, CAP 15 L BALDE MOP DE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, CAPACIDADE 15 LITROS, COM ESFREGÃO COM FIBRAS EM 100% ALGODÃO

QUANTIDADE: 78,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.318,20

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1231256,14,69300&cs=1Qom51K3xEJqNYWv3buyfOdxxcWE

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ES...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322747

PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000 | **DATA:** 29/07/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: BALDE MOP DE PLÁSTICO, COM ESCORREDOR, CAP 15 L - BALDE MOP DE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, CAPACIDADE 15 LITROS, COM ESFREGÃO COM FIBRAS EM 100% ALGODÃO

Fls. nº 167

QUANTIDADE: 78,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.318,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00		
LINK: compras-publicas/322747.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/083	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 119,00	R$ 83,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 154,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ.. / M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PAR.. / G GAIA OLIVEIRA LTDA - 38.304.833/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚ.. / ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024 000/0000	920/2400024/2024 000/0000	044/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/10/2024	01/07/2024	23/08/2024
PREÇO	R$ 117,0000	R$ 119,0000	R$ 133,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,12	5,79%	R$ 117,00	R$ 123,00	R$ 119,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 342069	
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 13/10/2024
LOTE/ITEM: 15/15	
DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 100 LITROS.	

Fls. nº 168

QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 117,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.850,00
FORNECEDOR: M C FELIPE CAMPOS - ME - 01.070.693/0001-51		
LINK: compras-publicas/342069.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PAR?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316099		
PREGÃO/ATA: 920/2400024/2024 000/0000	**DATA:** 01/07/2024	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 119,00	**VALOR TOTAL:** R$ 23.790,00
FORNECEDOR: G GAIA OLIVEIRA LTDA - 38.304.833/0001-19		
LINK: compras-publicas/316099.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326352		
PREGÃO/ATA: 044/2024 000/0000	**DATA:** 23/08/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: BALDE PARA LIXO (100L) - MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE: 100 L. TIPO: TAMPA E PEDAL COR: BRANCA CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSÃO: COM SÍMBOLO		
QUANTIDADE: 75,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 133,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.975,00
FORNECEDOR: ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26		
LINK: compras-publicas/326352.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/084	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,50	R$ 19,95 (70% DA MEDIANA)	R$ 37,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 169

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CURITIBANOS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS - PN.. / QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DELREI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - 30.083.358/0001-96	CAPITANIA FLUVIAL DE SANTAREM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / F A S COLARES COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - 49.966.585/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	837/5404400/0134100/02262024	008/2111 000/0000	000/2662 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/09/2024	09/01/2025	20/08/2024
PREÇO	R$ 28,4200	R$ 28,5000	R$ 29,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,26	0,90%	R$ 28,42	R$ 28,64	R$ 28,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURITIBANOS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS - PN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83754044000134-1-000226/2024

PREGÃO/ATA: 837/5404400/0134100/02262024 | **DATA:** 27/09/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: BANDEJA PLÁSTICA, EM PROPILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,42 | **VALOR TOTAL:** R$ 568,40

FORNECEDOR: QUALY COMERCIAL LTDA - 11.301.724/0001-91

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83754044000134/2024/000226

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DELREI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250130083358000196550010000082111181060646

PREGÃO/ATA: 008/2111 000/0000 | **DATA:** 09/01/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: BANDEJA PLASTICA - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 16,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 456,00

FORNECEDOR: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - 30.083.358/0001-96

Fls. nº 170

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250130083358000196550010000082111181060646/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: CAPITANIA FLUVIAL DE SANTAREM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240849966585000198550020000002661102172946		
PREGÃO/ATA: 000/2662 000/0000	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: BANDEJA PARA PINTURA - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,00	**VALOR TOTAL:** R$ 29,00
FORNECEDOR: F A S COLARES COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - 49.966.585/0001-98		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240849966585000198550020000002661102172946/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/085	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 61,00	R$ 42,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 79,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS - PNCP. / LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 15.923.311/0001-08	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE S / PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - 31.578.656/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/8404100/0173100/01002024	000/492024 000/0000	025/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/05/2024	11/10/2024	17/06/2024
PREÇO	R$ 58,9000	R$ 61,0000	R$ 68,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,89	6,21%	R$ 58,90	R$ 62,63	R$ 61,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 171

Rubrica

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03184041000173-1-000100/2024		
PREGÃO/ATA: 031/8404100/0173100/01002024	**DATA:** 06/05/2024	
LOTE/ITEM: 1383915/1383915		
DESCRIÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - 40 À 45 LITROS (CAIXA-BOX / UTILIDADE DOMÉSTICA)		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,90	**VALOR TOTAL:** R$ 1.767,00
FORNECEDOR: LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 15.923.311/0001-08		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2024/000100		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52600492024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/492024 000/0000	**DATA:** 11/10/2024	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA RATTAN: MATERIAL PLÁSTICO, 40 LITROS, COM TAMPA, CORES VARIADAS.		
QUANTIDADE: 210,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 61,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.810,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253045,14,52600&cs=1PsNSeVYFlcbWgt_3CYwDkwccFEc		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE S...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312000		
PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000	**DATA:** 17/06/2024	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 40 LITROS		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.040,00
FORNECEDOR: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - 31.578.656/0001-10		
LINK: compras-publicas/312000.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/086	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 172

3	R$ 83,00	R$ 58,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 107,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL... / CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 27.283.502/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - .. / WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÚB. / REJUVI ATACADISTA LTDA - 53.824.879/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	062/0242024 000/0000	090/2024 000/0000	065/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/07/2024	05/07/2024	07/06/2024
PREÇO	R$ 82,0000	R$ 83,0000	R$ 98,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,32	8,35%	R$ 82,00	R$ 87,67	R$ 83,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322810

PREGÃO/ATA: 062/0242024 000/0000 | **DATA:** 25/07/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 38, LARGURA 32, ALTURA 14, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS,SALADAS,ETC..., COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FECHADA, CAPACIDADE 12

QUANTIDADE: 25,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 82,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.058,00

FORNECEDOR: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 27.283.502/0001-23

LINK: compras-publicas/322810.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316839

PREGÃO/ATA: 090/2024 000/0000 | **DATA:** 05/07/2024

Fls. nº 173

LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA, TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, ALTURA: 200MM, LARGURA: 350MM, COMPRIMENTO: 550MM, ESPESSURA PAREDE: 1,2. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC. ATÓXICO PARA ALIMENTOS. INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 83,00	**VALOR TOTAL:** R$ 499,00
FORNECEDOR: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43		
LINK: compras-publicas/316839.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309300		
PREGÃO/ATA: 065/2024 000/0000	**DATA:** 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: CAIXAS PLÁSTICAS FECHADAS, COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 40 LITROS; NO MÍNIMO 200MM DE ALT, 350MM DE LARG., 550MM DE COMP, 1,2 DE ESPESSURA; A FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL; COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DOZE MÊSES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.		
QUANTIDADE: 22,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.156,00
FORNECEDOR: REJUVI ATACADISTA LTDA - 53.824.879/0001-52		
LINK: compras-publicas/309300.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/087	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 169,00	R$ 118,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 219,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - COMPRAS / R H COMERCIAL LTDA - 32.281.300/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - COMPRAS PÚBLI. / COMERCIAL J.A LTDA - 01.653.918/0001-00	MUNICIPIO DE MIRADOR / 28 - UNIDADE UNICA - PNCP/MA / EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO - 10.820.441/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	048/2024 000/0000	007/2024 000/0000	061/4081800/0196100/00372024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2024	17/07/2024	04/07/2024
PREÇO	R$ 153,0000	R$ 169,0000	R$ 195,9000

Fls. nº 174

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	17,70	10,25%	R$ 153,00	R$ 172,63	R$ 169,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341646		
PREGÃO/ATA: 048/2024 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 108/108		
DESCRIÇÃO: 0030286 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM VOLUME 170 LITROS. IDEAIS PARA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, MANTENDO-OS POR MAIS TEMPO SOBRE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA COM DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO : 101 CM. LARGURA : 63 CM. ALTURA : 53 CM.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 153,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.530,00
FORNECEDOR: R H COMERCIAL LTDA - 32.281.300/0001-82		
LINK: compras-publicas/341646_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - COMPRAS PÚBLI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320305		
PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000	**DATA:** 17/07/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM CAPACIDADEDE 170 LITROS, C 1000 X L 605 X A 510		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 169,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.380,00
FORNECEDOR: COMERCIAL J.A LTDA - 01.653.918/0001-00		
LINK: compras-publicas/320305.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MIRADOR / 28 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06140818000196-1-000037/2024		
PREGÃO/ATA: 061/4081800/0196100/00372024	**DATA:** 04/07/2024	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM TAMPA E ALÇA, COM DRENO, CAPACIDADE 170 LITROS		
QUANTIDADE: 195,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 195,90	**VALOR TOTAL:** R$ 38.200,50
FORNECEDOR: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO - 10.820.441/0001-93		

Fls. nº 175

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06140818000196/2024/000037

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/088	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 24,88	R$ 17,41 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,34 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA DE RIO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / COMERCIAL AZ LTDA - 92.229.616/0001-57	POLICLINICA MILITAR DE NITEROI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / INOVARE GOURMET LTDA - 31.206.933/0001-63	PEP - SHOPPING RIOMAR RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / KARLA NAYARA OLIVEIRA XAVIER EPP - 10.824.203/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/5511 000/0000	004/8931 000/0000	007/3171 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/08/2024	23/08/2024	25/09/2024
PREÇO	R$ 20,0000	R$ 24,8800	R$ 27,3700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,06	12,71%	R$ 20,00	R$ 24,08	R$ 24,88	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA DE RIO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240892229616000157550010000025511000045854		
PREGÃO/ATA: 002/5511 000/0000	**DATA:** 12/08/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, APLICACAO SERVIR MASSA, TAMANHOMEDIO - 82159910 - COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, ETC, DE AÇOS INOXIDÁVEIS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 200,00
FORNECEDOR: COMERCIAL AZ LTDA - 92.229.616/0001-57		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240892229616000157550010000025511000045854/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: POLICLINICA MILITAR DE NITEROI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240831206933000163550010000048931150769767		
PREGÃO/ATA: 004/8931 000/0000	**DATA:** 23/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ITEM 11 - ESPATULA PARA SERVIR, ORIGINAL - 82159910 - COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, ETC, DE AÇOS INOXIDÁVEIS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,88	**VALOR TOTAL:** R$ 124,40
FORNECEDOR: INOVARE GOURMET LTDA - 31.206.933/0001-63		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240831206933000163550010000048931150769767/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: PEP - SHOPPING RIOMAR RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240910824203000156550010000073171177561816		
PREGÃO/ATA: 007/3171 000/0000	**DATA:** 25/09/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: COLHER SERVIR INOX UTILITA BR TRAMONTINA - 82159910 - COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, ETC, DE AÇOS INOXIDÁVEIS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,37	**VALOR TOTAL:** R$ 54,74
FORNECEDOR: KARLA NAYARA OLIVEIRA XAVIER EPP - 10.824.203/0001-56		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240910824203000156550010000073171177561816/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/089	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,97	R$ 5,57 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,36 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLOREST.. / IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - 36.886.019/0001-24	78200 - PM DE NOVA SANTA RITA - LICITACON (TCE/RS)/RS / 29.963.375 LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA - 29.963.375/0001-39	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - COMP. / H. C. CORDEIRO - 20.755.100/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2024 000/0000	112/582024 000/0000	011/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls. nº 177

Rubrica

DATA	24/07/2024	16/07/2024	02/08/2024
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 7,9700	R$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,82	10,22%	R$ 7,00	R$ 7,99	R$ 7,97	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLOREST...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322396		
PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000	**DATA:** 24/07/2024	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: 0008566 - COLHER DE INOX P/ ARROZ GRANDE 35 CM		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 568,00
FORNECEDOR: IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA - 36.886.019/0001-24		
LINK: compras-publicas/322396.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78200 - PM DE NOVA SANTA RITA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78200112582024PDE		
PREGÃO/ATA: 112/582024 000/0000	**DATA:** 16/07/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: 4536- COLHER ARROZ INOX		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,97	**VALOR TOTAL:** R$ 39,85
FORNECEDOR: 29.963.375 LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA - 29963375000139		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215433,14,78200&cs=15ClsEwzcTIG_-j-hMyZhDxsXdTw		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323462		
PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: COLHER PARA COZINHA DE ARROZ GRANDE PROFISSIONAL PARA COZINHA EM AÇO INOX		

Fls. nº 178

QUANTIDADE: 27,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,00	**VALOR TOTAL:** R$ 250,00
FORNECEDOR: H. C. CORDEIRO - 20.755.100/0001-35		
LINK: compras-publicas/323462.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/090	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,40	R$ 1,68 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS.. / DAOU SUPERMERCADO LTDA. - 30.702.296/0001-53	FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI PF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / SUPERMERCADO SCOTTA LTDA - 90.578.410/0001-07	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / SUPERMERCADO ALEM MAR LTDA - 11.626.908/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	051/2024 000/0000	029/5210 000/0000	003/3795 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/08/2024	14/02/2025	04/11/2024
PREÇO	R$ 2,0000	R$ 2,4000	R$ 2,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,40	16,35%	R$ 2,00	R$ 2,46	R$ 2,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - COMPRAS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327547		
PREGÃO/ATA: 051/2024 000/0000	**DATA:** 14/08/2024	
LOTE/ITEM: 97/97		
DESCRIÇÃO: COPO DE VIDRO, 190 ML, TIPO AMERICANO.		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 144,00

Fls. nº 179
Rubrica

FORNECEDOR: DAOU SUPERMERCADO LTDA. - 30.702.296/0001-53
LINK: compras-publicas/327547.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI PF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250290578410000107550000000295211681012859		
PREGÃO/ATA: 029/5210 000/0000	**DATA:** 14/02/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: COPO NADIR AMERICANO 190ML - 70133700 - OUTROS COPOS DE VIDRO EXCETO DE VITROCERÂMICA		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,40	**VALOR TOTAL:** R$ 57,60
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA - 90.578.410/0001-07		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250290578410000107550000000295211681012859/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241111626908000121550050000033791432544101		
PREGÃO/ATA: 003/3795 000/0000	**DATA:** 04/11/2024	
LOTE/ITEM: 115		
DESCRIÇÃO: COPO AMERICANO NADIR 190ML - 70133700 - OUTROS COPOS DE VIDRO EXCETO DE VITROCERÂMICA		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,98	**VALOR TOTAL:** R$ 8,94
FORNECEDOR: SUPERMERCADO ALEM MAR LTDA - 11.626.908/0001-21		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241111626908000121550050000033791432544101/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/091	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 91,00	R$ 63,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 118,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN / MARIA AUGUSTA CARDOSO ANOMINONDAS - 35.645.654/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRA.. / PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - 31.578.656/0001-10	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - 11.186.469/0001-83

Fls. nº 180

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0112024 000/0000	018/2024 000/0000	008/8771 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/06/2024	02/07/2024	11/12/2024
PREÇO	R$ 80,0000	R$ 91,0000	R$ 98,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,41	8,26%	R$ 80,00	R$ 89,67	R$ 91,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310281		
PREGÃO/ATA: 000/0112024 000/0000	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 4/16		
DESCRIÇÃO: CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 9 LITROS.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 80,00	**VALOR TOTAL:** R$ 320,00
FORNECEDOR: MARIA AUGUSTA CARDOSO ANOMINONDAS - 35.645.654/0001-57		
LINK: compras-publicas/310281.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316284		
PREGÃO/ATA: 018/2024 000/0000	**DATA:** 02/07/2024	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: 0039388 - CUSCUZEIRA GRANDE DE ALUMINIO LINHA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 9L		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 91,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.730,00
FORNECEDOR: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - 31.578.656/0001-10		
LINK: compras-publicas/316284.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241211186469000183550010000088771285396510	

Fls. nº 181

PREGÃO/ATA: 008/8771 000/0000	**DATA:** 11/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CUSCUZEIRA - 69120000 - LOUÇA, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE CERÂMICA, EXCETO DE PORCELANA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,00	**VALOR TOTAL:** R$ 98,00
FORNECEDOR: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - 11.186.469/0001-83		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241211186469000183550010000088771285396510/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/092	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 55,00	R$ 38,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 71,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DNIT-DEPTO.NAC.DE INFRAEST.DE TRANSP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES - 27.494.420/0001-28	SUPERINTENDENCIA DE ADM NO RGS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / LOJAO TOTAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - 68.735.505/0001-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / TOUREIRO ATACAREJO LTDA - 47.079.903/0002-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2012 000/0000	041/4081 000/0000	007/8791 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/02/2025	08/11/2024	27/06/2024
PREÇO	R$ 50,9900	R$ 55,0000	R$ 58,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,27	5,94%	R$ 50,99	R$ 54,99	R$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: DNIT-DEPTO.NAC.DE INFRAEST.DE TRANSP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250227494420000128550020000002011982818043	
PREGÃO/ATA: 000/2012 000/0000	**DATA:** 04/02/2025

Fls. nº 182

LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FAQUEIRO 24 PC - 82152000 - OUTROS SORTIDOS DE COLHER, GARFO, CONCHA, ETC, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,99	**VALOR TOTAL:** R$ 152,97
FORNECEDOR: SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES - 27.494.420/0001-28		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250227494420000128550020000002011982818043/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA DE ADM NO RGS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241168735505000138550010000414081798501140		
PREGÃO/ATA: 041/4081 000/0000	**DATA:** 08/11/2024	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: FAQUEIRO 24PCS MARTINAZZO BR POTE - 82152000 - OUTROS SORTIDOS DE COLHER, GARFO, CONCHA, ETC, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,00	**VALOR TOTAL:** R$ 55,00
FORNECEDOR: LOJAO TOTAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - 68.735.505/0001-38		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241168735505000138550010000414081798501140/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240647079903000254550010000078791512631609		
PREGÃO/ATA: 007/8791 000/0000	**DATA:** 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: FAQUEIRO TRAMON.24 PC IPANEMA VM SORTIDO - 82152000 - OUTROS SORTIDOS DE COLHER, GARFO, CONCHA, ETC, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 58,99	**VALOR TOTAL:** R$ 58,99
FORNECEDOR: TOUREIRO ATACAREJO LTDA - 47.079.903/0002-54		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240647079903000254550010000078791512631609/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/093	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 31,00	R$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 183

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA - PNCP/RS 7 ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - COMPRAS PÚBLICA. / N A S COMERCIO E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA - 55.335.406/0001-17	88029 - PM DE CORONEL PILAR - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	919/9705600/0118100/00102024	014/2024 000/0000	000/202024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2024	24/07/2024	22/08/2024
PREÇO	R$ 30,9900	R$ 31,0000	R$ 34,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,79	5,56%	R$ 30,99	R$ 32,26	R$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 91997056000118-1-000010/2024		
PREGÃO/ATA: 919/9705600/0118100/00102024	**DATA:** 14/05/2024	
LOTE/ITEM: 35/35		
DESCRIÇÃO: FORMA PARA BOLO, REDONDA, 30CM DE DIÂMETRO E 8CMDE ALTURA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,99	**VALOR TOTAL:** R$ 309,90
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/91997056000118/2024/000010		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322482		
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	**DATA:** 24/07/2024	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: ASSADEIRA PARA BOLO COM FURO 24CM – FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM FURO NO MEIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE DIÂMETRO.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,00	**VALOR TOTAL:** R$ 470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 184

FORNECEDOR: N A S COMERCIO E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA - 55.335.406/0001-17
LINK: compras-publicas/322482.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88029 - PM DE CORONEL PILAR - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88029202024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/202024 000/0000	**DATA:** 22/08/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: FÔRMA REDONDA, Nº24, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,80	**VALOR TOTAL:** R$ 34,80
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1231454,14,88029&cs=1f6XdLMc-ElTis_ZMcKak7t9aqWw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/094	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 30,00	R$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA - 41.407.930/0001-41	COMANDO DA AERONAUTICA (75767) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - 11.186.469/0001-83	HOSPITAL GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - 11.186.469/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2101 000/0000	008/5521 000/0000	008/8301 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	08/08/2024	28/11/2024
PREÇO	R$ 28,0000	R$ 30,0000	R$ 32,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

Fls. nº 185
Rubrica

3	2,01	6,64%	R$ 28,00	R$ 30,30	R$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240841407930000141550010000012101049125006		
PREGÃO/ATA: 001/2101 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA ALUMÍNIO - 85167910 - PANELAS ELETROTÉRMICAS, USO DOMÉSTICO		
QUANTIDADE: 14,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,00	**VALOR TOTAL:** R$ 392,00
FORNECEDOR: EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA - 41.407.930/0001-41		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240841407930000141550010000012101049125006/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA (75767) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240811186469000183550010000085521613026849		
PREGÃO/ATA: 008/5521 000/0000	**DATA:** 08/08/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - 76151000 - ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - 11.186.469/0001-83		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240811186469000183550010000085521613026849/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: HOSPITAL GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241111186469000183550010000088301532287860		
PREGÃO/ATA: 008/8301 000/0000	**DATA:** 28/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - 76151000 - ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,90	**VALOR TOTAL:** R$ 98,70
FORNECEDOR: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI - 11.186.469/0001-83		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241111186469000183550010000088301532287860/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/095	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 186

Rubrica

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 116,00	R$ 81,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 150,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - COMPRAS / WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43	INST. FED. PIAUI / CAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.113.262/0001-91	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.113.262/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2024 000/0000	000/0181 000/0000	000/0191 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/09/2024	08/10/2024	10/10/2024
PREÇO	R$ 100,0000	R$ 116,0000	R$ 116,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,54	6,82%	R$ 100,00	R$ 110,67	R$ 116,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 332868

PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000 | **DATA:** 02/09/2024

LOTE/ITEM: 76/76

DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO COM TORNEIRA - 5 LITROS

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 100,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 804,00

FORNECEDOR: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 21.856.981/0001-43

LINK: compras-publicas/332868.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST. FED. PIAUI / CAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241054113262000191550010000000181103005897

PREGÃO/ATA: 000/0181 000/0000 | **DATA:** 08/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAIXA TERMICA PEQUENA COOLER 5 LITROS PRETA COM ALCA SOPRANO - 39231090 - OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 116,00	**VALOR TOTAL:** R$ 232,00
FORNECEDOR: LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.113.262/0001-91		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241054113262000191550010000000181103005897/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241054113262000191550010000000191103138525		
PREGÃO/ATA: 000/0191 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAIXA TERMICA PEQUENA COOLER 5 LITROS PRETA COM ALCA SOPRANO - 39231090 - OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 116,00	**VALOR TOTAL:** R$ 232,00
FORNECEDOR: LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 54.113.262/0001-91		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241054113262000191550010000000191103138525/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/096	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 37,00	R$ 25,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 48,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE / EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI - 33.299.494/0001-06	55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA - 38.829.466/0001-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - COMPRAS P... / JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - 29.883.721/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	105/8176400/0171100/03132024	000/162024 000/0000	000/322024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/08/2024	20/05/2024	09/08/2024
PREÇO	R$ 32,0000	R$ 37,0000	R$ 40,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 188

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,30	9,08%	R$ 32,00	R$ 36,33	R$ 37,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10581764000171-1-000313/2024		
PREGÃO/ATA: 105/8176400/0171100/03132024	**DATA:** 28/08/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: GARRAFA TERMICA 1LT		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 96,00
FORNECEDOR: EL SHADAY NORTE ALIMENTOS-EIRELI - 33.299.494/0001-06		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10581764000171/2024/000313		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300162024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 20/05/2024	
LOTE/ITEM: 33/33		
DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA 1 LT ACABAMENTO LISO, CAPACIDADE 1LT, CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 12HS QUENTE E 24HS FRIO, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXC): 31,9 X 11,8 X 14,4, ISOLANTE TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO, LIVRE DE BPA, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO E SISTEMA DE SERVIR: BOMBA DE PRESSÃO.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.850,00
FORNECEDOR: MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA - 38829466000177		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1174450,14,55300&cs=1Ihb9XR_9Fgy2ApQqRJ0i-pQyJC0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326707		
PREGÃO/ATA: 000/322024 000/0000	**DATA:** 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 52/52		
DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ/CHÁ, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1LT		
QUANTIDADE: 31,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.240,00
FORNECEDOR: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - 29.883.721/0001-79		
LINK: compras-publicas/326707.pdf		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/097	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 35,60	R$ 24,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 46,28 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERS - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / F. S. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI - 30.837.024/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE ED CIEN E TEC DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 46.356.151/0001-88	MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - PNCP/SP / ALEKSANDER C. SCUTTI - 26.069.487/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/9271 000/0000	906/2742 000/0000	452/7612800/0110100/16722024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/09/2024	04/02/2025	05/09/2024
PREÇO	R$ 32,0000	R$ 35,6000	R$ 43,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,58	12,42%	R$ 32,00	R$ 36,87	R$ 35,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERS - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240930837024000160550010000019271544540353		
PREGÃO/ATA: 001/9271 000/0000	**DATA:** 18/09/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: LAMINA FACA 2-P 355 X 20 X 2,0MM ARGON - 82084000 - FACAS E LÂMINAS CORTANTES, PARA MÁQUINAS OU PARA APARELHOS MECÂNICOS, PARA MÁQUINAS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 192,00
FORNECEDOR: F. S. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI - 30.837.024/0001-60		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240930837024000160550010000019271544540353/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE ED CIEN E TEC DE MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250246356151000188550020009062741027188224		
PREGÃO/ATA: 906/2742 000/0000	**DATA:** 04/02/2025	
LOTE/ITEM: 23		
DESCRIÇÃO: FACA CABO BRANCO 20 - 82119210 - FACAS DE LÂMINA FIXA, PARA COZINHA E AÇOUGUE, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,60	**VALOR TOTAL:** R$ 178,00
FORNECEDOR: AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 46.356.151/0001-88		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250246356151000188550020009062741027188224/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45276128000110-1-001672/2024		
PREGÃO/ATA: 452/7612800/0110100/16722024	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: FACA DE ACOUGUEIRO 8" COM LAMINA LARGA EM ACO INOXIDAVEL DE APROXIMADAMENTE 20 CM E CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO BRANCO COM SUPERFICIE TEXTURADA.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,00	**VALOR TOTAL:** R$ 86,00
FORNECEDOR: ALEKSANDER C. SCUTTI - 26.069.487/0001-52		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2024/001672		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/098	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,00	R$ 19,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 36,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA - 41.340.483/0001-50	PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - COMPRAS PÚBLICA... / JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL MARELLY - 13.986.656/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/412024 000/0000	000/0272024 000/0000	000/532024 000/0000

Fls. nº 191

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2024	12/06/2024	29/05/2024
PREÇO	R$ 27,5000	R$ 28,0000	R$ 28,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	0,85%	R$ 27,50	R$ 27,83	R$ 28,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46500412024PCE

PREGÃO/ATA: 000/412024 000/0000 | **DATA:** 07/08/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: JARRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.750,00

FORNECEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA - 41340483000150

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1201431,14,46500&cs=1rO2ixoR4R5a6vmw6QAzFucP4x_8

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310342

PREGÃO/ATA: 000/0272024 000/0000 | **DATA:** 12/06/2024

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: JARRA 2 LITROS, COM TAMPA DESCRICAO:- JARRA PARA AGUA, FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS.

QUANTIDADE: 26,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 717,00

FORNECEDOR: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10

LINK: compras-publicas/310342.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44400532024PCE

Fls. nº 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/532024 000/0000	**DATA:** 29/05/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 2 LITROS		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,00	**VALOR TOTAL:** R$ 420,00
FORNECEDOR: COMERCIAL MARELLY - 13986656000177		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1197918,14,44400&cs=1sJCd7OmfwPQjUM_bo6m2KE6YHYk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/099	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 160,00	R$ 112,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 208,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - COMP.. / ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA - 39.303.304/0001-63	61100 - PM DE TAPES - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91	PREFEITURA MUNICIPAL ATÍLIO VIVÁCQUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQU... / HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 55.958.048/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0232024 000/0000	000/172024 000/0000	022/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/08/2024	10/07/2024	08/10/2024
PREÇO	R$ 150,0000	R$ 160,0000	R$ 178,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	11,59	7,12%	R$ 150,00	R$ 162,67	R$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - COMP...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325088	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/0232024 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 86/86		
DESCRIÇÃO: PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 150,00	**VALOR TOTAL:** R$ 749,00
FORNECEDOR: ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA - 39.303.304/0001-63		
LINK: compras-publicas/325088.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61100 - PM DE TAPES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61100172024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/172024 000/0000	**DATA:** 10/07/2024	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS; PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SETINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM ALÇAS. TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SETINADO. CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX. DIÂMETRO: 24 CM. CAPACIDADE: 10 L. ESPESSURA: 3,8 MM. TESTADA E APROVADA PELO INMETRO E COM 2 ANOS DE GARANTIA MEDIANTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
QUANTIDADE: 33,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 160,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.280,00
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208254,14,61100&cs=1Q2prnWVr S-kFXf6dnPdPdlmx0Kg		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ATÍLIO VIVÁCQUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340889		
PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000	**DATA:** 08/10/2024	
LOTE/ITEM: 5/29		
DESCRIÇÃO: PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 178,00	**VALOR TOTAL:** R$ 178,00
FORNECEDOR: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 55.958.048/0001-07		
LINK: compras-publicas/340889.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/100	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,00	R$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - COMPRAS P / MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA - 11.813.126/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARC. / R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇ.... / A M DOS SANTOS LTDA - 53.614.094/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	053/2024 000/0000	010/2024 000/0000	012/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2024	10/07/2024	07/08/2024
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 16,0000	R$ 18,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	7,64%	R$ 15,00	R$ 16,33	R$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326706		
PREGÃO/ATA: 053/2024 000/0000	**DATA:** 13/08/2024	
LOTE/ITEM: 291/291		
DESCRIÇÃO: PENEIRA PLASTICA COADOR DE COZINHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO POSSUI CABO E TELA EM PLASTICO. PRODUTO ATOXICO. USO DOMESTICO/ PROFISSIONAL, BASE DE PLASTICO COMPRIMENTO: 25 CM, DIAMETRO: 14 CM, ALTURA: 5 CM PESO: 70 G		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.529,00
FORNECEDOR: MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA - 11.813.126/0001-00		
LINK: compras-publicas/326706.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318816		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	**DATA:** 10/07/2024	
LOTE/ITEM: 75/75		
DESCRIÇÃO: PENEIRA PLASTICO, IDEAL PARA PENEIRAR GOMA DE TAPIOCA, COM 21 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE ALTURA, FABRICADA EM PLASTICO E COM TELA FINA, E COM HASTES LATERAIS.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 159,00

Fls. nº 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO - 02.856.971/0001-63
LINK: compras-publicas/318816.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇ?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325933		
PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000	**DATA:** 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: PENEIRA DOMÉSTICA - PENEIRA DOMÉSTICA, 24CM, EM AÇO INOX.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00	**VALOR TOTAL:** R$ 908,00
FORNECEDOR: A M DOS SANTOS LTDA - 53.614.094/0001-55		
LINK: compras-publicas/325933.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/101	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 36.047.635/0001-91	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - COMP. / H. C. CORDEIRO - 20.755.100/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024 000/0000	000/272024 000/0000	011/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2024	01/11/2024	02/08/2024
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,0000	R$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,94	8,84%	R$ 10,00	R$ 10,67	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51800 - PM DE MARCELINO RAMOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5180032024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/032024 000/0000	**DATA:** 26/06/2024	
LOTE/ITEM: 138/138		
DESCRIÇÃO: POTE PLÁSTICO COM TAMPA, 4L - MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 4 LITROS FORMATO: RETANGULAR DIMENSÕES 28,5 X 21,4 X 10,4 CM		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 200,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1186349,14,51800&cs=1kP9rFrMU_m7XF4-ojAPpHQtymqc		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52900272024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/272024 000/0000	**DATA:** 01/11/2024	
LOTE/ITEM: 61/61		
DESCRIÇÃO: POTE COM TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE DE 4 LITROS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. ATÓXICO. LIVRE DE BPA E SEM CORANTES. RESISTENTE AO FREEZER E MICRO-ONDAS.		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 80,00
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1266041,14,52900&cs=1Gx094UPUiGE5a--Wyg_R3qAyKto		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323462		
PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 57/57		
DESCRIÇÃO: POTE PARA MANDIMENTOS 4 LITRO MATERIAL COM TAMPA E EM PLÁSTICO RESISTENTE		
QUANTIDADE: 48,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 566,00
FORNECEDOR: H. C. CORDEIRO - 20.755.100/0001-35		
LINK: compras-publicas/323462.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/102	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,00	R$ 5,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 36.047.635/0001-91	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA -MT - FUNDAÇÃO HOSPITALAR... / IVAN DIAS LINS - 09.627.008/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL - PALMARES DO SUL - COMPRAS PÚBLICAS/RS. / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272024 000/0000	001/2024 000/0000	050/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/11/2024	19/07/2024	02/10/2024
PREÇO	R$ 7,5000	R$ 8,0000	R$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,24	3,01%	R$ 7,50	R$ 7,83	R$ 8,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52900272024PCE

PREGÃO/ATA: 000/272024 000/0000 | **DATA:** 01/11/2024

LOTE/ITEM: 72/72

DESCRIÇÃO: PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR ÂMBAR OU TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 22,5CM³.

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 90,00

FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 36047635000191

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1266041,14,52900&cs=1Gx094UPUiGE5a--Wyg_R3qAyKto

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA -MT - FUNDAÇÃO HOSPITALAR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320754

Fls. nº 198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 001/2024 000/0000	**DATA:** 19/07/2024	
LOTE/ITEM: 220/220		
DESCRIÇÃO: PRATO DE VIDRO 22CM (FUNDO) – FABRICADO EM MATÉRIA DO TIPO VIDRO TEMPERADO, FORMATO FUNDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2CM DE DIÂMETRO, PRATO PARA BOLO, NA COR TRANSPARENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 321,00
FORNECEDOR: IVAN DIAS LINS - 09.627.008/0001-57		
LINK: compras-publicas/320754.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL - PALMARES DO SUL - COMPRAS PÚBLICAS/RS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339958		
PREGÃO/ATA: 050/2024 000/0000	**DATA:** 02/10/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO (TIPO DURALEX) COR MARROM. DIMENSÕES 22 CM X 22 CM (C-L)		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00	**VALOR TOTAL:** R$ 375,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00		
LINK: compras-publicas/339958.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/103	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - COMPRAS P... / JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - 29.883.721/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL... / CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 27.283.502/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - .. / COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - 22.906.038/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322024 000/0000	062/0242024 000/0000	090/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	25/07/2024	05/07/2024
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 149

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326707		
PREGÃO/ATA: 000/322024 000/0000	**DATA:** 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 72/72		
DESCRIÇÃO: PRATOS DE PLASTICO AZUL		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00
FORNECEDOR: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - 29.883.721/0001-79		
LINK: compras-publicas/326707.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322810		
PREGÃO/ATA: 062/0242024 000/0000	**DATA:** 25/07/2024	
LOTE/ITEM: 84/84		
DESCRIÇÃO: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO, COR AZUL ESCURO.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 798,00
FORNECEDOR: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 27.283.502/0001-23		
LINK: compras-publicas/322810.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316839		
PREGÃO/ATA: 090/2024 000/0000	**DATA:** 05/07/2024	
LOTE/ITEM: 82/82		
DESCRIÇÃO: PRATO PLÁSTICO INFANTIL COM 3 DIVISÓRIAS. MATERIAL POLIPROPILENO. COR AZUL CLARO. LIVRE DE BPA. ATÓXICO, NÃO TRANSFERE ODOR E GOSTO PARA OS ALIMENTOS. MEDIAS: DIÂMETRO: 21CM; ALTURA: 1,6CM.		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.164,00
FORNECEDOR: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - 22.906.038/0001-60		
LINK: compras-publicas/316839.pdf		

Fls. nº 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/104	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,10	R$ 9,17 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	8 BATALHAO DE SUPRIMENTO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / CANELA COM. E CONF. LTDA - 45.694.701/0001-06	COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / CANELA COM. E CONF. LTDA - 45.694.701/0001-06	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / CANTODASREDES.COM - 21.057.941/0002-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0521 000/0000	000/0351 000/0000	002/9691 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/11/2024	13/11/2024	09/12/2024
PREÇO	R$ 13,1000	R$ 13,1000	R$ 14,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,42	3,17%	R$ 13,10	R$ 13,40	R$ 13,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 8 BATALHAO DE SUPRIMENTO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241145694701000106550010000000521460491562		
PREGÃO/ATA: 000/0521 000/0000	**DATA:** 26/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 448,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,10	**VALOR TOTAL:** R$ 5.868,80
FORNECEDOR: CANELA COM. E CONF. LTDA - 45.694.701/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241145694701000106550010000000521460491562/		

DADOS DA AMOSTRA 02

Fls. nº 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241145694701000106550010000000351898262478		
PREGÃO/ATA: 000/0351 000/0000	**DATA:** 13/11/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,10	**VALOR TOTAL:** R$ 7.860,00
FORNECEDOR: CANELA COM. E CONF. LTDA - 45.694.701/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241145694701000106550010000000351898262478/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241221057941000212550010000029691632511470		
PREGÃO/ATA: 002/9691 000/0000	**DATA:** 09/12/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 210,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.940,00
FORNECEDOR: CANTODASREDES.COM - 21.057.941/0002-12		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241221057941000212550010000029691632511470/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/105	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 37,00	R$ 25,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 48,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE.. / MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 34.351.431/0001-14	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - COMPRAS PÚB. / FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - / REJUVI ATACADISTA LTDA - 53.824.879/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/8521 000/0000	007/2024 000/0000	079/7408200/0114100/00692024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls. nº 202

DATA	04/09/2024	01/10/2024	05/06/2024
PREÇO	R$ 33,9800	R$ 37,0000	R$ 47,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	5,56	14,15%	R$ 33,98	R$ 39,33	R$ 37,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240934351431000114550010000028521120519835

PREGÃO/ATA: 002/8521 000/0000 | **DATA:** 04/09/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: TABUA PLAST P/ CORTES DE ALIMENTOS RETAN - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,98 | **VALOR TOTAL:** R$ 67,96

FORNECEDOR: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 34.351.431/0001-14

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240934351431000114550010000028521120519835/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - COMPRAS PÚB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 339712

PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000 | **DATA:** 01/10/2024

LOTE/ITEM: 123/123

DESCRIÇÃO: TÁBUA PARA CORTAR, CARNE/LEGUMES, EM PLÁSTICO, MEDINDO 30X40X1CM NA COR BRANCA.

QUANTIDADE: 130,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.865,00

FORNECEDOR: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00

LINK: compras-publicas/339712.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07974082000114-1-000069/2024

PREGÃO/ATA: 079/7408200/0114100/00692024 | **DATA:** 05/06/2024

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: TÁBUAS DE CORTE TAMANHO MÉDIO PLÁSTICO

QUANTIDADE: 25,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FLS. Nº 203

FORNECEDOR: REJUVI ATACADISTA LTDA - 53.824.879/0001-52
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07974082000114/2024/000069

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/106	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 74,88	R$ 52,41 (70% DA MEDIANA)	R$ 97,34 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE / MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99	GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE / SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME - 10.484.811/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPR.. / SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/20242024 000/0000	177/1849000/0169100/00412024	202/40262024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/08/2024	30/10/2024	06/08/2024
PREÇO	R$ 61,0000	R$ 74,8800	R$ 75,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,57	9,35%	R$ 61,00	R$ 70,29	R$ 74,88	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331550		
PREGÃO/ATA: 035/20242024 000/0000	**DATA:** 28/08/2024	
LOTE/ITEM: 3/33		
DESCRIÇÃO: XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML (JOGO COM 06)		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 61,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.100,00
FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99		

Fls. nº 204

LINK: compras-publicas/331550.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17718490000169-1-000041/2024		
PREGÃO/ATA: 177/1849000/0169100/00412024	**DATA:** 30/10/2024	
LOTE/ITEM: 66/66		
DESCRIÇÃO: JOGO DE PIREX JOGO DE XICARAS 200 ML-JOGO COM 06 XÍCARAS COM PIRES EM CERÂMICA, COM CAPACIDADE PARA 200M.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 74,88	**VALOR TOTAL:** R$ 1.497,60
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME - 10.484.811/0001-69		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17718490000169/2024/000041		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325942		
PREGÃO/ATA: 202/40262024 000/0000	**DATA:** 06/08/2024	
LOTE/ITEM: 69/69		
DESCRIÇÃO: JOGO DE PIREX JOGO DE XICARAS 200 ML - JOGO COM 06 XÍCARAS COM PIRES EM CERÂMICA, COM CAPACIDADE PARA 200M.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.498,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69		
LINK: compras-publicas/325942.pdf		

Fls. nº 205
Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/058 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	13,91%	13,91%	A
01/009 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 ROLOS (16 PACOTES C/ 4 ROLOS) CADA.	10,80%	24,71%	A
01/048 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	9,89%	34,61%	A
01/066 - PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	4,48%	39,09%	A
01/049 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	3,80%	42,89%	A
01/047 - SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	3,47%	46,37%	A
01/023 - DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	2,98%	49,35%	A
01/053 - VASSOURA DE PALHA	2,79%	52,15%	A
01/059 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	2,34%	54,49%	A
01/015 - ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	1,91%	56,41%	A
01/046 - SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	1,79%	58,20%	A
01/057 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	1,51%	59,71%	A
01/076 - TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	1,49%	61,21%	A
01/032 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	1,44%	62,65%	A
01/029 - INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	1,44%	64,10%	A
01/050 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	1,37%	65,48%	A
01/017 - ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	1,31%	66,79%	A
01/016 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	1,25%	68,05%	A
01/051 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	1,18%	69,23%	A
01/083 - CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	1,15%	70,38%	A
01/036 - LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	1,12%	71,51%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/045 - RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	1,10%	72,62%	A
01/043 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	1,09%	73,71%	A
01/021 - DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	1,06%	74,78%	A
01/062 - PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	1,03%	75,82%	A
01/067 - EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1,03%	76,86%	A
01/039 - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	1,03%	77,89%	A
01/035 - LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	0,97%	78,87%	A
01/014 - ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	0,95%	79,83%	A
01/071 - SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	0,89%	80,72%	B
01/061 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	0,81%	81,54%	B
01/031 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	0,80%	82,34%	B
01/055 - BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	0,79%	83,13%	B
01/034 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	0,75%	83,89%	B
01/037 - LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	0,73%	84,63%	B
01/065 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	0,66%	85,30%	B
01/018 - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	0,64%	85,94%	B
01/075 - PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	0,62%	86,56%	B
01/008 - FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	0,61%	87,18%	B
01/022 - DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	0,57%	87,76%	B
01/001 - ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	0,57%	88,33%	B
01/087 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	0,54%	88,87%	B
01/007 - FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	0,53%	89,40%	B
01/044 - RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	0,53%	89,93%	B
01/072 - SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	0,51%	90,45%	B
01/099 - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	0,50%	90,96%	B

Fls. nº 207

01/030 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	0,49%	91,45%	B
01/041 - PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	0,47%	91,93%	B
01/019 - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	0,44%	92,37%	B
01/011 - SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	0,37%	92,75%	B
01/033 - LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	0,35%	93,11%	B
01/013 - SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	0,35%	93,46%	B
01/085 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	0,32%	93,79%	B
01/040 - PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	0,31%	94,10%	B
01/086 - CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	0,27%	94,38%	B
01/012 - SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	0,26%	94,64%	B
01/090 - COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	0,24%	94,89%	B
01/095 - GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	0,23%	95,12%	C
01/074 - PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	0,23%	95,35%	C
01/003 - CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	0,22%	95,57%	C
01/038 - PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	0,22%	95,80%	C
01/002 - CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	0,22%	96,02%	C
01/028 - FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	0,21%	96,24%	C
01/064 - PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,20%	96,44%	C
01/063 - PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	0,18%	96,62%	C
01/026 - ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	0,18%	96,81%	C
01/092 - FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	0,17%	96,98%	C
01/082 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	0,15%	97,13%	C
01/073 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	0,15%	97,28%	C
01/091 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	0,14%	97,42%	C
01/069 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	0,13%	97,56%	C
01/010 - SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	0,13%	97,69%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/105 - TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	0,12%	97,82%	C
01/056 - COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	0,11%	97,93%	C
01/096 - GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	0,11%	98,05%	C
01/106 - XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	0,11%	98,16%	C
01/025 - ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	0,10%	98,26%	C
01/024 - ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	0,10%	98,36%	C
01/054 - VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	0,09%	98,46%	C
01/094 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	0,09%	98,55%	C
01/070 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	0,09%	98,65%	C
01/004 - CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	0,09%	98,74%	C
01/084 - BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	0,08%	98,83%	C
01/077 - AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	0,08%	98,92%	C
01/098 - JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	0,08%	99,00%	C
01/027 - ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	0,08%	99,09%	C
01/097 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	0,07%	99,16%	C
01/020 - CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	0,07%	99,24%	C
01/088 - CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	0,07%	99,31%	C
01/052 - TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	0,07%	99,39%	C
01/101 - POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	0,06%	99,45%	C
01/006 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	0,06%	99,52%	C
01/060 - FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	0,05%	99,57%	C
01/005 - ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	0,05%	99,62%	C
01/068 - SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	0,05%	99,68%	C
01/093 - FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	0,05%	99,73%	C
01/081 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	0,05%	99,78%	C
01/104 - TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	0,04%	99,82%	C
01/080 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	0,04%	99,86%	C
01/079 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	0,02%	99,89%	C

Fls. nº 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/100 - PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	0,02%	99,91%	C
01/103 - PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	0,02%	99,94%	C
01/042 - PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	0,01%	99,96%	C
01/078 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	0,01%	99,97%	C
01/089 - COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	0,01%	99,99%	C
01/102 - PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	0,00%	100,00%	C

Fls. nº 210

Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA

CPF/Matrícula 4038-3

Portaria nº 000000/0000

cesta de preços .com

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

SETOR DE COMPRAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL			
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00	R$ 4,69	R$ 5.628,00	R$ 5,00	R$ 6.000,00		R$ 4,56	R$ 5.472,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180	R$ 9,59	R$ 1.726,20	R$ 11,99	R$ 2.158,20	R$ 13,60	R$ 2.448,00		R$ 11,73	R$ 2.111,40
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	180	R$ 10,00	R$ 1.800,00	R$ 12,62	R$ 2.271,60	R$ 13,30	R$ 2.394,00		R$ 11,97	R$ 2.154,60
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	180	R$ 4,85	R$ 873,00	R$ 5,00	R$ 900,00	R$ 5,00	R$ 900,00		R$ 4,95	R$ 891,00
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70	R$ 6,50	R$ 455,00	R$ 7,00	R$ 490,00	R$ 8,25	R$ 577,50		R$ 7,25	R$ 507,50
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70	R$ 7,35	R$ 514,50	R$ 8,35	R$ 584,50	R$ 9,50	R$ 665,00		R$ 8,40	R$ 588,00
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	150	R$ 33,00	R$ 4.950,00	R$ 33,29	R$ 4.993,65	R$ 35,99	R$ 5.398,50		R$ 34,09	R$ 5.113,50
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00	R$ 38,00	R$ 5.700,00	R$ 41,50	R$ 6.225,00		R$ 39,17	R$ 5.875,50
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	600	R$ 157,64	R$ 94.584,00	R$ 160,00	R$ 96.000,00	R$ 200,00	R$ 120.000,00		R$ 172,55	R$ 103.530,00
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	620	R$ 2,00	R$ 1.240,00	R$ 2,00	R$ 1.240,00	R$ 2,07	R$ 1.283,40		R$ 2,02	R$ 1.252,40
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	720	R$ 4,00	R$ 2.880,00	R$ 5,00	R$ 3.600,00	R$ 6,00	R$ 4.320,00		R$ 5,00	R$ 3.600,00
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180	R$ 11,00	R$ 1.980,00	R$ 15,00	R$ 2.700,00	R$ 16,00	R$ 2.880,00		R$ 14,00	R$ 2.520,00
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	180	R$ 17,00	R$ 3.060,00	R$ 19,80	R$ 3.564,00	R$ 20,00	R$ 3.600,00		R$ 18,93	R$ 3.407,40
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	900	R$ 9,00	R$ 8.100,00	R$ 10,00	R$ 9.000,00	R$ 11,67	R$ 10.503,00		R$ 10,22	R$ 9.198,00
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	4200	R$ 4,15	R$ 17.430,00	R$ 4,39	R$ 18.438,00	R$ 4,59	R$ 19.278,00		R$ 4,38	R$ 18.396,00
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200	R$ 9,99	R$ 11.988,00	R$ 10,00	R$ 12.000,00	R$ 10,00	R$ 12.000,00		R$ 10,00	R$ 12.000,00
17	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1200	R$ 10,00	R$ 12.000,00	R$ 10,63	R$ 12.756,00	R$ 10,90	R$ 13.080,00		R$ 10,51	R$ 12.612,00
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	900	R$ 6,50	R$ 5.850,00	R$ 7,00	R$ 6.300,00	R$ 7,00	R$ 6.300,00		R$ 6,83	R$ 6.147,00
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	450	R$ 8,00	R$ 3.600,00	R$ 10,00	R$ 4.500,00	R$ 10,20	R$ 4.590,00		R$ 9,40	R$ 4.230,00
20	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	45	R$ 15,00	R$ 675,00	R$ 16,50	R$ 742,50	R$ 17,00	R$ 765,00		R$ 16,17	R$ 727,65
21	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	900	R$ 10,40	R$ 9.360,00	R$ 11,00	R$ 9.900,00	R$ 12,73	R$ 11.457,00		R$ 11,38	R$ 10.242,00
22	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1450	R$ 3,00	R$ 4.350,00	R$ 4,00	R$ 5.800,00	R$ 4,50	R$ 6.525,00		R$ 3,83	R$ 5.553,50
23	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	5500	R$ 4,12	R$ 22.660,00	R$ 5,70	R$ 31.350,00	R$ 5,79	R$ 31.845,00		R$ 5,20	R$ 28.600,00
24	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	320	R$ 2,99	R$ 956,80	R$ 3,00	R$ 960,00	R$ 3,00	R$ 960,00		R$ 3,00	R$ 960,00
25	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	70	R$ 12,85	R$ 899,50	R$ 13,95	R$ 976,50	R$ 15,00	R$ 1.050,00		R$ 13,93	R$ 975,10
26	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350	R$ 4,00	R$ 1.400,00	R$ 5,34	R$ 1.869,00	R$ 5,90	R$ 2.065,00		R$ 5,08	R$ 1.778,00
27	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID	PACOTE	350	R$ 2,18	R$ 763,00	R$ 2,25	R$ 787,50	R$ 2,43	R$ 850,50		R$ 2,29	R$ 801,50
28	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	380	R$ 5,00	R$ 1.900,00	R$ 5,50	R$ 2.090,00	R$ 6,00	R$ 2.280,00		R$ 5,50	R$ 2.090,00
29	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	900	R$ 15,05	R$ 13.545,00	R$ 15,05	R$ 13.545,00	R$ 16,13	R$ 14.517,00		R$ 15,41	R$ 13.869,00
30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	68	R$ 67,00	R$ 4.556,00	R$ 69,00	R$ 4.692,00	R$ 74,40	R$ 5.059,20		R$ 70,13	R$ 4.768,84
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	68	R$ 102,60	R$ 6.976,80	R$ 110,00	R$ 7.480,00	R$ 126,48	R$ 8.600,64		R$ 113,03	R$ 7.686,04

Fls nº 21

32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	68	R$	197,99	R$	13.463,32	R$	200,00	R$	13.600,00	R$	215,00	R$	14.620,00	R$ 204,33 R$ 13.894,44
33	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	900	R$	3,00	R$	2.700,00	R$	4,00	R$	3.600,00	R$	4,50	R$	4.050,00	R$ 3,83 R$ 3.447,00
34	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	540	R$	11,40	R$	6.156,00	R$	14,00	R$	7.560,00	R$	15,02	R$	8.110,80	R$ 13,47 R$ 7.273,80
35	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1100	R$	7,85	R$	8.635,00	R$	8,63	R$	9.493,00	R$	9,00	R$	9.900,00	R$ 8,49 R$ 9.339,00
36	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	320	R$	31,50	R$	10.080,00	R$	34,00	R$	10.880,00	R$	36,00	R$	11.520,00	R$ 33,83 R$ 10.825,60
37	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	Par	900	R$	7,60	R$	6.840,00	R$	8,00	R$	7.200,00	R$	8,00	R$	7.200,00	R$ 7,87 R$ 7.083,00
38	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	150	R$	12,00	R$	1.800,00	R$	15,00	R$	2.250,00	R$	16,00	R$	2.400,00	R$ 14,33 R$ 2.149,50
39	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	900	R$	10,00	R$	9.000,00	R$	10,38	R$	9.342,00	R$	12,66	R$	11.394,00	R$ 11,01 R$ 9.909,00
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	420	R$	6,00	R$	2.520,00	R$	7,00	R$	2.940,00	R$	8,50	R$	3.570,00	R$ 7,17 R$ 3.011,40
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	500	R$	8,90	R$	4.450,00	R$	9,00	R$	4.500,00	R$	9,52	R$	4.760,00	R$ 9,14 R$ 4.570,00
42	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER. ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	70	R$	2,38	R$	166,60	R$	2,64	R$	184,80	R$	2,65	R$	185,50	R$ 2,56 R$ 179,20
43	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	900	R$	10,50	R$	9.450,00	R$	11,00	R$	9.900,00	R$	13,58	R$	12.222,00	R$ 11,69 R$ 10.521,00
44	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450	R$	10,00	R$	4.500,00	R$	11,00	R$	4.950,00	R$	13,00	R$	5.850,00	R$ 11,33 R$ 5.098,50
45	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450	R$	22,80	R$	10.260,00	R$	23,00	R$	10.350,00	R$	24,60	R$	11.070,00	R$ 23,47 R$ 10.561,50
46	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1500	R$	10,48	R$	15.720,00	R$	10,60	R$	15.900,00	R$	13,24	R$	19.860,00	R$ 11,44 R$ 17.160,00
47	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G	UND	5400	R$	5,00	R$	27.000,00	R$	6,00	R$	32.400,00	R$	7,51	R$	40.554,00	R$ 6,17 R$ 33.318,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1000	R$	90,00	R$	90.000,00	R$	97,00	R$	97.000,00	R$	97,58	R$	97.580,00	R$ 94,86 R$ 94.860,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600	R$	58,00	R$	34.800,00	R$	59,14	R$	35.484,00	R$	65,00	R$	39.000,00	R$ 60,71 R$ 36.426,00
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	400	R$	30,00	R$	12.000,00	R$	34,00	R$	13.600,00	R$	35,00	R$	14.000,00	R$ 33,00 R$ 13.200,00
51	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	540	R$	20,98	R$	11.329,20	R$	20,99	R$	11.334,60	R$	21,00	R$	11.340,00	MÉDIA R$ 20,99 R$ 11.334,60
52	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45	R$	15,00	R$	675,00	R$	16,00	R$	720,00	R$	16,00	R$	720,00	R$ 15,67 R$ 705,15
53	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	3350	R$	7,00	R$	23.450,00	R$	8,00	R$	26.800,00	R$	8,99	R$	30.116,50	R$ 8,00 R$ 26.800,00
54	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	75	R$	11,00	R$	825,00	R$	13,61	R$	1.020,75	R$	13,61	R$	1.020,75	R$ 12,74 R$ 955,50
55	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	300	R$	25,00	R$	7.500,00	R$	25,10	R$	7.530,00	R$	25,95	R$	7.785,00	R$ 25,35 R$ 7.605,00
56	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	220	R$	5,00	R$	1.100,00	R$	5,00	R$	1.100,00	R$	5,00	R$	1.100,00	R$ 5,00 R$ 1.100,00
57	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	2250	R$	5,01	R$	11.272,50	R$	6,40	R$	14.400,00	R$	7,90	R$	17.775,00	R$ 6,44 R$ 14.490,00
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	20000	R$	6,16	R$	123.200,00	R$	6,29	R$	125.800,00	R$	7,57	R$	151.400,00	R$ 6,67 R$ 133.400,00
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5000	R$	3,29	R$	16.450,00	R$	4,50	R$	22.500,00	R$	5,68	R$	28.400,00	R$ 4,49 R$ 22.450,00
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	125	R$	4,00	R$	500,00	R$	4,00	R$	500,00	R$	4,35	R$	543,75	R$ 4,12 R$ 515,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	2250	R$	3,00	R$	6.750,00	R$	3,25	R$	7.312,50	R$	4,15	R$	9.337,50	R$ 3,47 R$ 7.807,50
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	210	R$	42,99	R$	9.027,90	R$	49,33	R$	10.359,30	R$	50,00	R$	10.500,00	R$ 47,44 R$ 9.962,40
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	UND	210	R$	8,20	R$	1.722,00	R$	8,35	R$	1.753,50	R$	8,97	R$	1.883,70	R$ 8,51 R$ 1.787,10
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1050	R$	1,50	R$	1.575,00	R$	2,00	R$	2.100,00	R$	2,00	R$	2.100,00	R$ 1,83 R$ 1.921,50
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1125	R$	5,00	R$	5.625,00	R$	5,99	R$	6.738,75	R$	6,00	R$	6.750,00	R$ 5,66 R$ 6.367,50
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	6000	R$	6,99	R$	41.940,00	R$	7,00	R$	42.000,00	R$	7,50	R$	45.000,00	R$ 7,16 R$ 42.960,00

Fls. nº 212

67	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	130	R$	69,90	R$	9.087,00	R$	70,00	R$	9.100,00	R$	89,79	R$	11.672,70	R$	76,56	R$	9.952,80
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	300	R$	1,66	R$	498,00	R$	1,66	R$	498,00	R$	1,70	R$	510,00	R$	1,67	R$	501,00
69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	110	R$	12,00	R$	1.320,00	R$	12,00	R$	1.320,00	R$	12,23	R$	1.345,30	R$	12,08	R$	1.328,80
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	110	R$	7,65	R$	841,50	R$	8,00	R$	880,00	R$	9,00	R$	990,00	R$	8,22	R$	904,20
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	110	R$	76,00	R$	8.360,00	R$	78,50	R$	8.635,00	R$	79,74	R$	8.771,40	R$	78,08	R$	8.588,80
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	50	R$	90,00	R$	4.500,00	R$	102,96	R$	5.148,00	R$	103,00	R$	5.150,00	R$	98,65	R$	4.932,50
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	180	R$	8,00	R$	1.440,00	R$	8,00	R$	1.440,00	R$	8,09	R$	1.456,20	R$	8,03	R$	1.445,40
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	255	R$	8,68	R$	2.213,40	R$	8,68	R$	2.213,40	R$	8,69	R$	2.215,95	R$	8,68	R$	2.213,40
75	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2000	R$	3,00	R$	6.000,00	R$	3,00	R$	6.000,00	R$	3,00	R$	6.000,00	R$	3,00	R$	6.000,00
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	2250	R$	6,10	R$	13.725,00	R$	6,30	R$	14.175,00	R$	6,68	R$	15.030,00	R$	6,36	R$	14.310,00
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30	R$	25,00	R$	750,00	R$	26,00	R$	780,00	R$	32,40	R$	972,00	R$	27,80	R$	834,00
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15	R$	10,00	R$	150,00	R$	10,80	R$	162,00	R$	12,00	R$	180,00	R$	10,93	R$	163,95
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	15	R$	16,90	R$	253,50	R$	17,00	R$	255,00	R$	22,00	R$	330,00	R$	18,63	R$	279,45
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15	R$	24,00	R$	360,00	R$	25,00	R$	375,00	R$	29,00	R$	435,00	R$	26,00	R$	390,00
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15	R$	29,50	R$	442,50	R$	30,00	R$	450,00	R$	37,00	R$	555,00	R$	32,17	R$	482,55
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90	R$	15,00	R$	1.350,00	R$	16,90	R$	1.521,00	R$	17,00	R$	1.530,00	R$	16,30	R$	1.467,00
83	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	90	R$	117,00	R$	10.530,00	R$	119,00	R$	10.710,00	R$	133,00	R$	11.970,00	R$	123,00	R$	11.070,00
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30	R$	28,42	R$	852,60	R$	28,50	R$	855,00	R$	29,00	R$	870,00	R$	28,64	R$	859,20
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50	R$	58,90	R$	2.945,00	R$	61,00	R$	3.050,00	R$	68,00	R$	3.400,00	R$	62,63	R$	3.131,50
86	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	30	R$	82,00	R$	2.460,00	R$	83,00	R$	2.490,00	R$	98,00	R$	2.940,00	R$	87,67	R$	2.630,10
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30	R$	153,00	R$	4.590,00	R$	169,00	R$	5.070,00	R$	195,90	R$	5.877,00	R$	172,63	R$	5.178,90
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30	R$	20,00	R$	600,00	R$	24,88	R$	746,40	R$	27,37	R$	821,10	R$	24,08	R$	722,40
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20	R$	7,00	R$	140,00	R$	7,97	R$	159,40	R$	9,00	R$	180,00	R$	7,99	R$	159,80
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960	R$	2,00	R$	1.920,00	R$	2,40	R$	2.304,00	R$	2,98	R$	2.860,80	R$	2,46	R$	2.361,60
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15	R$	80,00	R$	1.200,00	R$	91,00	R$	1.365,00	R$	98,00	R$	1.470,00	R$	89,67	R$	1.345,05
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30	R$	50,99	R$	1.529,70	R$	55,00	R$	1.650,00	R$	58,99	R$	1.769,70	R$	54,99	R$	1.649,70
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15	R$	30,99	R$	464,85	R$	31,00	R$	465,00	R$	34,80	R$	522,00	R$	32,26	R$	483,90
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30	R$	28,00	R$	840,00	R$	30,00	R$	900,00	R$	32,90	R$	987,00	R$	30,30	R$	909,00
95	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20	R$	100,00	R$	2.000,00	R$	116,00	R$	2.320,00	R$	116,00	R$	2.320,00	R$	110,67	R$	2.213,40
96	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30	R$	32,00	R$	960,00	R$	37,00	R$	1.110,00	R$	40,00	R$	1.200,00	R$	36,33	R$	1.089,90
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20	R$	32,00	R$	640,00	R$	35,60	R$	712,00	R$	43,00	R$	860,00	R$	36,87	R$	737,40
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	30	R$	27,50	R$	825,00	R$	28,00	R$	840,00	R$	28,00	R$	840,00	R$	27,83	R$	834,90
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	30	R$	150,00	R$	4.500,00	R$	160,00	R$	4.800,00	R$	178,00	R$	5.340,00	R$	162,67	R$	4.880,10
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO	UND	15	R$	15,00	R$	225,00	R$	16,00	R$	240,00	R$	18,00	R$	270,00	R$	16,33	R$	244,95
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS	UND	60	R$	10,00	R$	600,00	R$	10,00	R$	600,00	R$	12,00	R$	720,00	R$	10,67	R$	640,20
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5	R$	7,50	R$	37,50	R$	8,00	R$	40,00	R$	8,00	R$	40,00	R$	7,83	R$	39,15

103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60	R$	4,00	R$	240,00	R$	4,00	R$	240,00	R$	4,00	R$	240,00	R$	4,00	R$	240,00
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30	R$	13,10	R$	393,00	R$	13,10	R$	393,00	R$	14,00	R$	420,00	R$	13,40	R$	402,00
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30	R$	33,98	R$	1.019,40	R$	37,00	R$	1.110,00	R$	47,00	R$	1.410,00	R$	39,33	R$	1.179,90
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	15	R$	61,00	R$	915,00	R$	74,88	R$	1.123,20	R$	75,00	R$	1.125,00	R$	70,29	R$	1.054,35
VALOR TOTAL						**R$**	**875.773,27**			**R$**	**942.365,05**			**R$**	**1.057.631,39**	**Valor global**		**R$**	**958.497,37**

Dom Pedro - MA, 22 de Abril de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$958.497,37 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Setor de Compras

Fls. nº 214

Fls. nº 215

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de dom Pedro/Ma.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de dom Pedro/MA.** Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços findou-se no dia 22 de abril de 2025.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 22 de abril de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado de **R$ 958.497,37 (Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Fls nº 216
Rubrica

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R$ 958.497,37 (Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).** Que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 22 de abril de 2025.

Ranna Kadija Silva Cunha
RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 217

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0328.001/2025 – SEMAFIN

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2025.0328.001/2025 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 958.497,37 (Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Dom Pedro – MA, 22 de abril de 2025.

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 218

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 23 de abril de 2025.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls. nº 219

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

Fls. nº 220

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	105,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ 0,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	35,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ 0,00				
11	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
12	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
13	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				

Fls. nº 224

14	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
15	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
16	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 0,00				
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	240,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 0,00				
18	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	240,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 0,00				
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
20	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 0,00				
21	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
22	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
23	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	300,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 0,00				
24	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
25	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
26	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
27	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				

Fls. nº 222

28	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
29	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	70,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 0,00				
30	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
34	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
35	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
36	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
37	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
38	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	Par	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 0,00				
40	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	200,00		

Fls. nº 223

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
41	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
42	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
43	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
44	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
45	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
46	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
47	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	300,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 0,00				
48	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 0,00				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	150,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 0,00				
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 0,00				
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 224

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
55	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	710,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 710,00 | Valor Total R$ 0,00				
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	8,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 0,00				
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 0,00				
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 0,00				
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.750,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 0,00				
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.250,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R$ 0,00				
62	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
63	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
64	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	420,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 0,00				
65	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
66	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				

Fls. nº 225

67	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	150,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 0,00				
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	145,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 145,00 | Valor Total R$ 0,00				
69	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
70	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
71	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
74	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	25,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ 0,00				
76	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
77	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	85,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 85,00 | Valor Total R$ 0,00				
78	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 0,00				
79	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	450,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 0,00				
80	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	5,00		

Fls. nº 226

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
85	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
86	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
87	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
88	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
89	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
90	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
91	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
92	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
93	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
94	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
95	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 227

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
96	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
97	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
98	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
99	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
100	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
101	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
102	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
103	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
104	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
105	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	0,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
Valor Total					

Fls. nº 228
Rubrica

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:
•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.
•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.
•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.
•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.
A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 229

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇOPOR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

Fls. nº 230

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

Fls. nº 231

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

Fls. nº 232

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

Fls. nº 233

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

Fls. nº 234

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente

Fls. nº 235

definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Fls. nº 236

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 24 de abril de 2025.

Fls. nº 237
Rubrica

Amanda Dias Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 238

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 25 de abril de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

Fls. nº 234

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

MINUTA DE EDITAL

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0328.001/2025

Fls. nº 240

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: Br Conectados
ENDEREÇO DO PORTAL: http://www.comprasdompedro.com.br/
DATA: XX de XXXX de 2025
HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Fls nº 241

MINUTA DE EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

MINUTA

Fls. nº 242

MINUTA DE EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site http://www.comprasdompedro.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

MINUTA

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

MINUTA

Fls. nº 246

MINUTA DE EDITAL

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

MINUTA

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

MINUTA

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

MINUTA

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

MINUTA

Fls. nº 250

MINUTA DE EDITAL

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

MINUTA

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

MINUTA

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

MINUTA

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

MINUTA

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

MINUTA

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

MINUTA

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

MINUTA

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

MINUTA

Fls. nº 258

MINUTA DE EDITAL

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

MINUTA

Fls nº 260

MINUTA DE EDITAL

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

MINUTA

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço http://www.comprasdompedro.com.br/ e

vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

MINUTA

Fls nº 263

MINUTA DE EDITAL

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios http://www.comprasdompedro.com.br/ e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXX de 2025

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA

Fls. nº 264

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

MINUTA

Fls. nº 265

MINUTA DE EDITAL

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	105,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ 0,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	35,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ 0,00				
11	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	120,00		

MINUTA

Fls. nº 266

MINUTA DE EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
12	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
13	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
14	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
15	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
16	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 0,00				
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	240,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 0,00				
18	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	240,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 0,00				
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
20	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 0,00				
21	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
22	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
23	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	300,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 0,00				
24	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
25	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				

MINUTA

FLS nº 967

MINUTA DE EDITAL

26	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
27	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
28	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
29	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	70,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 0,00				
30	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
34	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
35	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
36	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
37	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
38	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO,	Par	200,00		

MINUTA

Fls. nº 268

MINUTA DE EDITAL

	TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 0,00				
40	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
41	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
42	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
43	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA, FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
44	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
45	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
46	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
47	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	300,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 0,00				
48	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 0,00				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	150,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 0,00				

MINUTA

Fls. nº 269

MINUTA DE EDITAL

50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 0,00				
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
55	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	710,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 710,00 | Valor Total R$ 0,00				
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	8,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 0,00				
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 0,00				
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 0,00				
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.750,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 0,00				
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.250,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R$ 0,00				
62	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
63	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

Fls. nº 270

MINUTA DE EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
64	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	420,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 0,00				
65	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
66	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
67	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	150,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 0,00				
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	145,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 145,00 | Valor Total R$ 0,00				
69	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
70	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
71	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
74	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	25,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ 0,00				
76	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

Fls. nº 271

MINUTA DE EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
77	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	85,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 85,00 | Valor Total R$ 0,00				
78	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 0,00				
79	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	450,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 0,00				
80	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
85	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
86	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
87	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
88	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
89	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
90	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	5,00		

MINUTA

Fls nº 272

MINUTA DE EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
91	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
92	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
93	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
94	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
95	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
96	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
97	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
98	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
99	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
100	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
101	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
102	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
103	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
104	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
105	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	0,00		

MINUTA

Fls. nº 273

MINUTA DE EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
Valor Total					

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

MINUTA

Fls. nº 274

MINUTA DE EDITAL

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

Fls. nº 275

MINUTA DE EDITAL

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇOPOR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

MINUTA

Fls. nº 276

MINUTA DE EDITAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

MINUTA

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto

MINUTA

a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

MINUTA

Fls. nº 279

MINUTA DE EDITAL

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

MINUTA

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

MINUTA

Fls. nº 281

MINUTA DE EDITAL

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

Fls. nº 282

MINUTA DE EDITAL

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 24 de abril de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula nº 5106-1

MINUTA

Fls nº 283

MINUTA DE EDITAL

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA

Fls. nº 284

MINUTA DE EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2025.0328.001/2025 – SEMAFIN

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a Prefeitura Municipal de Dom Pedro identificou a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a manutenção adequada dos ambientes de trabalho nas diversas secretarias e órgãos municipais. Esta contratação visa assegurar condições sanitárias ideais, promovendo a saúde e bem-estar dos servidores públicos e da população que utilizam os serviços municipais e prédios públicos.

1.2. Considerando que a limpeza regular e adequada dos ambientes de trabalho é essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e agradável. Materiais de limpeza de qualidade garantem a eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias.

1.3. Considerando que a disponibilização contínua e adequada de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que os serviços municipais funcionem de maneira eficiente. Ambientes limpos e organizados contribuem para a produtividade dos servidores.

1.4. Considerando as necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

a) **Secretaria de Educação:**
- Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores.
- Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

b) **Secretaria de Saúde:**
- Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas.
- Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde.
- Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

c) **Secretaria de Assistência Social:**
- Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento.
- Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

d) **Secretaria de Administração:**

MINUTA

- Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel.
- Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

1.5. A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

1.6. A presente contratação de materiais de higiene e limpeza é uma atividade rotineira da administração pública. Esses materiais são essenciais para a operação contínua dos serviços públicos e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, onde o objeto desta contratação – materiais de higiene e limpeza – não possui muitas soluções alternativas no mercado.

1.7. As soluções foram avaliadas com base na viabilidade técnica e econômica, e capacidade de atendimento às especificidades de cada secretaria. Abaixo, detalhamos as principais opções:

1.7.1. **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza por parte de empresas especializadas nesses produtos:** Descrição: A aquisição direta de produtos de higiene e limpeza é a solução mais prática e comum no mercado.

1.7.2. **Contratação de Serviços de Higiene e Limpeza:** Descrição: Algumas empresas oferecem serviços completos de higiene e limpeza, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários. Essa solução pode incluir a limpeza diária dos ambientes, fornecimento de materiais e gerenciamento de estoque.

1.8. Abaixo apresentamos uma comparação entre as possíveis soluções: Aquisição de produtos vs. Contratação de Serviços de Limpeza.

Tabela Comparativa

Critério	Fornecimento Direto	Contratação de Serviços de Limpeza
Controle de Qualidade	Alto controle sobre a escolha e qualidade dos produtos.	Menor controle, qualidade depende do fornecedor.
Custo	Geralmente mais baixo, sem custos adicionais de serviço.	Pode ser mais elevado devido aos serviços prestados.
Gestão de Estoque	Necessidade de gestão interna do estoque e logística.	Gestão de estoque e logística terceirizada.
Flexibilidade	Alta flexibilidade para ajustar quantidades e tipos de produtos.	Menor flexibilidade, depende dos termos do contrato de serviço.
Eficiência Operacional	Requer recursos internos para compras e distribuição.	Maior eficiência, com serviços e materiais fornecidos pela empresa.

Fls nº 286

MINUTA DE EDITAL

Critério	Fornecimento Direto	Contratação de Serviços de Limpeza
Conveniência	Menos conveniente, maior responsabilidade administrativa.	Alta conveniência, reduz a carga administrativa.
Dependência de Terceiros	Baixa dependência de fornecedores específicos.	Alta dependência da qualidade e pontualidade da empresa contratada.

1.9. A análise comparativa entre o fornecimento direto de produtos e a contratação de serviços de limpeza evidencia que a melhor solução para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro é a aquisição direta dos materiais de higiene e limpeza. Esta abordagem oferece maior controle, flexibilidade, e eficiência econômica, atendendo de maneira eficaz e sustentável às necessidades da administração pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

2.2. O licitante deve proporcionar entrega de material de limpeza e higiene, para atender necessidades administrativas das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

2.3. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2.8. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

2.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

2.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

MINUTA

Fls. nº 287

MINUTA DE EDITAL

2.11. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado.

2.12. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

2.13. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail ao Setor Requisitante, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

2.14. Após o recebimento, a CONTRATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

2.15. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

2.16. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

2.17. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

2.18. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual.

2.19. A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade das Secretarias do Município de Dom Pedro, com verbas orçamentárias destinada para a especificação citada. A demanda tem como base o quantitativo contratado nos anos anteriores.

2.20. Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

2.21. O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).

3. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

3.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico dos materiais de higiene e limpeza nos últimos anos, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	1200
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180

MINUTA

Fls. nº 288

MINUTA DE EDITAL

3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	180
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	180
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	150
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	150
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	600
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	620
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	720
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	180
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	900
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	4200
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200
17	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1200
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	900
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	450
20	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	45
21	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	900
22	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1450
23	DETERGENTE LIQUIDO, 500ML	UND	5500
24	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	320
25	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	70
26	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350
27	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	350
28	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	380
29	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	900

Fls nº 289

MINUTA DE EDITAL

30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	68
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	68
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	68
33	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	900
34	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	540
35	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1100
36	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	320
37	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	Par	900
38	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	150
39	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	900
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	420
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	500
42	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	70
43	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	900
44	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
45	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
46	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1500
47	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL	UND	5400

	BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.		
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1000
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	400
51	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	540
52	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45
53	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	3350
54	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	75
55	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	300
56	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	220
57	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	2250
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	20000
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5000
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	125
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	2250
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	210
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	210
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1050
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1125
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	6000
67	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	130
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	300

Fls. nº 291

MINUTA DE EDITAL

69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	110
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	110
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	110
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	50
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	180
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	255
75	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2000
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	2250
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	15
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90
83	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	90
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50
86	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	30
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30
95	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20

MINUTA

Fls. nº 292

MINUTA DE EDITAL

96	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	30
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	30
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	15
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	60
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	15

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Justificativas detalhadas:

a) Análise de Consumo Histórico: Foram analisados os registros de consumo dos materiais de higiene e limpeza dos últimos dois anos. Essa análise permitiu identificar padrões de uso e sazonalidade, ajustando as quantidades para refletir a demanda real dos diversos setores da prefeitura.

b) Consulta as Secretarias Requisitantes: As secretarias municipais foram consultadas para identificar necessidades específicas e ajustar as quantidades estimadas de acordo com as peculiaridades de cada setor.

c) Eficiência no Uso dos Recursos: A estimativa buscou otimizar o uso dos recursos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

d) A melhor opção para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A justificativa para esta escolha inclui:

d.1) **Flexibilidade na Aquisição:** O SRP permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de desperdício de produtos.

d.2) **Eficiência na Gestão de Estoque:** Com o SRP, é possível planejar e executar compras de maneira parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria de forma contínua e eficiente.

d.3) **Economia de Escala:** A utilização do SRP possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de compras, gerando economia para os cofres públicos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Fls. nº 293

MINUTA DE EDITAL

5.1. O valor estimado se baseia no último processo de 2025 que foi revogado devido as empresas baixarem mais de 50% do valor orçado, que foi no valor de **R$ 825.532,15 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

6.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
6.2. Para a contratação dos materiais de higiene e limpeza, a melhor escolha é a adoção da modalidade por item. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

6.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

6.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

6.5. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição dos materiais entre as secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais de cada setor.
6.6. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo de material de higiene e limpeza. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.
6.7. As diferentes secretarias possuem necessidades específicas em relação aos materiais de higiene e limpeza. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

7.1. A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado que a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza dentre as soluções e alternativas disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público. Após análise detalhada, concluiu-se que a contratação dos materiais de higiene e limpeza via Sistema de Registro de Preços (SRP), com parcelamento por item, é a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.
7.2. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

8. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

(Apresentar as justificativas por não utilizar todos os elementos do ETP previstos no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

MINUTA

Fls. nº 294

MINUTA DE EDITAL

8.1. O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar a contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

8.2. Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, eles não foram utilizados, pelos seguintes motivos:

8.3. Por se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei).

Dom Pedro (MA), 01 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA

Fls. nº 295

MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

Fls. nº 296

MINUTA DE EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0328.001/2025

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

Fls nº 297

MINUTA DE EDITAL

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

Fls nº 298

MINUTA DE EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

MINUTA

Fls. nº 302

MINUTA DE EDITAL

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

Fls. nº 303

MINUTA DE EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

Fls. nº 304

MINUTA DE EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Fls. nº 305

MINUTA DE EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

MINUTA

Fls. nº 306

MINUTA DE EDITAL

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

MINUTA

Fls. nº 308

MINUTA DE EDITAL

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

Fls. nº 310

MINUTA DE EDITAL

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

MINUTA

Fls. nº 311

MINUTA DE EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

MINUTA

Fls. nº 312

MINUTA DE EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

MINUTA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fls. nº 313

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,** os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 314

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0328.001/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	**R$ 958.497,37** (Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 29 de abril de 2025.

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 315

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025 –SEMAFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0328.001/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I – PRELIMINAR:

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a **ATENDER AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
1. MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO SECRETÁRIO;
2. SOLICITAÇÃO AO SETOR DE COMPRAS PARA PESQUISA;

3. PESQUISA DE PREÇOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/202 E Lei nº 14.133/2021, artigo 23, I a V;
4. MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS;
5. PEDIDO DE DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA;
6. TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
7. ESTUDO TECNICO PRELIMINAR;
8. TERMO DE REFERÊNCIA EM COFORMIDADE COM A LEI 14.133/21;
9. TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO;
10. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR;
11. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR;
12. DECRETO DE ORDENANDOR DE DESPESA;
13. TERMO DE AUTUAÇÃO E REMESSA;
14. CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA;
15. PORTARIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;
16. DESPACHO AO JURÍDICO;
17. MINUTA DO EDITAL;
18. MINUTA DO CONTRATO;

É a síntese do necessário.

II - APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Finalidade e abrangência do parecer jurídico.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da

Fls. nº 319

futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança.

No presente caso, o valor da contratação é de **R$ 958.497,37(Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)** e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Fls. nº 318

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares o que no caso em tela não há e com isso é necessário o planejamento da contratação para então haver o alinhamento.
No caso vertente não foi realizada a avaliação de conformidade legal com base nos elementos acima descritos, razão pela qual recomendamos ao órgão assessorado que instrua os autos com a lista de verificação.

III. DO RELATÓRIO

Indicação de marca ou modelo.
Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma **excepcional**, por representar restrição à ampla competitividade do certame.
O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as

especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões **"equivalente, similar ou de melhor qualidade"**.

De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente **motivação técnica objetiva e fundamentada**. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

No caso concreto, foi apresentado na lista de descrição dos itens contido no Termo de Referência, Cotações de Preço e Estudo Técnico Preliminar.

Vedação de marca ou produto

O **art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021**, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

IV - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° **14.133/2021**, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico Nº _____/2025 – **SEMAFIN**, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Deixa de opinar quanto a dotação orçamento, pelo fato de ter o setor técnico responsável para tal, tendo apenas este jurídico a responsabilidade de verificar a existência de dotação no processo licitatório Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o

Fls. nº 320
Rubrica

prosseguimento do feito, nos seus demais termos, devendo retornar para analise desse jurídico.

À consideração superior.
É o parecer.

Dom Pedro-MA, 30 de Abril de 2025

Kewerson Luna F. de Souza
Kewerson Luna Ferreira de Souza
OAB/MA 17.240

Fls. nº 321

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0328.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: Br Conectados
ENDEREÇO DO PORTAL: http://www.comprasdompedro.com.br/
DATA: 21 de maio de 2025
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Fls. nº 322

Rubrica

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

Fls. nº 323

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site http://www.comprasdompedro.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Fls. nº 325

EDITAL

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

Fls. nº 328

EDITAL

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

Fls. nº 329

EDITAL

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00

(oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Fls. nº 333

EDITAL

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

Fls. nº 334

EDITAL

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Fls. nº 335

EDITAL

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

EDITAL

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Fls. nº 337

EDITAL

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Fls. nº 233

EDITAL

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

EDITAL

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

Fls. nº 343

EDITAL

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço http://www.comprasdompedro.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 344

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios http://www.comprasdompedro.com.br/ e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 07 de maio de 2025

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 345

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Justificativa Detalhada:

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:



EDITAL

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	105,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ 0,00				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	35,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ 0,00				
11	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	120,00		

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
12	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
13	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
14	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
15	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
16	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 0,00				
17	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	240,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 0,00				
18	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	240,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 0,00				
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
20	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 0,00				
21	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
22	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
23	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	300,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 0,00				
24	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
25	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				

FIS. nº 348

EDITAL

26	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
27	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
28	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
29	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	70,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 0,00				
30	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	12,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 0,00				
34	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
35	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
36	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
37	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
38	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO,	Par	200,00		

Fls. nº 349

EDITAL

	TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
39	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 0,00				
40	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
41	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
42	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
43	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
44	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	140,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 0,00				
45	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
46	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
47	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	300,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 0,00				
48	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 0,00				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	150,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 0,00				

Fls. nº 350

EDITAL

50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	50,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 0,00				
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 0,00				
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 0,00				
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	10,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 0,00				
55	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	710,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 710,00 | Valor Total R$ 0,00				
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	8,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 0,00				
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 0,00				
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 0,00				
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.750,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 0,00				
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.250,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R$ 0,00				
62	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
63	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls nº 351

EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
64	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	420,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 0,00				
65	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
66	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
67	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	150,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 0,00				
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	145,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 145,00 | Valor Total R$ 0,00				
69	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	1.500,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 0,00				
70	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
71	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 0,00				
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
74	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	25,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ 0,00				
76	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	30,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 352

EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 0,00				
77	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	85,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 85,00 | Valor Total R$ 0,00				
78	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	400,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 0,00				
79	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	450,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 0,00				
80	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
85	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
86	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 0,00				
87	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
88	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
89	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
90	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	5,00		

Fls. nº 353

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
91	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
92	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
93	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 0,00				
94	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
95	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
96	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
97	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
98	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
99	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
100	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
101	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
102	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
103	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
104	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
105	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	0,00		

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	15,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 0,00				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 0,00				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	2,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 0,00				
	Valor Total				

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Fls. nº 355

EDITAL

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

Fls. nº 356

EDITAL

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇOPOR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

EDITAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto

Fls. nº 359

EDITAL

a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.3, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fls. nº 360

EDITAL

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

Fls. nº 363

EDITAL

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 24 de abril de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 364

EDITAL

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 365

EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2025.0328.001/2025 – SEMAFIN

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a Prefeitura Municipal de Dom Pedro identificou a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a manutenção adequada dos ambientes de trabalho nas diversas secretarias e órgãos municipais. Esta contratação visa assegurar condições sanitárias ideais, promovendo a saúde e bem-estar dos servidores públicos e da população que utilizam os serviços municipais e prédios públicos.

1.2. Considerando que a limpeza regular e adequada dos ambientes de trabalho é essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e agradável. Materiais de limpeza de qualidade garantem a eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias.

1.3. Considerando que a disponibilização contínua e adequada de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que os serviços municipais funcionem de maneira eficiente. Ambientes limpos e organizados contribuem para a produtividade dos servidores.

1.4. Considerando as necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

a) **Secretaria de Educação:**
- Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores.
- Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

b) **Secretaria de Saúde:**
- Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas.
- Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde.
- Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

c) **Secretaria de Assistência Social:**
- Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento.
- Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

d) **Secretaria de Administração:**

- Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel.
- Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

1.5. A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

1.6. A presente contratação de materiais de higiene e limpeza é uma atividade rotineira da administração pública. Esses materiais são essenciais para a operação contínua dos serviços públicos e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, onde o objeto desta contratação – materiais de higiene e limpeza – não possui muitas soluções alternativas no mercado.

1.7. As soluções foram avaliadas com base na viabilidade técnica e econômica, e capacidade de atendimento às especificidades de cada secretaria. Abaixo, detalhamos as principais opções:

1.7.1. **Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza por parte de empresas especializadas nesses produtos:** Descrição: A aquisição direta de produtos de higiene e limpeza é a solução mais prática e comum no mercado.

1.7.2. **Contratação de Serviços de Higiene e Limpeza:** Descrição: Algumas empresas oferecem serviços completos de higiene e limpeza, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários. Essa solução pode incluir a limpeza diária dos ambientes, fornecimento de materiais e gerenciamento de estoque.

1.8. Abaixo apresentamos uma comparação entre as possíveis soluções: Aquisição de produtos vs. Contratação de Serviços de Limpeza.

Tabela Comparativa

Critério	Fornecimento Direto	Contratação de Serviços de Limpeza
Controle de Qualidade	Alto controle sobre a escolha e qualidade dos produtos.	Menor controle, qualidade depende do fornecedor.
Custo	Geralmente mais baixo, sem custos adicionais de serviço.	Pode ser mais elevado devido aos serviços prestados.
Gestão de Estoque	Necessidade de gestão interna do estoque e logística.	Gestão de estoque e logística terceirizada.
Flexibilidade	Alta flexibilidade para ajustar quantidades e tipos de produtos.	Menor flexibilidade, depende dos termos do contrato de serviço.
Eficiência Operacional	Requer recursos internos para compras e distribuição.	Maior eficiência, com serviços e materiais fornecidos pela empresa.

Critério	Fornecimento Direto	Contratação de Serviços de Limpeza
Conveniência	Menos conveniente, maior responsabilidade administrativa.	Alta conveniência, reduz a carga administrativa.
Dependência de Terceiros	Baixa dependência de fornecedores específicos.	Alta dependência da qualidade e pontualidade da empresa contratada.

1.9. A análise comparativa entre o fornecimento direto de produtos e a contratação de serviços de limpeza evidencia que a melhor solução para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro é a aquisição direta dos materiais de higiene e limpeza. Esta abordagem oferece maior controle, flexibilidade, e eficiência econômica, atendendo de maneira eficaz e sustentável às necessidades da administração pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto.

2.2. O licitante deve proporcionar entrega de material de limpeza e higiene, para atender necessidades administrativas das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

2.3. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2.8. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

2.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

2.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

Fls. nº 368

EDITAL

2.11. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado.

2.12. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

2.13. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail ao Setor Requisitante, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

2.14. Após o recebimento, a CONTRATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

2.15. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

2.16. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

2.17. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

2.18. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual.

2.19. A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade das Secretarias do Município de Dom Pedro, com verbas orçamentárias destinada para a especificação citada. A demanda tem como base o quantitativo contratado nos anos anteriores.

2.20. Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

2.21. O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).

3. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

3.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico dos materiais de higiene e limpeza nos últimos anos, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	PACOTE	1200
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180

Fls. nº 369

EDITAL

3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	UND	180
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	TUBO	180
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	UND	70
7	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/08 UNID	PACOTE	150
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/08 UNID	PACOTE	150
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	600
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	620
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	720
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL DE 350ML	UND	180
14	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	900
15	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	4200
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1200
17	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1200
18	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE DE1 L.	UND	900
19	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, UND 2 L.	UND	450
20	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	45
21	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	900
22	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	1450
23	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	5500
24	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	320
25	ESCOVA SANITÁRIA 360º COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	70
26	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	350
27	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	350
28	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	380
29	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	900

30	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	68
31	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	68
32	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	68
33	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	900
34	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	540
35	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1100
36	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	320
37	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	Par	900
38	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	150
39	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS DE 500ML	UND	900
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	420
41	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	500
42	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	70
43	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	900
44	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
45	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	450
46	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1500
47	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL	UND	5400

Fls. nº 371

EDITAL

	BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.		
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1000
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	600
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	400
51	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	540
52	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45
53	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	3350
54	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	75
55	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	300
56	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	220
57	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	2250
58	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	20000
59	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5000
60	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	125
61	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	2250
62	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	210
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	210
64	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	1050
65	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1125
66	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UND	PACOTE	6000
67	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	130
68	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	300

Fls. nº 372

EDITAL

69	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	110
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	110
71	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	110
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	50
73	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	180
74	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	255
75	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	2000
76	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	2250
77	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	30
78	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	15
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	15
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15
82	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	90
83	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	90
84	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	30
85	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50
86	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	30
87	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	30
88	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	30
89	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	20
90	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	960
91	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	15
92	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	30
93	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	15
94	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	30
95	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	20

96	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	30
97	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	20
98	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	30
99	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	30
100	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	15
101	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	60
102	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	60
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	30
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	30
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	JOGO	15

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Justificativas detalhadas:

a) Análise de Consumo Histórico: Foram analisados os registros de consumo dos materiais de higiene e limpeza dos últimos dois anos. Essa análise permitiu identificar padrões de uso e sazonalidade, ajustando as quantidades para refletir a demanda real dos diversos setores da prefeitura.

b) Consulta as Secretarias Requisitantes: As secretarias municipais foram consultadas para identificar necessidades específicas e ajustar as quantidades estimadas de acordo com as peculiaridades de cada setor.

c) Eficiência no Uso dos Recursos: A estimativa buscou otimizar o uso dos recursos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

d) A melhor opção para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A justificativa para esta escolha inclui:

d.1) **Flexibilidade na Aquisição:** O SRP permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de desperdício de produtos.

d.2) **Eficiência na Gestão de Estoque:** Com o SRP, é possível planejar e executar compras de maneira parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria de forma contínua e eficiente.

d.3) **Economia de Escala:** A utilização do SRP possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de compras, gerando economia para os cofres públicos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Fls. nº 379

EDITAL

5.1. O valor estimado se baseia no último processo de 2025 que foi revogado devido as empresas baixarem mais de 50% do valor orçado, que foi no valor de **R$ 825.532,15 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

6.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
6.2. Para a contratação dos materiais de higiene e limpeza, a melhor escolha é a adoção da modalidade por item. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

6.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das diferentes secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

6.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

6.5. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição dos materiais entre as secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais de cada setor.
6.6. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo de material de higiene e limpeza. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.
6.7. As diferentes secretarias possuem necessidades específicas em relação aos materiais de higiene e limpeza. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

7.1. A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado que a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza dentre as soluções e alternativas disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público. Após análise detalhada, concluiu-se que a contratação dos materiais de higiene e limpeza via Sistema de Registro de Preços (SRP), com parcelamento por item, é a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.
7.2. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

8. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

(Apresentar as justificativas por não utilizar todos os elementos do ETP previstos no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Fls. nº 375

EDITAL

8.1. O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar a contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

8.2. Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, eles não foram utilizados, pelos seguintes motivos:

8.3. Por se tratar de objeto contratado com habitualidade, que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei).

Dom Pedro (MA), 01 de abril de 2025.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 376

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Fls. nº 377

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0328.001/2025

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

Fls. nº 378

EDITAL

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

Fls. nº 379
Rubrica

EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

Fls. nº 380

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Fls. nº 381

EDITAL

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

Fls. nº 382

EDITAL

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Fls. nº 383

EDITAL

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 384

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 385

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Fls. nº 386

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Fls. nº 388

EDITAL

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Fls. nº 389

EDITAL

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Fls. nº 390

EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

Fls. nº 391

EDITAL

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls. nº 392

EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls. nº 393

EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

Fls. nº 394

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**, no valor **R$ 958.497,37 (Novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).** E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 07 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 395

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **21 de maio de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 396

Edital nº 010/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 07/05/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2025 08:53 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000022/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do municipio de Dom Pedro/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	1200	Sigiloso	Sigiloso
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	180	Sigiloso	Sigiloso
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	180	Sigiloso	Sigiloso
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	180	Sigiloso	Sigiloso
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NÁILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO.	70	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 109 itens | Página: 1

‹ Voltar

Fls. nº 397

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br/

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **20 de maio de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 119b81bec6b9e7cecb85fe5a7b9fff01

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **20 de maio de 2025 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f0859c15f6f431e9bce0d80f62d289e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para **21 de maio de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

FLS. nº 398

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 71be5faaefd3236a89aee7c856f2031e

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA,** Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 063/2025 - SEMED,** originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 028/2024**, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 033/2024 – SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: **06.302.148/0001-67**, com o período de vigência de: **18/02/2025 a 31/12/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025– GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 76efd7874b67b705e55a8685b072c71b

Fls. nº 399

---

enevа

A **Eneva S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1021842/2025, processo nº 240900035562/2024, para a Atividade de Perfuração de Poços de Gás Natural no PAD Colinas, Bacia do Rio Mearim – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de festa e decoração. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 20 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 6 de Maio de 2025. **Gledson Ramalho Costa.**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Licitações nº. 14.133/2021, resolve REVOGAR o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025, Processo Administrativo nº. 015/2025, cujo objeto e o Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Campestre do Maranhão - MA. Campestre do Maranhão - MA, 06 de maio de 2025. **Jorge Antonio Vieira de Sena** - Agente de Contratação Portaria nº 025/2025.

LAGO DO JUNCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
CNPJ 12.127.227/0001-44

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2025

O **Município de Lago do Junco - MA,** através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Chamada Pública para Credenciamento de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lago do Junco/MA. Em regime de prestação de serviços, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e em conformidade com o art.8º, Incisos XI,III e art.79º da lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município: https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/index.php?class=licitacoes, e deverá ser encaminhado no email – cpl-lj2026@gmail.com. Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua hosano Gomes Ferreira, s/n, centro. O credenciamento iniciara no dia de 06 de maio de 2025 se estendendo até 06 de maio de 2026 – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço nos horários de 08:00hs às 12:00hs e 14:00h as 18:00hs e no e-mail: cpllj2025@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 06 de maio de 2025 – **Adriana Miranda Sousa** – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, conforme as demandas das Secretarias Municipais de Rosário - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras LicitaRosario, pelo endereço eletrônico https://licitarosariorna.com.br/, com data de abertura agendada para 21de maio de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras LicitaRosario, https://licitarosariorna.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Rosário - MA, 06 de maio de 2025. **Rickson Soares dos Santos** - Agente de Contratação.

GR LEILÕES

Leilão da Prefeitura de Lago da Pedra/MA
Dia 14/05/2025 às 11 horas

Lote	Descrição
01	Mitsubishi L200 Triton GLX D, placa PSL8344; RENAVAM 1079205141; ano 2016/2017; diesel, cor prata. Lance Inicial: R$ 8.000,00.
02	Fiat Toro Freedom AT9 D, placa PTJ6317, RENAVAM 1179459676; ano 2018/2019; diesel, cor branca. Lance Inicial: R$ 2.000,00
03	Ônibus Ivaco Cityclass 70C16, placa NWX8147, RENAVAM 310396557, ano 2010/2011, diesel, cor amarela. Lance inicial: R$ 6.000,00
04	Ônibus M. Benz Comil Bello O, placa HPO7644, RENAVAM 796873442, ano 2002, diesel, cor branca. Lance Inicial: R$ 3.000,00
05	Ônibus M. Benz Comil Svelto U, placa HPE4515, RENAVAM 714357464, ano 1998/1999, diesel, cor branca. Lance inicial: R$ 3.000,00
06	Ambul. Peugeot Partner 1.6, CHASSI: 9AECCNFN8KG510536, sem placa e RENAVAM, ano 2018/19, flex, cor branca. Lance inicial: R$ 4.000,00
07	Renault Kwid Zen 1.0MT, placa PTB6215, RENAVAM 1176823180, ano 2018/2019, flex, cor branca. **Não possui motor**. Lance Inicial: R$ 7.000,00
08	Fiat Palio Fire, CHASSI: 9BD171222G7598775, sem placa e RENAVAM, ano 2016, flex, cor branca. Lance inicial: R$ 8.000,00
09	Toyota SW4 3.0 D4D SRV 4X4, placa OXY7530, RENAVAM 1031519065, ano 2014/2015, diesel, cor branca. Lance inicial: R$ 45.000,00
10	Caçamba Ivaco 260E28, placa OJK9746, RENAVAM 596836830, ano 2013/2014, diesel, cor branca. Lance Inicial: R$ 50.000,00
11	Sucatas automotivas variadas: Fiat Fiorino Ambulância, Fiat Ducato Greencar Ambulância, Fiat Ducato Multi Ambulância, Fiat Ducato Ambulância, Chevrolet Classic LS, M. Benz 312D Sprinter F Ambulância. Lance inicial: R$ 1.600,00
12	Fiat Ducato Greencar MO3 Ambulância, placa NMR7701, RENAVAM 153028181, ano 2008/2009, diesel, cor branca. Lance inicial: R$ 1.000,00
13	Motoniveladora (Patrol) XCMG GR1803BR, série XUG01803PHPB10024, ano 2017. Lance inicial: R$ 15.000,00

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão

Telefone: (98) 4141-2441
Lances só on-line:
www.grleiloes.com

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.460-000,
Telefone: (98) 3452-1145

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, cujo objeto contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de ruas do Conjunto Habitar Brasil do município de Arari/MA, mediante o Convênio Nº 962811/2024. Homologar o objeto ao seguinte proponente: TEMPSTAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 15.061.584/0001-82, no valor de R$ 1.358.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: *Arari/MA*, 30 de abril de 2025. **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.460-000,
Telefone: (98) 3452-1145

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2025. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de ruas do Conjunto Habitar Brasil do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA. Inscrita no C.N.P.J. Nº 05.242.846/0001-14 e a empresa TEMPSTAR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 15.061.584/0001-82. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 192/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 06 de novembro de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.17 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES; 02.02.17.15 – URBANISMO; 02.02.17.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA;02.02.17.15.451.0027 – REVITALIZAÇÃO DOS SERV. MUNICIPAIS; 02.02.17.15.451.0027.1070.6000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.358.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª. Plínio Peterson Bezerra de Brito (CONTRATANTE) e Sr.ª Alaiane Pereira Lima (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 06 de maio de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito**/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.360.359/0001-06
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA, localizada na Av. Milton Lemos, Centro, Amapá do Maranhão -MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público a republicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para prestação de serviços de manutenção de condicionador de ar com reposição de peças, de interesse deste município, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 21/05/2025 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitamaisgama.com.br e assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Fabiene Dias de Amorim** - Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA, 02 de maio de 2025

SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDACE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Ceará – SINDACE, inscrito no CNPJ n.º 07.341.894/0001-22 com endereço na Avenida Dom Luís, nº 300 – Sala 901 - **Meireles** - CEP: 60.120-230 - Fortaleza/CE, por meio de seu Presidente, o Senhor Sergio Quindere Amora, CONVOCA todos os representantes das empresas da categoria econômica dos Despachantes Aduaneiros nos Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária que será realizada no dia 07 de julho de 2025, às 15h00min em primeira convocação, e com qualquer número de presentes em última convocação às 15h30min, na Avenida Dom Luís, nº 300 – Sala 901 - Meireles - CEP: 60.120-230 - Fortaleza/CE, com a seguinte ordem do dia: 1. Rerratificação da Alteração Estatutária para extensão da base territorial para os Estados do Ceará, Piauí, Maranhão; 2. Rerratificação do Estatuto Social, para a representatividade da categoria econômica dos despachantes aduaneiros para abrangência interestadual e base territorial nos Estados do Ceará, Piauí, Maranhão; 3. Discussão e aprovação da redação das alterações estatutárias propostas.

Fortaleza (CE), 07 de maio de 2025.

Sergio Quindere Amora
Presidente do SINDACE

CONCEIÇÃO DO GUILHERME

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
Processo Administrativo nº 007/2025

A Câmara Municipal de Centro do Guilherme do Maranhão inscrita no CNPJ: 01.613.210/0001-18, com sede na Rua do Comércio, s/nº. Centro - CEP: 65.298-000 - Centro do Guilherme – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público que fará realizar procedimento licitacional para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para a Câmara Municipal de Centro do Guilherme - MA. Acolhimento das Propostas: 07/05/2025 a 21/05/2025 às 09:00 horas – (Horário de Brasília – DF). Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, no Banco Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) e no Portal da Câmara Municipal (https://www.cmcentrodoguilherme.ma.gov.br/).

DOM PEDRO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico: http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 21 de maio de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SINDJUSMA | Gestão - Seu **Direito**, nosso Lutar! Triênio **2023 - 2026**

31 anos de LUTAS e Conquistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS EM PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES, NO ÂMBITO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. EM CONTINUIDADE À ASSEMBLEIA GERAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.025/0001-80 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luís/MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos. **Fernira, em observância à Decisão exarada, em 19 de fevereiro de 2025, nos autos do Processo Judicial Nº 0801827-76.2024.8.10.0047, em trâmite no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz/MA,** CONVOCA, com fundamento no Art. 86, do Estatuto Social, combinado com o § 3º, do art. 17, do Código de Ética do SINDJUS/MA, todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, **a ser realizada no dia 17 de maio de 2025, às 9:30h em primeira convocação ou, não se alcançando o quórum mínimo estatutário, às 10h em segunda e última convocação,** em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, **em continuidade à pauta da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2024, a qual restou suspensa,** para apreciar os Recursos interpostos em face da Decisão do Conselho de Ética, nos autos do Processo Ético Disciplinar de Nº 002/2024, já julgado pelo Conselho de Representantes da entidade, oportunidade em que mantidas as decisões recorridas. A Assembleia ora convocada observará a seguinte pauta: 01º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado HELTON LUÍS LIMA FERREIRA, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 002/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem; 02º) Apreciação do Recurso Interposto pelo filiado LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, em face da Decisão do Conselho de Ética que julgou procedente a Denúncia constante nos autos do Processo Ético Disciplinar Nº 002/2024 aplicando-lhe a penalidade de Desfiliação, o qual julgado pelo Conselho de Representantes, teve negado seu provimento, sendo mantida a decisão de origem. **Conforme consignado na referida decisão judicial e, com base no Regimento Geral das Assembleias, será assegurado ao Recorrente HELTON LUÍS LIMA FERREIRA direito à manifestação oral, por prazo a ser deliberado pela própria Assembleia Geral Extraordinária, antes do início do julgamento.** Por força do princípio constitucional da isonomia, o mesmo direito **deverá ser estendido ao recorrente LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA.** São Luís/MA, 05 de maio de 2025. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente do SINDJUS/MA.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente Sindjus/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversos locais no Município de Bom Jardim/MA. Através do Contrato de Repasse Convenio com a Caixa Econômica Nº 970025/2024/MESP/CAIXA. A data para realização da sessão está prevista para o dia 20 de maio de 2025 às 10h00min (dez horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.licitabomjardimenae.com.br**. O edital completo está à disposição dos interessados no site **www.bomjardim.ma.gov.br**, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/ MA, 29 de abril de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, objetivando o **Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, ventiladores e refrigeradores para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA.** A realização da sessão está prevista para a data de 09 de maio de 2025 às 09h00min (nove horas) – horário local de Bom Jardim/MA. A nova data será publicada nos diários oficiais. Informações Através do site **www.bomjardim.ma.gov.br**, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/MA, 29 de maio de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 05/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL, Campus Estreito, na Área/subárea: Ciências Humanas/Educação (Fundamentos da Educação), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração Inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.886,82	4.132,09	11.018,91

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
Adjunto	05/05/2025	Edital de Abertura
	06/05 a 04/06/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o subitem 2.1 do Edital.
	06 a 12/05/2025	Período para Impugnação do Edital.
	06 a 16/05/2025	Período para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 5.
	21/05/2025	Divulgação do resultado preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
	22/05/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	26/05/2025	Divulgação do resultado final da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
	04/06/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.
	23/06/2025	Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições.
	24/06/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	Até 30/06/2025	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições.

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?pc=5, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
VISTO
Profa. Dra. Lucília Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

DOM PEDRO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 20 de maio de 2025 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 7 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
O IMPARCIAL
COMERCIAL (98) 99144-5843 (98) 99115-1624
oimparcial.com.br

Fls. nº 2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

LOGIN: SENHA:

LEMBRAR SENHA

Página Inicial | Publicações | Impugnações | Esclarecimentos | Credenciamentos | Recursos | Contratos | Integração

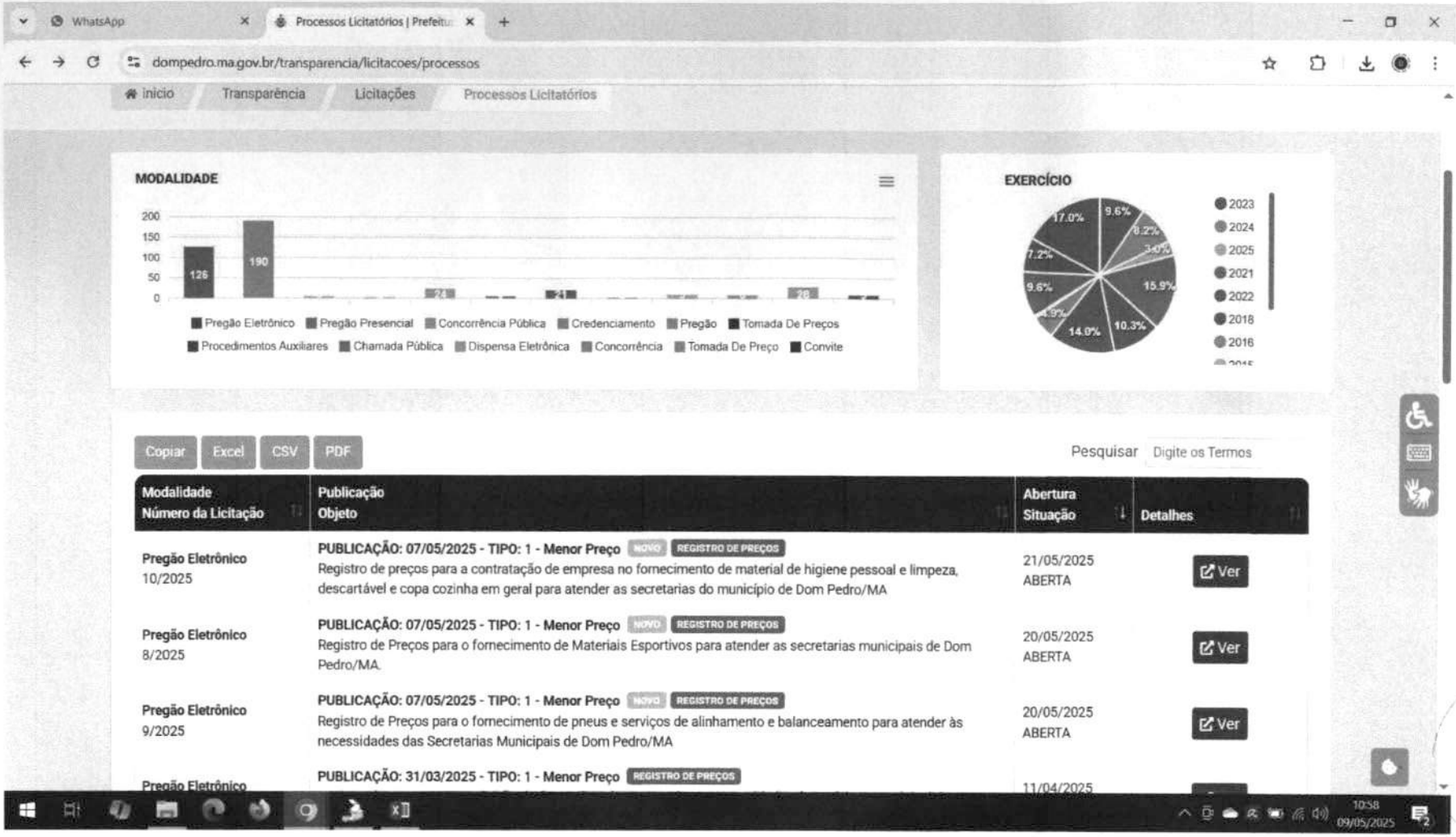


PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS | CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR | PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO | DOWNLOAD: MANUA

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	PREGAO	010/2025	Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA	21/05/2025 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	009/2025	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 14:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	008/2025	Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAS	DISPENSA	05/2025	Aquisição de ovos de chocolate para serem utilizados no Projeto Social Páscoa Feliz e nas atividades socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	14/04/2025 09:00	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	007/2025	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	11/04/2025 08:30	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	006/2025	Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	10/04/2025 08:30	Adjudicado
SEMED	CONCORRENCIA	002/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	08/04/2025 08:30	Disputa Encerrad
SEMED	PREGAO	005/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	03/04/2025 08:00	Adjudicado
SEMUS	PREGAO	004/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	02/04/2025 08:00	Disputa Encerrad
SEMED	DISPENSA	03/2025	Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA.	27/03/2025 08:00	Adjudicado
SEMED	DISPENSA	02/2025	Contratação de empresa para os serviços de Fotocópias e Encadernação das Apostilhas Didática, para o segmento Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Pública Municipal de Dom Pedro-MA.	26/03/2025 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	003/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA.	19/03/2025 08:30	Revogado
SEMUS	PREGAO	002/2025	Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.	18/03/2025 14:30	Adjudicado
SEMUS	PREGAO	001/2025	Registro de preço para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.	18/03/2025 08:30	Adjudicado
SEMAS	DISPENSA	01/2025	Contratação de serviços técnicos de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.	14/03/2025 09:00	Adjudicado

|◂◂ ◂◂ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ▸▸ ▸▸|


WhatsApp
Processos Licitatórios | Prefeitu
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos
Início
Transparência
Licitações
Processos Licitatórios
MODALIDADE
200
150
100
50
0
126
190
Pregão Eletrônico
Pregão Presencial
Concorrência Pública
Credenciamento
Pregão
Tomada De Preços
Procedimentos Auxiliares
Chamada Pública
Dispensa Eletrônica
Concorrência
Tomada De Preço
Convite
EXERCÍCIO
17.0%
9.6%
8.2%
7.2%
9.6%
15.9%
14.0%
10.3%
2023
2024
2025
2021
2022
2018
2016
Copiar
Excel
CSV
PDF
Pesquisar
Digite os Termos
Modalidade
Número da Licitação
Publicação
Objeto
Abertura
Situação
Detalhes
Pregão Eletrônico
10/2025
PUBLICAÇÃO: 07/05/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
NOVO
REGISTRO DE PREÇOS
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA
21/05/2025
ABERTA
Ver
Pregão Eletrônico
8/2025
PUBLICAÇÃO: 07/05/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
NOVO
REGISTRO DE PREÇOS
Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.
20/05/2025
ABERTA
Ver
Pregão Eletrônico
9/2025
PUBLICAÇÃO: 07/05/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
NOVO
REGISTRO DE PREÇOS
Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA
20/05/2025
ABERTA
Ver
Pregão Eletrônico
PUBLICAÇÃO: 31/03/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
REGISTRO DE PREÇOS
11/04/2025
10:58
09/05/2025

Fls nº 201

Fls. nº 402

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/05/2025 - 12/05/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 12/05/2025 09:11:04
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e99738e9-f81a-47e5-ad80-3f1496231454

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0102025SEMAFIN	10	2025	PE	64286045315	12/05/2025	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0092025SEMAFIN	9	2025	PE	64286045315	12/05/2025	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0082025SEMAFIN	8	2025	PE	64286045315	12/05/2025	-	-	ENVIADO
~~06137293000130~~	~~PE0092025SEMAFIN~~	~~9~~	~~2025~~	~~PE~~	~~64286045315~~	~~12/05/2025~~	~~64286045315~~	~~12/05/2025~~	~~EXCLUÍDO~~

Total Procedimento Licitatório: 4